01

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 2023.03.02.1
Licitação Pública
Modalidade: Tomada de Preços n° 2023.03.02.1.
Data de Emissão: 02 de março de 2023
Data de Recebimento dos Envelopes: 21 de março de 2023.
Horário: 08:00 Horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de expurgo, limpeza, recuperação e organização de todo acervo documental da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.

MISSÃO VELHA – CE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

AUTUAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE - Tomada de Preços
TIPO - Menor Preço
EDITAL Nº 2023.03.02.1

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de expurgo, limpeza, recuperação e organização de todo acervo documental da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, no Setor de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, JUSCINAIDE Ramos Ribeiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o subscrevo.

Missão Velha/CE, 02 de março de 2023.

.....
JUSCINAIDE RAMOS RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

SOLICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE.

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO PÚBLICA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de expurgo, limpeza, recuperação e organização de todo acervo documental da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, conforme especificações apresentadas a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de expurgo limpeza/recuperação e organização de todo acervo documental da câmara municipal de Missão Velha, que se encontram no arquivo público, modernizando as ações e os processos de trabalho desenvolvidos pelo legislativo de modo a implementar eficiente e eficaz gestão de arquivos, documentos e informação por meio de modernas técnicas de armazenamento em caixas plásticas, com criação de índice de pesquisa em sistema de softwares 1997 a 2023.	anos	26
02	Expurgo de documentos do período de 1997 a 2023, totalizando 26 anos.	anos	26

JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se tendo em vista a necessidade dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXPURGO LIMPEZA/RECUPERAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE TODO ACERVO DOCUMENTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, haja vista a imperiosa necessidade de conservação de todo o acervo documental do Poder Executivo Legislativo, contemplando a guarda, conservação e digitalização do mesmo, visando resguardar o patrimônio público documental do presente órgão desta feita aprimorando os procedimentos de transparência cumprindo os dispositivos da Lei Federal n° 12.527/2011 - Lei da Transparência.

SENHOR PRESIDENTE: Diante da Justificativa apresentada, solicitamos se digne Vossa Senhoria em proceder com a abertura do competente Processo de Licitação, objetivando a contratação dos serviços supra mencionados, todavia, encaminho também as pesquisas de preços realizadas para que sejam juntadas ao processo.

Missão Velha/CE, 01 de março de 2023.

MACIELLE DANTAS BRANDÃO MACÊDO
Presidente da Câmara Municipal de Missão Velha

04

Junto aos autos as Pesquisas de Mercado enviadas a este Setor de Licitações.

Data: 01 de março de 2023.

JUSCINAIDE RAMOS RIBEIRO
Presidente da CPL

DATA BUSINESS
Expanding Technology

05

PROPOSTA DE PREÇO

CAMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CEARÁ

Destinado: **Setor de Licitação**

Venho por meio desta proposta oferecer meus serviços abaixo relacionados;

ITEM	OBJETO	UND	QTD.	VLT.UNT	VLT.TOTAL
1.0	Contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de expurgo limpeza/recuperação e organização de todo acervo documental da câmara municipal de Missão Velha, que se encontram no arquivo público, modernizando as ações e os processos de trabalho desenvolvidos pelo legislativo de modo a implementar eficiente e eficaz gestão de arquivos, documentos e informação por meio de modernas técnicas de armazenamento em caixas plásticas, com criação de índice de pesquisa em sistema de softwares 1997 a 2023.	Anos	26	R$ 6.500,00	R$ 169.000,00
2.0	Expurgo de documentos do período de 1997 a 2023, totalizando 26 anos.	Anos	26	R$ 2.900,00	R$ 75.400,00

VALOR GLOBAL: **R$ 244.400,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)**

PRAZO DA VALIDADE: 60 (SESSENTA DIAS)

RAZÃO SOCIAL/NOME: DATA BUSINESS SOFTTWARE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 21.428.500/0001-07

ENDEREÇO: RUA CÔNEGO BRAVEZA,430, CIDADE DOS FUNCIONARIOS, FORTALEZA/CE

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

Stefanio Machado da Ponte

DATA BUSINESS
CNPJ: 21.428.500/0001-07
Rua Cônego Braveza, 430 – Cidade dos Funcionários
Fortaleza-Ce / CEP: 60.822-815

"EXPANDING TECHNOLOGY"

Empreendimentos
Serviços administrativos, locações e empreendimentos Eireli
CNPJ: 39.824.762/0001 - 48

06

PESQUISA DE PREÇOS

À Câmara Municipal de Missão Velha - CE

Razão Social: ***JC Serviços Administrativos, Locações e Empreendimentos***

CNPJ: ***39.824.762/0001 - 48***

Endereço: ***Rua Doutor Bonifácio, 105 – Centro – Baixio - CE***

Contato: (***88) 9 9651 7842*** – E-mail: JCempreendimentosbx@hotmail.com

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXPURGO, LIMPEZA, RECUPERAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE TODO ACERVO DOCUMENTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de expurgo limpeza/recuperação e organização de todo acervo documental da câmara municipal de Missão Velha, que se encontram no arquivo público, modernizando as ações e os processos de trabalho desenvolvidos pelo legislativo de modo a implementar eficiente e eficaz gestão de arquivos, documentos e informação por meio de modernas técnicas de armazenamento em caixas plásticas, com criação de índice de pesquisa em sistema de softwares 1997 a 2023.	SERV. / EXERC.	26	7.500,00	195.000,00
02	Expurgo de documentos do período de 1997 a 2023, totalizando 26 anos.	SERV. / EXERC.	26	2.500,00	65.000,00
				VALOR TOTAL	**R$ 260.000,00**

Valor Total: 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)

Validade da Proposta: 60 (noventa) dias.

Baixio - CE, 24 de fevereiro de 2023.

CNPJ: 39.824.762/0001-48
J C SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
RUA DR. BONIFÁCIO, 105 - CENTRO
BAIXIO-CE CEP: 63.320-000

J C SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS - EIRELI
CNPJ: 39.824.762/0001 - 48
JOSÉ JADSON PEREIRA DE SOUSA
CPF: 006583893 – 94

Rua Doutor Bonifácio – 105 - Centro
Contato: (88) 9 9651 7842
E-mail: JCempreendimentosbx@hotmail.com
Baixio - CE

PESQUISA DE PREÇOS

Empresa: DIGISERV DIGITALIZAÇÕES ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 12.872.613/0001-06
Endereço: RUA LUIZ ROLIM, 60, SALA 02
Cidade: CARIRIAÇU/CE
Telefone: (88)9.9216 - 7245 - e_mail: digiservglsouza@hotmail.com
Representante Legal: JOÃO EDER DE MELO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXPURGO, LIMPEZA, RECUPERAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE TODO ACERVO DOCUMENTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR	VALOR GLOBAL ESTIMADO
01	Contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de expurgo limpeza/recuperação e organização de todo acervo documental da câmara municipal de Missão Velha, que se encontram no arquivo público, modernizando as ações e os processos de trabalho desenvolvidos pelo legislativo de modo a implementar eficiente e eficaz gestão de arquivos, documentos e informação por meio de modernas técnicas de armazenamento em caixas plásticas, com criação de índice de pesquisa em sistema de softwares 1997 a 2023.	anos	26	7.100,00	184.600,00
02	Expurgo de documentos do período de 1997 a 2023, totalizando 26 anos.	anos	26	3.500,00	91.000,00
	TOTAL				275.600,00
	(Duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais)				
	DETALHAMENTO TÉCNICO DOS SERVIÇOS				

ORGANIZAÇÃO DO ACERVO DOCUMENTAL E ARQUIVÍSTICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

- *Modernizar as ações e os processos de trabalho desenvolvidos pela Câmara Municipal de modo a implementar eficiente e eficaz gestão de arquivos, documentos e informação por meio de modernas técnicas de armazenamento em caixas plásticas, com criação de índice de pesquisa.*
- *Gerar, por meio de um único processo documentos físicos armazenados nos arquivos, utilizando a boa técnica para futuras digitalizações e geração eletrônica de microfilmes para preservação e segurança nos casos de perda e/ou extravios ocasionados por mau uso, catástrofes, acidentes de qualquer natureza e/ou ocorrências de sinistros.*
- *Possibilitar aos gestores e demais colaboradores utilizarem o sistema integrado para a gestão de documentos físicos, digitais e eletrônicos a partir de um único repositório com várias bases de dados e múltiplos conjuntos independentes de documentos, integrado ao e-mail corporativo e, ainda gerenciar todo o ciclo de vida documental.*
- *Gerar, de forma automática, índices para localização dos rolos e dos documentos dentro dos rolos de microfilme, e tais índices devem ser carregados no modo físico ou em sistema integrado de gerenciamento eletrônico de documentos para agilizar sua consulta, recuperação, visualização e distribuição.*

- *Os serviços a serem contratados envolvem atividades tais como: desencadernação, encadernação, tratamento documental arquivístico, organização, preparação, controle de qualidade, procedimentos de segurança, revelação e conferência de filmes, montagem do ambiente de produção, customização, mão-de-obra qualificada, armazenamento correto dos documentos.*
- *Expurgar documentos, serviço indicado para a destruição segura e definitiva de documentos prescritos, assegurando a impossibilidade de recuperação de informações neles contido. Qualquer documento que estiver arquivado pode ser expurgado, de acordo com a Tabela de Temporalidade Documental (TTD), que determina o prazo de permanência de um documento em um arquivo e sua destinação após este período. Isto porque certos tipos de documentação devem ser guardados por mais tempo – como os relacionados às áreas contábil, fiscal, financeira.*
- *A empresa deverá elaborar a sua tabela de temporalidade, baseada nas respectivas leis.*
- *Ao realizar o expurgo o ente público evita custos desnecessários de armazenagem além de facilitar o acesso as informações ativas. O gerenciamento dos arquivos através de software específico, informando as respectivas datas de vencimento, sempre de acordo com a tabela de temporalidade. Pela tabela de temporalidade que informa quando um documento deve/pode ser eliminado. Os documentos seguem para uma área de descarte ecológico, onde serão desfragmentados e receberão a tratativa ambiental adequada. Importante reforçar que para qualquer caso, o descarte só acontece após a aprovação formal da comissão de arquivo da câmara municipal de Missão Velha. A parte final do expurgo, ou seja, a fragmentação deverá ser auditada e realizada em ambiente controlado por profissionais dentro dos preceitos mais modernos de reciclagem e sustentabilidade*

DO SOFTWARE - CARACTERÍSTICAS GERAIS

Ser desenvolvido e 100% operacional e funcional em plataforma de internet WEB, na camada de aplicação segundo o modelo off line, banco de dados MsQl serve ou firebird. Prover o controle efetivo do uso do Software, oferecendo total segurança contra a violação dos dados neles inseridos, através do uso da catalogação de do arquivo fisico implementado no sistema instalado na sede da entidade

APLICAÇÃO DE SOFTWARE – MODELO DE GERENCIAMENTO DO ACERVO FISICO

a) O software deverá possuir ambiente SEGURO que permita consultar os arquivos compiladas no sistema ou site da Câmara Municipal de Missão Velha, por meio de palavra-chave, numeração da lei, tipo, autor ou período (data inicial e data final).

b) O software devera disponibilizar as normas do acervo executivo de duas maneiras: No formato HTML e no formato PDF.

c) O software deverá permitir ao usuário acessar os artigos municipais off line.

d) O software deverá seguir o design do sistema, seguir as cores, fontes e estilos que estão no site da Câmara Municipal de Missão Velha.

e) O sistema deverá dispor de painel de controle que permita a inserção, remoção e alteração do conteúdo normativo por usuários previamente cadastrados. Este módulo será atualizado pela Contratada durante o processo de compilação

Caririaçu/CE, 27 de Fevereiro de 2023.

Digiserv – Digitalização Acessória e Contabilidade LTDA – ME
Sócio Administrado

DIGISERV DIGITALIZAÇÕES ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 12.872.613/0001-06
JOÃO EDER DE MELO
CPF: 926.730.503-04
Sócio Administrativo

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

MEMORANDO/CPL

Missão Velha - CE, 01 de março de 2023.

DA: Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
PARA: Senhora Ordenadora da Despesa Presidente da Câmara
ASSUNTO: Solicitação para realização de Processo Licitatório

Senhora Ordenadora,

Pelo presente, solicitamos de V.Sa., se digne em autorizar a realização de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços, para a Contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de expurgo, limpeza, recuperação e organização de todo acervo documental da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, conforme especificações que nos foram apresentadas.

A despesa está estimada em R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)) e deverá ser classificada na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	01	01.031.0111.2.001.0000	33903900

Atenciosamente,

Juscinaide Ramos Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AUTORIZO EM: 01 de março de 2023.

MACIELLE DANTAS BRANDÃO MACÊDO
ORDENADOR DE DESPESAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

10

Disponibilidade de Recursos Financeiros

A

Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, vimos informar a V. Sa. que há estimativa de impacto Orçamentário-Financeiro e que dispomos de recursos Ordinários, para a Contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de expurgo, limpeza, recuperação e organização de todo acervo documental da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, conforme especificações apresentadas, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Missão Velha - CE, 01 de março de 2023.

Atenciosamente,

Robson Oliveira Lopes
SETOR FINANCEIRO DA CÂMARA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

EDITAL CONVOCATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS N. 2023.03.02.1

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha, designada através de Portaria nº. 007/2023, de 02 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que receberá **até às 08h00min do dia 21 de março de 2023**, em sua sede na Rua Padre Cícero, s/n, Centro, Missão Velha/CE, os envelopes contendo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - Envelope 01 e PROPOSTA DE PREÇOS - Envelope 02, relativo à Tomada de Preços n. 2023.03.02.1, do tipo **MENOR PREÇO**, para a escolha de empresa para execução dos serviços objeto desta licitação, sob o regime de execução indireta, observadas as normas e condições da Tomada de Preços, e as disposições contidas na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, dando em seguida início à abertura dos envelopes.

Neste edital serão encontrados nomes, palavras, siglas e abreviaturas com os mesmos significados abaixo:

1. **CONTRATANTE** - Câmara Municipal de Missão Velha/CE.
2. **PROPONENTE/INTERESSADO/LICITANTE** - aqueles que participam desta Licitação.
3. **CONTRATADA** - a vencedora desta licitação.
4. **CPL** - Comissão Permanente de Licitação.

Integram o presente Edital, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência
ANEXO II - Formulário de Proposta Padronizada
ANEXO III - Minuta do Contrato

1 - DO OBJETO

1.1 - Esta licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de expurgo, limpeza, recuperação e organização de todo acervo documental da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, conforme especificações apresentadas no Anexo I deste Edital Convocatório.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Somente poderão participar desta licitação, as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, ou que atendam todas as condições de cadastramento da Câmara, de acordo com o art. 22, § 2º, da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores.
2.2 - Poderão participar desta licitação firma individual ou sociedade comercial regularmente estabelecida neste país, que satisfaçam todas as condições deste Edital de Tomada de Preços, especificações e normas, de acordo com os anexos, parte integrantes do presente.
2.3 - Não será admitida a participação dos interessados sob forma de consórcio.
2.4 - Não poderá participar desta licitação empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração direta, por autarquias, fundações e empresas públicas, sociedades de economia mista e por demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
2.5 - Não poderá participar empresa que não explore ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.
2.6 - Quando um(a) dos(as) sócio(a)s representantes ou responsável(eis) técnicos(as) da licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do

12

certame licitatório. Caso não seja feito a escolha pelo sócio representante ou responsável técnico ambas serão excluídas do certame.

2.6.1 - Caso ocorra a identificação, constante do item 2.6, quando verificada após a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO, tornará inabilitada as referidas empresas, que não poderão participar da fase posterior da sessão, pois o fato implica na quebra do sigilo das propostas, contrariando o observado no art. 3º da Lei 8.666/93.

2.7 - A licitante que pretender se fazer representar nesta licitação, deverá entregar à Comissão, juntamente com os envelopes fechados original ou cópia autenticada de PROCURAÇÃO PARTICULAR com firma reconhecida em cartório, caso contrário, deverá ser apresentado documento que identifique a assinatura do outorgante, OU PÚBLICA, outorgando amplos e específicos poderes para o mandatário representar a licitante. Quando o representante for titular da empresa deverá entregar original ou cópia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração do documento que comprove tal condição.

2.8 - É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

2.9 - Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentados por preposto da LICITANTE com poderes de representação legal, no caso de procurador este deverá ser comprovada através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação, no entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da LICITANTE, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

2.10 - Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais de mais de uma LICITANTE, porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma LICITANTE junto à COMISSÃO, sob pena de exclusão sumária das LICITANTES representadas.

2.11 - O Caderno do Edital completo poderá ser adquirido no mesmo endereço referido no preâmbulo deste, de segunda à sexta-feira, de 08:00 às 12:00 horas ou através do endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br.

3 - DA HABILITAÇÃO PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA

As empresas/pessoas físicas interessadas habilitar-se-ão para a presente licitação, mediante a apresentação dos seguintes Documentos, os quais serão analisados quanto à sua autenticidade e ao seu prazo de validade:

PESSOA JURÍDICA

3.1 - RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

3.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;

3.1.2 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

3.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;

3.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.2 - RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

3.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

3.2.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

3.2.3 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (relativas à Dívida Ativa da União e Secretaria da Receita Federal).
3.2.4 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual.
3.2.5 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal.
3.2.6 - Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS).
3.2.7 - Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
3.2.8 - Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.

3.3 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.3.1 - **Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal**, já exigíveis e apresentados **na forma da lei**, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial – constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;
3.3.2 - Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:
a) **Sociedades empresariais em geral:** registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído.
b) **Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº. 6.404/76:** registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia;
c) **Sociedades simples:** registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial.
d) **As empresas constituídas á menos de um ano:** apresentarão deverão apresentar demonstrativo do Balanço de Abertura, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial do domicílio da Licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
3.3.3 - Entende-se que a expressão "***na forma da lei***" constante no item 3.3.1, no mínimo: balanço patrimonial e DRE, registro na Junta Comercial ou órgão competente, termos de abertura e encerramento.
3.3.4 - As cópias deverão ser originárias do Livro Diário devidamente formalizado e registrado.
3.3.5 - A empresa optante pelo *Sistema Público de Escrituração Digital - SPED* poderá apresentá-lo ***na forma da lei***.
3.3.6 - Entende-se que a expressão "***na forma da lei***" constante no item 3.3.5 engloba, no mínimo:
a) Balanço Patrimonial;
b) DRE - Demonstração do Resultado do Exercício;
c) Termos de abertura e de encerramento do Livro Diário;
d) Recibo de entrega de escrituração contábil digital; (*Para efeito o que determina o Art. 2º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018*);

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

OBS[1]: A autenticação de livros contábeis das pessoas jurídicas não sujeitas ao Registro do Comércio, poderá ser feita pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, por meio da apresentação de escrituração contábil digital, na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda. (Art. 1º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018).

3.3.7 - As cópias deverão ser originárias do Livro Diário constante do SPED.
3.3.8 - A Escrituração Digital deverá estar de acordo com as Instruções Normativas (RFB n° 1420/2013 e RFB nº 1594) que tratam do *Sistema Público de Escrituração Digital - SPED. Para maiores informações, verificar o site www.receita.gov.br, no link SPED.* Ficando a exigência de apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, a ser apresentado no prazo que determina o art. 5º das Instruções Normativas da RFB, bem como o que determina a Jurisprudência no Acórdão TCU n° 2.669/2013 de relatoria do Ministro Valmir Campelo.
3.3.9 - Com base nos dados extraídos do balanço será avaliada a capacidade financeira da empresa, em conformidade com o art. 19, Inciso XXIV da Instrução Normativa nº 06/2013- MPOG, as empresas deverão apresentar o cálculo dos índices financeiros, sendo qualificadas apenas as que forem consideradas solventes. Para isso serão utilizadas as seguintes definições e formulações: a boa situação financeira, será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), maior que um (>1), Solvência Geral (SG), maior que um (>1) e Liquidez Corrente (LC), maior que um (>1), cumulativamente, resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

3.3.9.1 - JUSTIFICATIVA DA EXIGENCIA DOS INDICES CONTÁBEIS:
a) Realizada pesquisa na legislação específica e em órgãos que promovem procedimentos licitatórios, constatou-se a utilização dos índices contábeis acima, conclusivamente, os mais adotados no segmento de licitações;
b) Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato.
c) Ante o exposto, a exigência do Edital nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que a Câmara deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um "mínimo" de segurança na contratação.
3.3.10. **Certidão negativa de falência ou concordata, dissolução ou liquidação,** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (artigo 31 da Lei nº 8.666/93) em data não superior a 30 (trinta) dias;
3.3.11 - Prova de garantia de sua respectiva proposta, no montante estipulado em 1% (um por cento), do valor estimado para a Licitação, que deverá ser feita no mesmo dia anteriores ao horário marcado para entrega das propostas, nos termos do Artigo 31, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações;

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

3.3.12. O licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia: **caução em dinheiro** ou **títulos da dívida pública, seguro garantia**, ou **por fiança bancária**, sendo que para todas estas modalidades deverá ser emitida pela Comissão de Licitação a Certidão de Quitação quanto à Garantia da Proposta, a qual deverá ser apresentada juntamente com a documentação de habilitação, **sob pena, no caso da não apresentação, de inabilitação do licitante**.

3.3.12.1. Optando por caução em dinheiro, o licitante deverá apresentar o comprovante de DEPÓSITO BANCÁRIO, a ser feito em nome da **Câmara Municipal de Missão Velha/CE**, Conta Corrente nº 5.248-5, Agência n° 2308-6 - Banco do Brasil, dentro do prazo previsto no item 3.3.11;

3.3.12.2. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

- **Beneficiário**: Câmara Municipal de Missão Velha/CE.
- **Objeto**: Garantia da participação na Tomada de Preços n° 2023.03.02.1.
- **Valor**: 1% (um por cento) do valor estimado da Licitação.
- **Prazo de Validade**: 60 (sessenta) dias.

3.3.12.3. Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes;

3.3.12.4. No caso de garantia mediante Título da Dívida Pública, a Comissão Permanente de Licitação emitirá Certidão de Quitação quanto à Garantia de Participação, válida até o resgate do respectivo Título, o que somente poderá ocorrer 05 (cinco) dias úteis após a homologação da presente licitação;

3.3.12.4.1. Somente serão aceitos pela Comissão de Licitação, os Títulos da Dívida Pública devidamente registrados e reconhecidos pelo Banco Central do Brasil.

3.3.13. A liberação de qualquer das garantias somente será feita, para o(s) licitante(s) inabilitado(s), após concluída a fase de habilitação, e, para os demais, somente após o encerramento de todo o processo licitatório.

3.3.14. A garantia da proposta poderá ser executada:

a) se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;

b) se o licitante não firmar o contrato

3.4 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.4.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com firma devidamente reconhecida em cartório, caso contrário, deverá ser apresentado documento que identifique a assinatura do signatário.

3.4.1.1 - O atestado de capacidade técnica deverá apresentar a descrição completa dos serviços prestados, prazo, número do processo e contrato, nome e cargo da pessoa que assinou. Para comprovações de atestados emitidos por órgãos públicos, deverá o mesmo está acompanhando das informações contidas no respectivo portal da transparência no qual conste o período e os serviços executados.

3.4.2 - Prova de inscrição, ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional e/ou Federal de Biblioteconomia, da localidade da sede da PROPONENTE.

3.4.2.1 - A licitante deverá comprovar possuir, como responsável técnico, em seu quadro permanente, no mínimo 01 (um) profissional de nível superior com formação na área de biblioteconomia, com registro na entidade profissional competente, acompanhado da identidade profissional e certidão de regularidade, com declaração de disponibilidade assinada por este para a execução e acompanhamento dos serviços.

3.4.2.2 - O profissional indicado deverá comprovar experiência mínima na área de gestão de documentos através da apresentação de atestado de capacidade técnica, bem como outros documentos que comprovem a atuação técnico-profissional na área de gestão de documentos;

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

3.4.2.3 - Entende-se como pertencente ao quadro permanente:
I - Se **EMPREGADO**, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
II - Se **SÓCIO**, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e Aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial.
III - Se **CONTRATADO**, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao Conselho Regional e/ou Federal de Biblioteconomia, acompanhado de declaração ou documento equivalente expedido, também pelo Conselho Regional e/ou Federal de Biblioteconomia, que indique a relação das empresas em que o profissional contratado figure como responsável técnico.
3.4.3 - A licitante deverá comprovar possuir publicação em Imprensa oficial Edital de Ciência de Eliminação de Documentos e elaboração de Tabela de Temporalidade de Documentos– TDD.

3.5 - DECLARAÇÕES:
3.5.1 - Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.
3.5.2 - Declaração, com firma devidamente reconhecida, caso contrário, deverá ser apresentado documento que identifique a assinatura do signatário, de que o(a) licitante concorda com todas as normas deste Edital.
3.5.3 - Declaração assinada por representante legal que tem pleno conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve informações necessárias à formulação da proposta, conforme determina o inciso III, do artigo 30, da Lei de Licitações.
3.5.4 - Declaração da inexistência de fato superveniente ao Registro Cadastral impeditivo de habilitação nesta licitação;

3.6 - Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração, estando perfeitamente legíveis sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade para aqueles cuja validade possa expirar.
3.6.1 - Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.
3.6.2 - Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.
3.7 - Somente será aceito o documento acondicionado no envelope n. 01, não sendo admitido posteriormente o recebimento de qualquer outro documento, nem a autenticação de cópia de qualquer documento por Servidor da Administração, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo em documento entregue à Comissão.
3.8 - A documentação apresentada integrará os autos do processo e não será devolvida. A apresentação de quaisquer documentos através de cópias reprográficas sem a devida autenticação por cartório competente ou por Servidor da Administração, invalidará o documento, e, por consequência, inabilitará o licitante.
3.9 - Caso a licitante seja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar Declaração que comprove tal situação.
3.10 - Toda a documentação de habilitação deverá ser entregue em envelope devidamente fechado, rubricado no fecho, contendo o seguinte título:

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

A

Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Missão Velha/CE
Tomada de Preços n. 2023.03.02.1
Razão Social da Empresa
Envelope n. 01 - Documentos de Habilitação

ORIENTAÇÕES SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO:

3.11 - Na forma do que dispõe o art. 42, da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n. 155, de 27 de outubro de 2016, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

3.12 - Para efeito do disposto no subitem acima, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

3.13 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.14 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei Federal n. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3.15 - Serão inabilitadas as licitantes que não atenderem às exigências desta Licitação referentes à fase de habilitação, bem como que apresentarem os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, e ainda, serão inabilitadas de forma superveniente as ME ou EPP que não apresentarem a regularização da documentação de regularidade fiscal e trabalhista no prazo definido acima.

4 - DA PROPOSTA

4.1 - A proposta deverá obedecer às especificações desta TOMADA DE PREÇOS, bem como as recomendações abaixo:

4.2 - Ser apresentada em papel timbrado da Câmara Municipal ou da empresa, redigida em português, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada pelo representante legal da licitante.

4.3 - Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos da data marcada para seu recebimento.

4.4 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista nesta TOMADA DE PREÇOS, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.

4.5 - Declaração de que está de acordo com todas as exigências desta TOMADA DE PREÇOS.

4.6 - As propostas deverão também ser apresentadas em envelopes fechados, rubricados no fecho, contendo o seguinte título:

A

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Missão Velha/CE
Tomada de Preços n. 2023.03.02.1
Razão Social da Empresa
Envelope n. 02 - Proposta de Preços

4.7 - As propostas deverão constar, ainda:
4.7.1 - Descrição completa dos serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação;
4.7.2 - Preço global por quanto a licitante se compromete a executar os serviços objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo.
4.8 - Independente de declaração expressa, fica subentendido que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
4.8.1 - Encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
4.8.2 - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
4.8.3 - Seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços.

5 - DOS PROCEDIMENTOS

5.1 - Os envelopes 01 - Documentação e 02 - Proposta, todos fechados, serão recebidos pela Comissão no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.
5.2 - Após o(a) Presidente da Comissão receber os envelopes 01 e 02, e declarar encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido e nem serão aceitos documentos outros que não os existentes nos referidos envelopes.
5.3 - Em seguida, serão abertos os envelopes contendo os documentos exigidos para fins de habilitação. A Comissão examinará os aspectos relacionados com a suficiência, a formalidade, a idoneidade e a validade dos documentos, além de conferir se as cópias porventura apresentadas estão devidamente autenticadas. Os documentos para a habilitação, poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia devidamente autenticada por cartório competente, publicação em Órgãos da Imprensa Oficial ou por Servidor da Administração.
5.4 - Os documentos de habilitação serão rubricados pelos membros da Comissão, em seguida postos à disposição dos prepostos das licitantes para que os examinem e os rubriquem.
5.5 - A Comissão examinará possíveis apontamentos feitos por prepostos das licitantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não.
5.6 - Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com a habilitação e inabilitação das licitantes, fundamentando a sua decisão registrando os fatos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes declararem intenção de interpor recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado na presença da Comissão.
5.7 - Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através de publicação em Jornal de Grande Circulação no Estado ou na Imprensa Oficial, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega à Comissão das razões e contrarrazões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.
5.8 - Decorridos os prazos e proferida a decisão sobre os recursos interpostos, a Comissão marcará a data e horário em que dará prosseguimento ao procedimento licitatório, cuja comunicação às licitantes será feita com

Aprovado

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada, através de publicação em Jornal de Grande Circulação no Estado ou na Imprensa Oficial.

5.9 - Inexistindo recurso, ou após, proferida a decisão sobre recurso interposto, a Comissão dará prosseguimento ao procedimento licitatório. Inicialmente, será devolvido ao preposto da licitante inabilitada mediante recibo, o envelope fechado que diz conter a Proposta e demais documentos.

5.10 - Na ausência de qualquer preposto de licitante, a Comissão manterá em seu poder o referido envelope, que deverá ser retirado pela licitante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data referida no aviso que marca a data da sessão de prosseguimento do procedimento licitatório.

5.11 - Será feita, em seguida, a abertura do Envelope 02. A Comissão conferirá se foram entregues no referido envelope a Proposta.

5.12 - Em seguida, a Comissão iniciará o JULGAMENTO. Inicialmente, serão examinados os aspectos formais da Proposta. O não atendimento a pelo menos uma das exigências deste Edital será motivo de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.

5.13 - A Comissão fará, então, o ordenamento das propostas das demais licitantes não desclassificadas pela ordem crescente dos preços nelas apresentados, sendo aquela que apresentar o menor preço declarada vencedora.

5.14 - Caso seja encontrado erro ou erros a Comissão promoverá desclassificação da proposta e fará a mesma verificação com relação à proposta da licitante que apresentou o segundo menor preço e assim sucessivamente, observada a ordem crescente dos valores das propostas de preços, até que uma mesma empresa tenha sua Proposta de Preços em conformidade com todos os requisitos do Edital.

5.15 - Caso duas ou mais licitantes que não tenham sido desclassificadas apresentem suas propostas com preços iguais, a Comissão fará sorteio para classificá-las, e adotará os procedimentos previstos neste capítulo.

5.16 - A Comissão, após os procedimentos previstos nos itens anteriores deste capítulo, suspenderá a sessão a fim de que seja lavrada Ata a ser assinada pelos membros da Comissão e pelos prepostos dos licitantes que participam da licitação.

5.17 - Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com o julgamento das propostas, fundamentando a sua decisão e registrando os atos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes se manifestarem sobre a intenção de interpor ou não recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado ou interessados na presença da Comissão.

5.18 - Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através de publicação em Jornal de Grande Circulação no Estado ou na Imprensa Oficial, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega a Comissão das razões de recursos a serem interpostos pelo recorrente. A sessão será suspensa.

5.19 - As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão esclarecidas pelo Presidente da Comissão, na presença dos prepostos das licitantes.

5.20 - À Comissão é assegurado o direito de suspender qualquer sessão e marcar seu reinicio para outra ocasião, fazendo constar esta decisão da Ata dos trabalhos. No caso, os envelopes ainda não abertos deverão ser rubricados pelos membros e por, no mínimo, 2 (dois) prepostos de licitantes.

5.21 - A Comissão poderá, para analisar os Documentos de Habilitação e as Propostas, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

5.22 - Todos os documentos ficam sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação.

5.23 - No caso de decretação de feriado que coincida com a data designada para entrega dos envelopes 01 e 02 e suas aberturas, esta licitação se realizará no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e mesmo

20

local, podendo, no entanto, a Comissão definir outra data, horário e até local, fazendo a publicação e divulgação na mesma forma do início.

5.24 - A Comissão não considerará quaiquer oferta de vantagens não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas propostas das demais licitantes.

5.25 - Ocorrendo discrepância entre qualquer preço numérico ou por extenso, prevalecerá este último.

5.26 - Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, em não havendo intenção de interposição de recurso por parte de licitante, a Comissão poderá fixar às licitantes, prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas.

5.27 - Abertos os envelopes contendo as Propostas, após, concluída a fase de habilitação, não cabe desclassificar a proposta por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento.

5.28 - A Comissão verificará a existência de microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP), para o cumprimento do constante na Lei Complementar n. 123/2006, procedendo na forma dos subitens abaixo.

5.29 - Caso a proposta classificada em 1º lugar não seja ME ou EPP, a Comissão procederá de acordo com o seguinte:

5.29.1 - Fica assegurado, como critério de desempate (Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006), preferência de contratação para as ME e EPP.

5.29.2 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta melhor classificada, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços ofertados.

5.29.3 - Para efeito do disposto no subitem 5.29.1, ocorrendo empate, a Comissão procederá da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e consequentemente declarada vencedora do certame;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 5.29.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

5.29.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 5.29.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova proposta de preços, que deverá ser registrada em ata.

5.29.5 - Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.29.6 - Ocorrendo a situação prevista no subitem 5.29.3, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta de preços após solicitação da Comissão. Todos os atos deverão constar da ata dos trabalhos.

6 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

6.1 - A Comissão emitirá relatório contendo o resultado do JULGAMENTO deste Edital, com classificação das licitantes, que estará assinado pelos membros que dela participaram.

6.2 - A Homologação desta licitação e a Adjudicação do seu objeto em favor da licitante cuja proposta de preços seja classificada em primeiro lugar são da competência do(s) Ordenador(es) competente(s).

6.3 - O Ordenador competente se reserva o direito de não homologar e revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, mediante parecer

21

escrito e fundamentado sem que caiba a qualquer das licitantes o direito de qualquer reclamação ou indenização.

7 - DA CONTRATAÇÃO

7.1 - A Câmara Municipal de Missão Velha e a licitante vencedora desta licitação assinarão contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação para este fim expedida pela Câmara Municipal, sob pena de decair do direito à contratação.

7.2 - A recusa injusta da licitante vencedora em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pelo órgão contratante caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço constante de sua proposta de preços.

7.3 - A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Câmara Municipal de Missão Velha especialmente designado.

7.3.1 - O representante da Câmara Municipal de Missão Velha anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.3.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

7.4 - O prazo para o início da prestação dos serviços fica fixado em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviços.

7.5 - O prazo de vigência do contrato será **de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo as partes contratantes, nos termos do art. 57, da Lei Federal n. 8.666/93.

7.6 - A prorrogação de prazo, prevista no art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pelo Ordenador da Despesa.

7.7 - Ocorrerá a rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem que caiba à Contratada direito a indenização de qualquer natureza, ocorrendo qualquer dos seguintes casos:

7.7.1 - Não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais ou da legislação vigente;

7.7.2 - Cometimento reiterado de erros na prestação dos serviços;

7.7.3 - Decretação de concordata, falência ou dissolução da firma, ou ainda insolvência de seus sócios, gerentes ou diretores;

7.7.4 - Alteração social ou a modificação da finalidade ou de estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

7.7.5 - Razões de interesse público, de alta relevância de amplo conhecimento, justificados e determinados pela Câmara Municipal;

7.7.6 - O atraso superior a 30 (trinta) dias dos pagamentos devidos pela Câmara, decorrentes dos serviços, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

7.8 - A rescisão amigável do contrato, por acordo entre as partes, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Câmara Municipal.

7.9 - É facultada à Câmara Municipal de Missão Velha, quando o convocado não assinar termo do contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com este Edital, ou revogar esta licitação.

7.10 - A Câmara Municipal de Missão Velha poderá, a seu critério, determinar a execução antecipada de serviços, obrigando-se a Contratada a realizá-los.

22

8 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 - Obrigam-se a CONTRATANTE e CONTRATADA a cumprir fielmente os regramentos discriminados pelo Edital e respectivo Contrato originários desta Tomada de Preços, e as normas estabelecidas na Lei Federal n. 8.666/93.

CONTRATANTE

8.2 - As obrigações da CONTRATANTE são as descriminadas na Minuta Contratual, parte integrante deste Edital, independente de sua transcrição.

CONTRATADA

8.3 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as descriminadas na Minuta Contratual, parte integrante deste Edital, independente de sua transcrição.

9 - DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES AO CONTRATO

9.1 - À Contratante caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nos serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93.

9.2 - Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que, será efetuado o pagamento.

10 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

10.1 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento ou de cada parcela mensal da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Câmara Municipal de Missão Velha.

10.2 - Os pagamentos serão efetuados através de transferência bancária.

10.3 - Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10.3.1 - O valor do contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizados os índices IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou outro que vier a substituir, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.3.2 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.4 - A Câmara Municipal se reserva no direito de cancelar a presente TOMADA DE PREÇOS, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

10.5 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n. 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

11 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - As despesas decorrentes da respectiva contratação correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	01	01.031.0111.2.001.0000	3.3.90.39.00

12 - DOS RECURSOS

12.1 - Das decisões proferidas pela Administração decorrentes da presente licitação, caberá recurso de acordo com o art. 109, da Lei Federal n. 8.666/93.
12.2 - Os recursos serão dirigidos à Câmara Municipal de Missão Velha, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, devidamente arrazoado, e submetido pelo representante legal da empresa, observando-se os prazos de que trata o art. 109, da Lei Federal n. 8.666/93.
12.3 - Os recursos serão protocolados na Câmara e encaminhados à Comissão.
12.4 - Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo legal.

13 - DO INADIMPLEMENTO, DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

13.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas neste Edital e no respectivo Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no art. 78, da Lei Federal n. 8.666/93, e suas demais alterações, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
13.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela CONTRATADA até a sua normalização.
13.3 - A CONTRATADA, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:
13.3.1 - Advertência;
13.3.2 - Suspensão temporária do direito de participar de licitação;
13.3.3 - Impedimento de contratar com a Administração;
13.3.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
13.4 - A CONTRATADA pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido neste Edital e no respectivo Contrato, ocorrendo as seguintes situações:
13.4.1 - Atraso injustificado na execução dos serviços, causando, consequentemente atraso nos prazos, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante total da contratação.
13.4.2 - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante total da contratação.
13.4.3 - Caso ocorra qualquer uma das situações descritas no subitem anterior, a CONTRATANTE fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pela CONTRATADA.

14 - ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS

14.1 - Os esclarecimentos sobre essa licitação serão prestados pela Comissão de Licitações, desde que recebidos até 5 dias antes da data prevista para a apresentação dos envelopes pelo e-mail:

24

camaramissaovelha@camaramissaovelha.ce.gov.br, endereçados ao Presidente da Comissão ou protocolizados de segunda a sexta-feira, nas 08:00 horas às 12:00 horas no seguinte endereço: na Rua Padre Cícero, s/n, Centro, Missão Velha/CE – CEP: 63.200-000.

14.2 - Os pedidos de esclarecimentos não constituirão, necessariamente, motivo para que se altere a data e o horário da Reunião de Licitação.

14.3 - A solicitação de esclarecimento não deve utilizar termos que possam propiciar a identificação da proposta da licitante perante a Comissão Permanente de Licitação - CPL, quando do julgamento da Via Não Identificada – Envelope no 1.

14.4 - A contratante dará conhecimento das consultas e respectivas repostas, sem informar a identidade da licitante consulente, exclusivamente por meio da internet, no endereço www.tce.ce.gov.br.

14.5 - Cabe à licitante interessada acessar o referido endereço para conhecer as consultas e as respectivas respostas.

14.6 - As alterações do Edital que afetarem a formulação da proposta serão comunicadas aos interessados que o retiraram e divulgadas pela mesma forma que se deu com o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

15 - DA IMPUGNAÇÃO

15.1 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

15.2 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

15.3 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 05 dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referida Lei.

15.4 - A impugnação poderá ser realizada por petição dirigida à Comissão Permanente de Licitação, protocolada no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha, na Rua Padre Cícero, s/n, Centro, Missão Velha/CE – CEP: 63.200-000 nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A apresentação da proposta configura que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e demais condições para o cumprimento das obrigações desta licitação.

16.2 - À contratada caberá toda e qualquer obrigação civil, penal e trabalhista decorrentes da execução do contrato.

16.3 - A contratada se obriga a manter as condições de habilitação previstas no Edital de licitação, durante a execução do contrato.

16.4 - A Comissão Permanente de Licitação atenderá aos interessados, no horário das 8h às 12h, de 2ª à 6ª feira, na sede da Câmara Municipal de Missão Velha, sito na Rua Padre Cícero, s/n, Centro, Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 3542-1116.

16.5 - É facultada a Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo.

16.6 - Esta Tomada de Preços poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo e/ou no seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração, por decisão fundamentada, em que fique evidenciada a notória relevância de interesse da Câmara Municipal de Missão Velha, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

16.7 - A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
16.8 - A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato, na forma da Lei.
16.9 - A homologação da presente Licitação é da competência da CONTRATANTE, nos termos da Lei.
16.10 - Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha, aplicando-se os dispositivos da Lei Federal nº 8666/93 e legislação complementar.
16.11 - Das decisões da CPL caberá recurso previsto no artigo 109 da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores.
16.12 - Fica eleito o foro da Comarca de Missão Velha/CE para dirimir qualquer dúvida na execução deste Edital.

Missão Velha/CE, 02 de março de 2023.

Juscinaide Ramos Ribeiro
JUSCINAIDE RAMOS RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

26

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.02.1

1 - DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de expurgo, limpeza, recuperação e organização de todo acervo documental da Câmara Municipal de Missão Velha/CE.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A presente contratação justifica-se tendo em vista a necessidade dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXPURGO LIMPEZA/RECUPERAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE TODO ACERVO DOCUMENTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, haja vista a imperiosa necessidade de conservação de todo o acervo documental do Poder Executivo Legislativo, contemplando a guarda, conservação e digitalização do mesmo, visando resguardar o patrimônio público documental do presente órgão desta feita aprimorando os procedimentos de transparência cumprindo os dispositivos da Lei Federal n° 12.527/2011 - Lei da Transparência.

3 - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1 - Para a contratação deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada tomada de preços, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições do art. 22, inciso II da Lei 8.666/93, o que determina as Leis complementares n°123/2006 nº 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

3.2 - O critério de julgamento é o de MENOR PREÇO GLOBAL, pois será mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica de cada serviço prestado, em virtude da possibilidade de concentração de responsabilidade pela fiscalização adequada dos serviços, permitindo melhores resultados e ao mesmo tempo amplia à competitividade buscada no certame.

4 – DO ORÇAMENTO BÁSICO

4.1 – Conforme exigência legal, a Câmara Municipal de Missão Velha, realizou pesquisas de preços de mercado e estimativa de custos junto a empresas atuante no ramo de atividade do objeto pretendido, onde fora utilizando como base legal a Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020.

4.2 - valor máximo admitido para esta contratação é de **R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)**, de acordo com os menores valores dos preços das pesquisas realizadas pela Câmara, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa nº 73/2020, de 05 de agosto de 2020, do Ministério da Economia. Sendo utilizado, como método para obtenção do preço estimado, um conjunto de 3 (três) pesquisas.

4.3 - Não serão aceitos para fins de contratação, preços unitários superiores aos valores constantes no orçamento abaixo detalhado.

4.4 - Não serão aceitos para fins de contratação, preço unitário mensal superior ao valor constante no orçamento abaixo detalhado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR SERVIÇO (R$)	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R$)
01	Contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de expurgo limpeza/recuperação e organização de todo	anos	26	6.500,00	169.000,00

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

	acervo documental da câmara municipal de Missão Velha, que se encontram no arquivo público, modernizando as ações e os processos de trabalho desenvolvidos pelo legislativo de modo a implementar eficiente e eficaz gestão de arquivos, documentos e informação por meio de modernas técnicas de armazenamento em caixas plásticas, com criação de indice de pesquisa em sistema de softwares 1997 a 2023.				
02	Expurgo de documentos do período de 1997 a 2023, totalizando 26 anos.	anos	26	2.500,00	65.000,00

4.5 - O preço proposto será considerado suficiente e completo, abrangendo todos os encargos INCIDENTES, os tributos (custos com material, mão-de-obra, impostos, taxas, contribuições sociais, lucro do empreendimento, devendo estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.

5 - DETALHAMENTO TÉCNICO DOS SERVIÇOS

5.1 - ORGANIZAÇÃO DO ACERVO DOCUMENTAL E ARQUIVÍSTICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

- Modernizar as ações e os processos de trabalho desenvolvidos pela Câmara Municipal de modo a implementar eficiente e eficaz gestão de arquivos, documentos e informação por meio de modernas técnicas de armazenamento em caixas plásticas, com criação de índice de pesquisa.
- Gerar, por meio de um único processo documentos físicos armazenados nos arquivos, utilizando a boa técnica para futuras digitalizações e geração eletrônica de microfilmes para preservação e segurança nos casos de perda e/ou extravios ocasionados por mau uso, catástrofes, acidentes de qualquer natureza e/ou ocorrências de sinistros.
- Possibilitar aos gestores e demais colaboradores utilizarem o sistema integrado para a gestão de documentos físicos, digitais e eletrônicos a partir de um único repositório com várias bases de dados e múltiplos conjuntos independentes de documentos, integrado ao e-mail corporativo e, ainda gerenciar todo o ciclo de vida documental.
- Gerar, de forma automática, índices para localização dos rolos e dos documentos dentro dos rolos de microfilme, e tais índices devem ser carregados no modo físico ou em sistema integrado de gerenciamento eletrônico de documentos para agilizar sua consulta, recuperação, visualização e distribuição.
- Os serviços a serem contratados envolvem atividades tais como: desencadernação, encadernação, tratamento documental arquivístico, organização, preparação, controle de qualidade, procedimentos de segurança, revelação e conferência de filmes, montagem do ambiente de produção, customização, mão-de-obra qualificada, armazenamento correto dos documentos.
- Expurgar documentos, serviço indicado para a destruição segura e definitiva de documentos prescritos, assegurando a impossibilidade de recuperação de informações neles contido. Qualquer documento que estiver arquivado pode ser expurgado, de acordo com a Tabela de Temporalidade Documental (TTD), que determina o prazo de permanência de um documento em um arquivo e sua destinação após este período. Isto porque certos tipos de documentação devem ser guardados por mais tempo – como os relacionados às áreas contábil, fiscal, financeira.
- A empresa deverá elaborar a sua tabela de temporalidade, baseada nas respectivas leis.

28

➢ Ao realizar o expurgo o ente publico evita custos desnecessários de armazenagem além de facilitar o acesso as informações ativas. O gerenciamento dos arquivos através de software específico, informando as respectivas datas de vencimento, sempre de acordo com a tabela de temporalidade. Pela tabela de temporalidade que informa quando um documento deve/pode ser eliminado. Os documentos seguem para uma área de descarte ecológico, onde serão desfragmentados e receberão a tratativa ambiental adequada. Importante reforçar que para qualquer caso, o descarte só acontece após a aprovação formal da comissão de arquivo da câmara municipal de Missão Velha. A parte final do expurgo, ou seja, a fragmentação deverá ser auditada e realizada em ambiente controlado por profissionais dentro dos preceitos mais modernos de reciclagem e sustentabilidade.

5.2. DO SOFTWARE - CARACTERÍSTICAS GERAIS

5.2.1. Ser desenvolvido e 100% operacional e funcional em plataforma de internet WEB, na camada de aplicação segundo o modelo off line, banco de dados MsQl serve ou firebird. Prover o controle efetivo do uso do Software, oferecendo total segurança contra a violação dos dados neles inseridos, através do uso da catalogação de do arquivo físico implementado no sistema instalado na sede da entidade.

5.2.2. APLICAÇÃO DE SOFTWARE – MODELO DE GERENCIAMENTO DO ACERVO FISICO

a) O software deverá possuir ambiente SEGURO que permita consultar os arquivos compiladas no sistema ou site da Câmara Municipal de Missão Velha, por meio de palavra-chave, numeração da lei, tipo, autor ou período (data inicial e data final).

b) O software devera disponibilizar as normas do acervo executivo de duas maneiras: No formato HTML e no formato PDF.

c) O software deverá permitir ao usuário acessar os artigos municipais off line.

d) O software deverá seguir o design do sistema, seguir as cores, fontes e estilos que estão no site da Câmara Municipal de Missão Velha.

e) O sistema deverá dispor de painel de controle que permita a inserção, remoção e alteração do conteúdo normativo por usuários previamente cadastrados. Este módulo será atualizado pela Contratada durante o processo de compilação.

6 - DA METODOLOGIA DOS SERVIÇOS

6.1 - Os serviços supõem atuação presencial na sede da entidade contratante.

6.2 - A execução dos serviços licitados será realizada, de acordo com a necessidade da Administração, durante o prazo de contratação, mediante a expedição periódica de ORDEM DE SERVIÇOS, devendo os serviços serem iniciados em até no máximo 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar da data de recebimento da solicitação;

6.3 - Os serviços deverão obedecer a um cronograma de execução, a partir das características que se apresentam nos quantitativos discriminados na ORDEM DE SERVIÇO pela administração, no local indicado na autorização de execução;

7 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 - Executar e acompanhar os serviços com o padrão de qualidade, permanecendo o acompanhamento por parte da empresa contratada para dar orientação técnica, por meio de:

a) Prestadores de serviços da empresa contratada à disposição da Câmara Municipal de Missão Velha;

b) Visitas técnicas regulares do profissional de nível superior responsável atuante na área do objeto licitado;

c) Atendimentos e visitas emergenciais, sempre que for necessário;

29

d) Resposta de consultas por meio dos sistemas de comunicação disponíveis, como: e-mail, telefone e "on-line".

8 - DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DA CARGA HORÁRIA E EQUIPE TÉCNICA

8.1 - Os serviços contratados deverão ser prestados na Câmara Municipal de Missão Velha/CE e/ou conforme determina o Termo de Referência, correndo todos os eventuais custos relativos a passagens, hospedagem, condução, deslocamento, alimentação, seguros e demais despesas necessárias à execução dos serviços a expensas da Contratada

8.2 - 01 (um) profissional de nível superior, terá uma carga horária presencial mínima de 20 (vinte) horas/semanal, e não presencial sempre que se fizer necessário.

DE FORMA PRESENCIAL: A carga horária presencial refere-se à prestação de serviços de forma presencial no local indicado pela Contratante.

DE FORMA NÃO PRESENCIAL: A carga horária não presencial refere-se à demanda consultiva prestada por escrito através de correio eletrônico (e-mail), de forma convencional via Consulta Escrita formalizada, via telefone, chat de mensagem, ou outro recurso de tecnologia da comunicação e informação, que será ilimitada e em tempo integral.

9 - DA ORIGEM DOS RECURSOS

9.1 - As despesas decorrentes do futuro contrato correrão a conta de recursos próprios, com a dotação orçamentária prevista na seguinte rubrica:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	01	01.031.0111.2.001.0000	3.3.90.39.00

10 - DO PAGAMENTO

10.1 - Os pagamentos serão efetuados mensalmente, em moeda corrente, mediante ordem bancária, até a data do vencimento, atestados os serviços pela Câmara Municipal, desde que não haja fato impeditivo provocado pela licitante vencedora, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança, limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

10.2 - Os pagamentos serão efetuados através de transferência bancária.

11 – DAS CONDIÇÕES DE REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 - Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1 - O valor do contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado os índices IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou outro que vier a substituir, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.1.2 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.2 - A Câmara Municipal se reserva no direito de cancelar a presente TOMADA DE PREÇOS, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

11.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n. 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

12 - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1 - O futuro contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo as partes contratantes, por se tratar de serviço de natureza contínua nos termos do Art. 57 Inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as descriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

14 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as descriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

15 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES COMUNS ÀS PARTES

15.1 - Constituem obrigações comuns às partes:

15.1.1- Confidencialidade: guardar, por si, sócios e seus prepostos, por prazo indeterminado, sigilo absoluto sobre informações disponibilizadas sobre a condição de confidencialidade, informações essas que podem ser técnicas, comerciais e financeiras, adquiridas em razão da implementação do presente Contrato, sob pena de sujeitarem-se às penalidades civis e criminais cabíveis;

15.1.2 - Manter o respeito ético e transparente no relacionamento entre elas e exigir de seus empregados, prepostos e contratados os melhores padrões de relacionamento, comportamento e postura;

15.1.3 - Em decorrência da presente contratação, sob qualquer hipótese ou em qualquer situação, não se presumirá a eventual existência, ou se estabelecerá a presunção de qualquer vínculo societário e/ ou empregatício, ou obrigações de caráter trabalhista e previdenciário entre as partes, por si, seus contratados, prepostos e/ou empregados, e não serão fiadoras das obrigações e encargos trabalhistas e sociais uma da outra, cabendo a cada sociedade a exclusividade e responsabilidade por tais obrigações, inclusive nas esferas civil e penal;

15.1.4 - As partes não poderão ceder ou transferir total ou parcialmente este Contrato para terceiros, sem a prévia e expressa autorização escrita da outra parte.

16 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1 - A gestão do contrato será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no instrumento contratual:

16.2 - A fiscalização da contratação será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal n° 8.666/1993.

31

16.3 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei Federal nº 8.666/1993.

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - Este termo de referência visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e ao que determina a Lei Complementar n°123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação.

17.2 - Reproduza-se fielmente este Termo de Referência/Projeto Básico na minuta do edital e seus anexos.

Missão Velha/CE, 02 de março de 2023.

Juscinaide Ramos Ribeiro

JUSCINAIDE RAMOS RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

ANEXO II
FORMULÁRIO DE PROPOSTA PADRONIZADA

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha/CE.
Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade Tomada de Preços nº. 2023.03.02.1.
Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.
Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente licitação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de expurgo, limpeza, recuperação e organização de todo acervo documental da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR SERVIÇO (R$)	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R$)
01	Contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de expurgo limpeza/recuperação e organização de todo acervo documental da câmara municipal de Missão Velha, que se encontram no arquivo público, modernizando as ações e os processos de trabalho desenvolvidos pelo legislativo de modo a implementar eficiente e eficaz gestão de arquivos, documentos e informação por meio de modernas técnicas de armazenamento em caixas plásticas, com criação de índice de pesquisa em sistema de softwares 1997 a 2023.	anos	26		
02	Expurgo de documentos do período de 1997 a 2023, totalizando 26 anos.	anos	26		

Valor Total da Proposta: R$ .....

Proponente: .....
Endereço: .....
Data da Abertura: .....
Hora da Abertura: .....
Forma de Pagamento: Conforme edital e contrato.
Validade da Proposta: 60 dias.

Data: .....

.....
Assinatura do Proponente

33

ANEXO III
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de prestação de serviços firmado entre a Câmara Municipal de Missão Velha e ....., para o fim que nele se declara.

O **CÂMARAMUNICIPAL DE MISSÃO VELHA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.477337/0001-73, neste ato representada pela Exma. Presidente, Sra. Macielle Dantas Brandão Macêdo, inscrita no CPF sob nº 632.156.083-91, residente e domiciliado nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado ....., estabelecida /residente e domiciliado(a) na ....., inscrita(o) no CNPJ sob o n. ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF n. ....., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços n. 2023.03.02.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.03.02.1, de acordo com o § 2º, do art. 22, da Lei Federal n. 8.666/93, devidamente homologado pela Sra. Macielle Dantas Brandão Macêdo, Ordenadora de Despesas da Câmara Municipal de Missão Velha.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de expurgo, limpeza, recuperação e organização de todo acervo documental da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais o(a) Contratado(a) sagrou-se vencedor(a), na forma discriminada no quadro abaixo:

.....

CLAUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - O(A) CONTRATADO(A) se obriga a executar os serviços, ora contratados, no regime de execução indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO

4.1 - O objeto contratual tem o valor global de R$ .....(.....).

4.2 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento ou de cada parcela mensal da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Câmara Municipal de Missão Velha.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados através de transferência bancária.

4.4 - Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

4.4.1 - O valor do contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado os índices IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou outro que vier a substituir, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

34

4.4.2 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
4.5 - A Contratante se reserva no direito de cancelar a presente Tomada de Preços, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% (vinte e cinco por cento), sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.
4.6 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo às partes contratantes, nos termos do art. 57, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	01	01.031.0111.2.001.0000	3.3.90.39.00

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - A Contratante obriga-se a:
7.2 - Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital, Termo de Referência/Projeto Básico e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
7.3 - Colocar à disposição da Contratada todas as condições necessárias para a perfeita execução dos serviços.
7.4 - Fornecer, sempre que for solicitado pela contratada, informações adicionais pertinentes a prestação dos serviços.
7.5 - Ceder um local apropriado para o desenvolvimento dos trabalhos.
7.6 - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, através de um Servidor ou Comissão especialmente designada.
7.7 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada obriga-se a:
8.2 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
8.3 - Prestar os serviços licitados em estrita conformidade com as especificações deste instrumento e do Termo de Referência/Projeto Básico, os quais serão executados em local indicado pela Contratante.
8.4 - Manter no mínimo um profissional especializado para atuar junto à Contratante, no horário de expediente e funcionamento da mesma.
8.5 - Utilizar nos serviços prestados somente profissionais e qualificados para tal fim.
8.6 - Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela contratante, em decorrência dos serviços objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.

35

8.7 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros.
8.8 - Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, custos relativos a passagens, hospedagem, condução, deslocamento, alimentação, seguros e demais despesas necessárias à execução dos serviços que vem a incidir sobre o presente contrato.
8.9 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e/ou supressões até o limite fixado no art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES

9.1 - É vedado à(ao) CONTRATADA a subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO

10.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no art. 78, da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento de mensalidade, a suspensão da prestação dos serviços pela(o) CONTRATADA(O) até a sua normalização
10.3 - O(A) CONTRATADO(A), pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:
10.3.1 - advertência;
10.3.2 - suspensão temporária do direito de participar de licitação;
10.3.3 - impedimento de contratar com a Administração;
10.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - A(O) CONTRATADA(O) pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:
11.2 - Atraso injustificado na prestação dos serviços, causando consequente prejuízo, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante mensal da contratação.
11.3 - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante mensal da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.
12.2 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:
12.2.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;
12.2.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;
12.2.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

36

12.2.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Missão Velha/CE, excluindo-se qual outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Missão Velha/CE, ...

.....

CONTRATANTE

.....

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1) ..... CPF n. .....

2) ..... CPF n. .....

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA
CNPJ: 12.477.337/0001-73

PORTARIA N° 007/2023 **Missão Velha (CE), 02 de janeiro de 2023.**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o teor do Art. 51, da Lei nº 8.666/93: "Art. 51. A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação";

Considerando que foram convidados a compor a Comissão Permanente de Licitação todos os servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal;

Considerando, ainda, que todos os convidados rejeitaram o convite, se negando a compor tal comissão,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos da mencionada Lei, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará:

PRESIDENTE: – JUSCINAIDE RAMOS RIBEIRO, portadora do **CPF Nº 014.687.813-24;**

MEMBRO: – FRANCISCA VERÔNICA GOMES MONTEIRO, Portadora do **CPF Nº 040.877.963-29;**

MEMBRO: – CÍCERA LAYANE DA SILVA GONÇALVES, Portadora **do CPF Nº 056.995.263-82.**

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA
CNPJ: 12.477.337/0001-73

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará em 02 de janeiro de 2023.

Macielle Dantas Brandão Macêdo

Macielle Dantas Brandão Macêdo-MDB.
Presidenta

39

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO - TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.03.02.1

Em cumprimento à Comunicação Interna, oriunda da Comissão de Licitação deste Casa Legislativa, que encaminha a esta Assessoria as Minutas do Processo Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2023.03.02.1**, objetivando a Contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de expurgo, limpeza, recuperação e organização de todo acervo documental da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, conforme especificações apresentadas, com fim de emitirmos o competente Parecer, temos a afirmar o que se segue:

Conforme preceitua o parágrafo único do Art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações, as minutas dos Editais de Licitação, bem como as dos Contratos, Acordos, Convênios ou Ajustes, devem ser previamente examinados e aprovados por Assessoria Jurídica da Administração.

Como se sabe, de acordo com o Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, os processos de licitação destinam-se a garantir o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa à administração pública.

Sabe-se também, que o procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da **Igualdade**, da **Publicidade**, da **Probidade Administrativa**, da **Vinculação ao Instrumento Convocatório**, do **Julgamento Objetivo**, da **Legalidade**, da **Impessoalidade**, e da **Moralidade**, previsto na própria Lei de Licitações e no caput do Art. 37 da Constituição Federal.

Verifica-se outrossim, no caso em tela, a observância do disposto na Lei de Licitações, com a informação do Setor de Finanças, atestando a existência de recursos financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes do presente procedimento.

Dito isto, examinando o presente caso, verifica-se que o certame licitatório "sub oculi" processar-se-á sob a modalidade **Tomada de Preços** (Art.22, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93), do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar o disposto no Art. 23, inc. II, alínea "b" do Estatuto das Licitações.

Espedito Vieira de Alcantara Neto
Advogado - OAB/CE: 37308
(88) 99639.7167

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

Da análise dos autos ora apreciados, constata-se que a minuta do Edital efetivamente preenche os requisitos traçados pelo Art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

De igual forma, verifica-se que a minuta do contrato a ser firmado com o licitante vencedor encontra-se em consonância com o Art. 55 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Portanto, estando tudo de conformidade com a legislação acima mencionada, não há nenhum obse ao procedimento licitatório, fazendo-se menção ao rigoroso cumprimento do que estabelece o Edital suso mencionado, devendo, para tanto, proceder a respectiva **PUBLICAÇÃO**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

É o Parecer.

S. M. J.

Missão Velha/CE, 02 de março de 2023.

.....
Assessoria Jurídica

Espedito Vieira de Alcantara Neto
Advogado - OAB/CE. 37308
(88) 99639.7167

41

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 2023.03.02.1.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2023.03.02.1 - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. **Objeto:** Contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de expurgo, limpeza, recuperação e organização de todo acervo documental da Câmara Municipal de Missão Velha/CE. **Data e Horário da Abertura:** 21 de março de 2023, às 08:00 horas. **Informações:** Sala da CPL, situado na Sede da Câmara Municipal na Rua Padre Cícero, s/n, Centro, Missão Velha/CE. **Fone** (88) 3542-1116. Missão Velha/CE, 02 de março de 2023. Juscinaide Ramos Ribeiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Juscinaide Ramos Ribeiro

JUSCINAIDE RAMOS RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Câmara Municipal (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações posteriores, o AVISO DE LICITAÇÃO na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.03.02.1, cuja abertura está prevista para o dia 21 de março de 2023 às 08:00 horas, para o Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de expurgo, limpeza, recuperação e organização de todo acervo documental da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Missão Velha/CE, 02 de março de 2023.

Juscinaide Ramos Ribeiro
JUSCINAIDE RAMOS RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação – Tomada de Preços n° 2023.02.13-O. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Potengi, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para a pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em áreas rurais de Potengi/Ce, especificamente na Vila Carcara, conforme contrato de Repasse OGU nº 914290/2021 - Operação 1075561-53, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, no âmbito do Município de Potengi – CE. O certame acontecerá na sede da Prefeitura, na rua José Edmilson Rocha, nº 135, Centro, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 20 de março de 2023, a partir das 14:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo email licitapotengi@hotmail.com. **Potengi - CE, 02 de março de 2023. Maria Eduarda Emídio Lourenço – Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Licitação - Modalidade: Concorrência Nº 2023.02.23.01 - Tipo: Menor Preço; Critério de Julgamento: Menor Preço Global. O Município de São Benedito/CE, através sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 05 de Abril de 2023 às 09:00h, dará início a Concorrência supracitada, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, para a Execução da Obra de Construção de Escola com 09 salas no Sítio São Vicente, Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min. Demais informações, através do fone: (88)3626-1347. **São Benedito - CE, 02 de março de 2023. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - Aviso de Adiamento - Processo Administrativo de Licitação: Tomada de Preços nº. TP-02.15.3/2023-SPS. Objeto: contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de reforma e melhoria do abrigo institucional das crianças, localizado na Rua Tiburtino Inácio Filho, s/nº, Bairro São Francisco, Sede do Município de Brejo Santo-CE, conforme projeto básico, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, que tinha abertura marcada para acontecer no dia 07 de março de 2023, a partir das 08h:00m. (horário local), devido a coincidência com a data de abertura e horário de outro Processo Administrativo de Licitação, fica adiada a abertura do certame para o dia 07 de março de 2023, a partir das 15h:00m. (horário local). **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Monsenhor Meceno, s/nº– Centro-Lavras da Mangabeira/Ce, comunica aos interessados que no dia 20 de março de 2023, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Tomada da Preço nº 2023.03.02.01, Objeto: contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de expurgo, limpeza, recuperação e organização de todo acervo documental da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira, que se encontram no arquivo público, modernizando as ações e os processos de trabalho desenvolvidos pela câmara de modo a implementar eficiente e eficaz gestão de arquivos, documentos e informação por meio de modernas técnicas de armazenamento em caixas plásticas com criação de índice de pesquisa, registro de informações em software compreendendo o período referente a gestões anteriores (1986-2023), junto a junto a Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, conforme anexo I. o edital completo estará disponível no endereço acima, ou no site do TCE/CE (Portal de Licitações do TCE-CE), a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Lavras da Mangabeira/CE, 02 de marco de 2022. Raimundo Magalhães de Lima –Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barreira – Extrato do Contrato. A Prefeitura Municipal de Barreira/CE, torna público o extrato do Contrato Nº 20220280, resultante da Tomada de Preços Nº 2006.01/22-TP, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços para construção de praças públicas nas localidades de Olho D'água e Croatá, construção de passagem molhada na localidade de Uruá Município de Barreira/CE, conforme projetos básicos. Contratada: Tomaz Construçoes EIRELI, CNPJ nº 32.236.949/0001-81. Valor Total: R$ 430.523,20. Vigência: 11/08/2022 a 30/11/2022. Data da Assinatura: 11/08/2022. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993. **João Batista Paz Romão - Presidente da Comissão. Barreira/CE, 03 de março de 2023.**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem – Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 2023.03.01.002. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública Nº 2023.03.01.002, cujo objeto é a execução dos serviços de construção de 02 (duas) escolas de 9 salas Padrão FNDE, conforme Termos de Compromissos n° 202142895-1 e 202142897-1, junto a Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, conforme projeto(s), que se realizará no dia 05 de Abril de 2023 (05/04/2023), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Boa Viagem/CE, 02 de Março de 2023. Artur Valle Pereira - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 008/2023 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº SF-PE001/23-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Finanças. Fornecedor: Manuel Evando Soares Vieira – Me vencedor dos Itens/Lotes: (I) R$ 10.104,00 (dez mil, cento e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 01/03/2023. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº SF-PE001/23-SRP. Objeto: É o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de água mineral natural acondicionada em garrafão de 20 lt, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Independência/Ce. Assina pelo Órgão Gerenciador: João Gome Coutinho Neto. Assinam pelos Fornecedores: Manuel Evando Soares Vieira-ME. **Independência/CE, 01 de março de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Extrato do Contrato - Tomada de Preços n° 2022.07.12.2. Partes: o Município de Umari, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e a empresa G F Empreendimentos LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na execução de pavimentação em pedra tosta com drenagem superficial e sinalização vertical de diversas ruas do Município de Umari/CE, nos termos do Convênio n. 105/CIDADES/2022 - Plano de Trabalho n. 824670/2022 e MAPP n. 5391, celebrado com o Governo do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades. Valor Total: R$ 485.017,83. Prazo de Execução: 03 (três) meses. Vigência do Contrato: até 31/12/2023. Signatários: José Judas Tadeu Cesar Bento e Gabriel Araújo Ferreira. **Umari/CE, 01 de março de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Julgamento Final. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços n° 2023.01.13.1 sendo o seguinte: J F da Silveira Junior LTDA, com proposta no valor global de R$ 117.370,00 (cento e dezessete mil trezentos e setenta reais). Vale destacar que a empresa J C Serviços Administrativos, Loc. e Emp. LTDA teve sua proposta considerada desclassificada. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88)3578-1161, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 28 de fevereiro de 2023. Cicero Anderson Israel Soares - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2023.03.02.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de expurgo, limpeza, recuperação e organização de todo acervo documental da Câmara Municipal de Missão Velha/CE. Data e Horário da Abertura: 21 de março de 2023, às 08:00 horas. Informações: Sala da CPL, situado na Sede da Câmara Municipal na Rua Padre Cícero, s/n, Centro, Missão Velha/CE. Fone (88) 3542-1116. **Missão Velha/CE, 02 de março de 2023. Juscinaide Ramos Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria de Educação, torna público a Rescisão do Contrato nº SE-CP001/22, cujo objeto é a contratação de empresa para a construção de Espaço Educativo Urbano com 12 (doze) salas de aula com quadra Padrão FNDE, no Município de Independência/Ce. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: Cenpel - Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA. Fundamentação: Inciso II do artigo 79, da Lei Federal nº 8.666/93. **Independência/CE, 02 de março de 2023.**

45

Câmara intensifica debatesobre direitos dos autistas

FRENTE PARLAMENTAR.

MARCELA TOSI
marcelatosi@opovo.com.br

Os direitos dos autistas e de seus cuidadores devem se tornar pauta frequente na Câmara Municipal de Fortaleza. Os vereadores fortalezenses instalaram a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), nesta quinta-feira.

De acordo com o requerimento nº 1035/23 aprovado por unanimidade no dia 15 de fevereiro, o grupo de parlamentares deverá discutir e propor políticas públicas voltadas para o autismo na Capital, envolvendo familiares e instituições de referência no desenvolvimento e na inclusão de pessoas no espectro.

"Estamos ansiosos e otimistas com o trabalho que vamos desenvolver, com todo o apoio do colegiado", afirma o vereador Márcio Martins (Pros), autor do requerimento e presidente da Frente Parlamentar.

Para Lucas Sampaio Maia, autista e ativista pela causa da inclusão, "autistas precisam ser vistos como cidadãos, não somente objetos de tratamento médico". "Todos os espaços sociais que uma pessoa pode frequentar devem estar adaptados para receber autistas, em específico, e pessoas com deficiência em geral. Sejam

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº. 2023.03.01.01. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, localizada na Rua Walmar Braga, nº 507, Centro, Irauçuba/CE, às 09h00min do dia 21 de março de 2023, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº. 2023.03.01.01, tipo – Menor Preço Global, destinada a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços faltantes para conclusão da Creche Proinfância - Tipo 2, padrão FNDE, no Distrito de Juá, no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação. Informações pelo email: licitacao@iraucuba.ce.gov.br. **Irauçuba - CE, 02 de março de 2023. Renata Mesquita Ferreira – Presidente da CCL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 008/2023 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº SF-PE001/23-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Finanças. Fornecedor: Manuel Evando Soares Vieira – Me vencedor dos Itens/Lotes: (I) R$ 10.104,00 (dez mil, cento e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 01/03/2023. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº SF-PE001/23-SRP. Objeto: É o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de água mineral natural acondicionada em garrafão de 20 lt, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Independência/Ce. Assina pelo Órgão Gerenciador: João Gome Coutinho Neto. Assinam pelos Fornecedores: Manuel Evando Soares Vieira-ME. **Independência/CE, 01 de março de 2023.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria de Educação, torna público a Rescisão do Contrato nº SE-CP001/22, cujo objeto é a contratação de empresa para a construção de Espaço Educativo Urbano com 12 (doze) salas de aula com quadra Padrão FNDE, no Município de Independência/Ce. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: Cenpel - Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA. Fundamentação: Inciso II do artigo 79, da Lei Federal nº 8.666/93. **Independência/CE, 02 de março de 2023.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Extrato de Ata de Registro de Preços. A Prefeitura Municipal de Graça- CE, através da Secretaria de Saúde torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços n° 00.003/2023, resultante do Pregão Eletrônico Nº 00.003/2023 - PE SRP-A; 00.003/2023 - PE SRP-B. Empresa(s) Detentora(s) do Registro: Charles Parente Aquiar – ME – CNPJ: 17.733.404/0001-97; RN Comércio Varejista de GLP LTDA – CNPJ: 38.138.754/0001-85. Modalidade: Pregão Eletrônico n° 00.003/2023 - PE SRP. Objeto: Registro de Preços Visando futuras e eventuais aquisições de gás liquefeito de petróleo (glp) e água mineral natural junto as diversas secretarias do Município de Graça/Ce. Valor Total Registrado: R$ 457.708,50 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oito reais e cinquenta centavos), sendo R$ 428.508,50 (quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e oito reais e cinquenta centavos) para os lotes 01; 02 e 03 - Charles Parente Aquiar – ME – CNPJ: 17.733.404/0001-97; e R$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais) para o lote 04 - RN Comércio Varejista de GLP LTDA – CNPJ: 38.138.754/0001-85. Fundamento Legal: Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Lei n° 10.520/2002. Data de Assinatura: 28/02/2023. Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Assina pela Contratada: Charles Parente Aguiar (Charles); Roberto Fontana Pereira(RN). Assina Pela Contratante: Vanessa Rodrigues de Paula. **Graça - CE, 28 de fevereiro de 2023. Vanessa Rodrigues de Paula - Ordenador de despesa - Gerenciador do Registro de Preços - Orgão Gestor – Secretaria de Saúde.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato de Aditivo de Replanilhamento Ref. ao Contrato N° 0808.01/2022-SMDU - 02° Aditivo Contratual - Referente a Concorrência Pública N° 1905.01/2022-SMDU. Partes: Municipio de Fortim, através das Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto executivo e execução de obra do programa de melhoria e requalificação de infraestrutura de transportes do Municipio de Fortim/CE: Contratado: Consórcio Copa / CERTARE / GTM, inscrita no CNPJ sob o nº 47.382.703/0001-95; Valor do Acréscimo: R$ 1.462.037,97 (Hum milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, trinta e sete reais e noventa e sete centavos), que representa 17,83% do valor contratual. Fundamentação Legal: Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e nos art. 40, inc. XI, art.55 inc. III, art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93; Ordenador de Despesas: Francisco Ribeiro da Costa - Secretário de Desenvolvimento Urbano. **Fortim/CE, 02 de Fevereiro de 2023.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá – Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 2023.01.11.01/PE/SRP/PMC. Objeto: Registro de Preço para futura eventual Contratação da prestação de serviços mecânicos em geral para a manutenção dos veículos, motocicletas, e maquinas, das unidades administrativas do Município de Croatá/CE – Local de Acesso ao Edital: Rua Manoel Braga, 573, Bairro Caroba – CEP: 62.390-000 – Croatá – CE; https://bnc.org.br; https://www.croata.ce.gov.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Orgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 12h00m e de 14h00m às 17h00m – Local de Realização da Licitação: https://bnc.org.br – Data de Abertura: 16/03/2023 – Horário: 08h30m.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2023.03.02.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de expurgo, limpeza, recuperação e organização de todo acervo documental da Câmara Municipal de Missão Velha/CE. Data e Horário da Abertura: 21 de março de 2023, às 08:00 horas. Informações: Sala da CPL, situado na Sede da Câmara Municipal na Rua Padre Cicero, s/n, Centro, Missão Velha/CE. Fone (88) 3542-1116. **Missão Velha/CE, 02 de março de 2023. Juscinaide Ramos Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Missão Velha - Aviso de Julgamento – Tomada de Preços nº 2023.02.09.1. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de habilitação referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços n° 2023.02.09.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas: Dager Costa Consultoria Assessoria Empresarial LTDA, J P Lopes de Alcantara - ME, R & A Assessoria Contabil, Serviços e Informatica S/S LTDA, Vicente Leite Beserra e CONTAP - Consultoria e Servicos Administrativos LTDA, por cumprirem integralmente as exigências editalicias. Empresas Inabilitadas: Conude Assessoria Contabilidade LTDA, por descumprimento aos itens 3.5.1 e 3.5.2 do Edital Convocatório; Leomar Oliveira Nascimento, por descumprimento aos itens 3.4.1.1, 3.4.1.2, 3.4.2.1 e 3.4.2.1.1 do Edital Convocatório; Ecivando Evangelista de Lima - Me, por descumprimento ao item 3.4.1.1 do Edital Convocatório; Adrimac Consultoria e Treinamento Empresarial Limitada – ME, por descumprimento aos itens 3.2.7, 3.3.1, 3.4.1.1, 3.4.1.2, 3.4.2.1, 3.4.2.1.1, 3.5.1 e 3.5.2 do Edital Convocatório e C M Lima Moura Variedade, por descumprimento aos itens 3.2.4, 3.2.5, 3.2.7, 3.3.1, 3.4.1.1, 3.4.1.2, 3.4.2.1, 3.4.2.1.1, 3.5.1 e 3.5.2 do Edital Convocatório. **Informações: Sala da CPL, situado na Sede da Câmara Municipal na Rua Padre Cicero, s/n, Centro, Missão Velha/CE. Fone (88) 3542-1116. Missão Velha/CE, 02 de março de 2023. Juscinaide Ramos Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jaguaruana. A Câmara Municipal de Jaguaruana torna público o Extrato de Contrato nº 2302.01/2023-CMJ. Contratante: Câmara Municipal de

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

DOCUMENTO(S) DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS))

Tomada de Preços nº 2013.03.02.1

Rua Padre Cícero, s/nº. – Bairro Centro – Missão Velha – CE CEP 63200-000
Fone/Fax: (88) 3542-1116/ E-mail: camaramissaovelha@gmail.com
Site:

CLÁUDIO MELO
ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS - ME.

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 47

Reconheço por Semelhança a(s) Firma (s) de: Francisco Claudio de Melo
O referido é a verdade. Dou fé. Jo Norte-CE
20 MAR 2023
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Carlos Alberto G. Machado - Tabelião
Christovão M. G. Machado - Substituto
Cartório do 4º Ofício
Rua Coronel Luiz Machado, 157 - CENTRO
3512-1291 - Juazeiro do Norte-CE
SELO DE AUTENTICIDADE
RECONHECIMENTO DE FIRMA
HVVP 02
DC034078

PROCURAÇÃO

Suyane Nascimento Melo
Escrevente Compromissada

REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.02.1
CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE

AUTORGANTE: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO, BRASILEIRO, CASADO, CONTADOR, INSCRITO NO CPF Nº 836759063-53 E RG 950292093-89-SSP-CE, RESIDENTE A RUA CORONEL VULPINO DA CUNHA, 461, CENTRO, CARIRIAÇU – CE.

AUTORGADO: MILTON FEITOSA PEREIRA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESARIO, INSCRITO NO CPF Nº 780.517.103-78 E RG 016975-CTPS-CE, RESIDENTE NA CIDADE DE CARIRIAÇU – CE, BAIRRO CENTRO.

PODERES

O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a CÂMARA MUNICIPAL DE VELHA, Estado do Ceará, relativo a TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.02.1, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de representação, envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços e, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

CARIRIAÇU, 20 de Março de 2023.

4º OFICIO

FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME
CNPJ/MF sob o nº 13.663.962/0001-72
Francisco Claudio de Melo
CPF/MF n.º 836.759.063-53
Proprietário

Francisco Claudio de Melo ME
13.663.962/0001-72
Francisco Claudio de Melo
CPF: 836.759.063-53
Empresário
Rua Luiz Rolim, 60 - Centro
CEP: 63.220-000 - Caririaçu

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 48

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MILTON FEITOSA PEREIRA JUNIOR
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 016975 CTPS CE
CPF: 780.514.103-78
DATA NASCIMENTO: 01/02/1978
FILIAÇÃO: ANTONIO MILTON PEREIRA
MARIA LUCIA FEITOSA PEREIRA
PERMISSÃO: [redacted]
ACC: [redacted]
CATEG. HAB.: AB
Nº REGISTRO: 03071029307
VALIDADE: 03/04/2019
1ª HABILITAÇÃO: 18/10/2003
OBSERVAÇÕES: A
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE, CE
DATA EMISSÃO: 10/04/2014
IGOR VASCONCELOS PONTE
ASSINATURA DO EMISSOR
14014131305
CE141232960
DETRAN CE (CEARA)

INTERGRIT LTDA
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
737014888
PROIBIDO PLASTIFICAR
737014888

Junto aos autos os documentos contidos nos envelopes de Habilitação, referentes à Tomada de Preços nº 2023.03.02.1.

Missão Velha/CE, 21 de março de 2023.

Juscinaide Ramos Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitação

Certificado de Registro Cadastral
C R C

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Razão Social	:	FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME
CNPJ	:	13.663.962/0001-72
CPF do Responsável	:	836.759.063-53
Endereço	:	Rua Luiz Rolim, nº 60, Centro
Cidade	:	Caririaçu/CE

RAMO DE ATIVIDADE

69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.11-4-00 - Agências de publicidade
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

PESSOA PARA CONTATO

Francisco Claúdio de Melo

FONE: (88)99641-0086

VALIDADE

365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

Atendeu aos requisitos exigidos na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de 08 de Junho de 1994 e Lei Federal n.º 9.648 de 27 de maio de 1998, para inscrição no Cadastro de Fornecedores desta Câmara Municipal, estando credenciada a participar de licitações para fornecimentos de materiais, prestação de serviço e obras, nos ramos de atividades pertinente acima descrito.

Missão Velha/CE, 10/03/2023.

.....
Assinatura/Responsável

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
NR-JUAZ DO NORTE
11/150228-4

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 51

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
	213 5 (vide Tabela 1)	

1 - REQUERIMENTO

ILMº. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	089			INSCRIÇÃO

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

CADASTRADO

CARIRIAÇU (CE)
Local

04 / 05 / 2011
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO
Assinatura:
Telefone de contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☒ NÃO 11 05 11 (Data) Courne (Responsável) ☐ NÃO / / (Data) (Responsável)

Processo em ordem. À decisão
/ / Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ **Processo em exigência** (Vide despacho em folha anexa) — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☒ **Processo deferido.** Publique-se e arquive-se.

☐ **Processo indeferido.** Publique-se.

11 / 5 / 11
Data

Carmem Lúcia Lopes Barbosa
Assessora Técnica
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ **Processo em exigência** (Vide despacho em folha anexa) — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ **Processo deferido.** Publique-se e arquive-se.

☐ **Processo indeferido.** Publique-se.

/ / Data — Vogal — Vogal — Vogal

Presidente da _____ Turma

JUAZEIRO DO NORTE

OBSERVAÇÕES:

CRÁFICA MASCOTE 0403

Comercial do Estado do Ceará
que este documento da empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO, Nire 23103253504, foi deferido e arquivado sob o nº 23103253504 em
1. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C181000350033 e o código de segurança
cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 23103253504	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXXX

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 52

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FRANCISCO CLAUDIO DE MELO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL
FILIAÇÃO: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO	(mãe): FRANCISCA NOEMIA DE MELO

NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
22/07/1980	962992 0 98 8	SSP	CE	836.759.063-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA CORONEL VULPINO	NÚMERO: 461

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXXX	CENTRO	63.220-000	1266

MUNICÍPIO	UF
CARIRIAÇU	CE

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NO ME EMPRESARIAL)
CÓDIGO EVENTO: XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXX XXXXX

NOME EMPRESARIAL: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO-ME

LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA LUIZ ROLIM	NÚMERO: 60

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXXX	CENTRO	63.220-000	1266

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CARIRIAÇU	CE	BRASIL	XXXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
Atividade secundária: 4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
16/05/2011	13663962000172	XXXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
19/05/2011	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 20111500931 em 20/05/2011 da Empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME, Nire 23103253504 e protocolo 20111500931 -20/05/2011. Autenticação: C8A41E84824D3ADA651F292E80541EEDSEBD7A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 11/1150093 e o código de segurança 2eE8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2011 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 2

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 53

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 23103253504	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FRANCISCO CLAUDIO DE MELO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL
FILHO DE (pai): FRANCISCO BOLIVAR DE MELO	(mãe): FRANCISCA NOEMIA DE MELO
NASCIDO EM (data de nascimento): 22/07/1980	IDENTIDADE (número): 95029209389 — Órgão emissor: SSP — UF: CE — CPF (número): 836.759.063-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA CORONEL VULPINO	NÚMERO: 461
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO — CEP: 63.220-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 1266
MUNICÍPIO: CARIRIAÇU	UF: CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO DO ATO: 002	DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO: 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO-ME	
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA LUIZ ROLIM	NÚMERO: 60
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO — CEP: 63.220-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 1266
MUNICÍPIO: CARIRIAÇU — UF: CE — PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
Atividade secundária: 4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HOSPITALAR
5250804	SERVIÇOS DE APOIO LOGISTICOS
6920601	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 16/05/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 13663962000172	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXXXX — UF: XX	USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 2-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): FRANCISCO CLAUDIO DE MELO

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

AUTENTICAÇÃO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 2011702178 em 07/07/2011 da Empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME, Nire 23103253504 e protocolo 11/170217B -07/07/2011. Autenticação: C8A41E84824D3ADA651F292E80541ECAcfg521. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 11/170217B e o código de segurança 2eE8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2011 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 23103253504	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FRANCISCO CLAUDIO DE MELO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL
FILHO DE (pai): FRANCISCO BOLIVAR DE MELO	(mãe): FRANCISCA NOEMIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
22/07/1980	95029209389	SSP	CE	836.759.063-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA CORONEL VULPINO	NÚMERO: 461

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXXX	CENTRO	63.220-000	1266

MUNICÍPIO	UF
CARIRIAÇU	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO-ME

LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA LUIZ ROLIM	NÚMERO: 60

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXXX	CENTRO	63.220-000	1266

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CARIRIAÇU	CE	BRASIL	XXXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4781400	SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRAS EM GERAL
Atividade secundária: 7820500	SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS E APOIO ADMINISTRATIVO
7490199	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
16/05/2011	13663962000172	XXXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
05/07/2011	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 20111702178 em 07/07/2011 da Empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME, Nire 23103253504 e protocolo 11/170217B -07/07/2011. Autenticação: C8A41E84824D3ADA651F292E80541ECAcfg521. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 11/170217B e o código de segurança 2eE8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2011 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 54

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
NR-JUAZ DO NORTE
13/032024-2

NIRE (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA (Vide Tabela 1)	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
23103253504	213-5	

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO-ME
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			alteração
		021		alteração de dados

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Caririaçu-ce
Local
07/03/2013
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: Francisco Claudio de melo
Assinatura:
Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ Data Responsável ☐ NÃO ___/___/___ Data Responsável

Processo em ordem. À decisão
___/___/___ Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

08/03/13
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

JUAZEIRO DO NORTE

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se

___/___/___ Data — Vogal — Vogal — Vogal
Presidente da ____ Turma

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO-ME, CNPJ 13663962000172, foi deferido e arquivado sob o nº 20130320242 em 08/03/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C211000582977 e o código de segurança VSTx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 23103253504	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FRANCISCO CLAÚDIO DE MELO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL
FILHO DE (pai): FRANCISCO BOLIVAR DE MELO	(mãe): FRANCISCA NOEMIA DE MELO
NASCIDO EM (data de nascimento): 22/07/1980	IDENTIDADE (número): 95029209389 · Órgão emissor: SSP · UF: CE · CPF (número): 836.759.063-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA CORONEL VULPINO	NÚMERO: 461
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO · CEP: 63.220-000
MUNICÍPIO: CARIRIAÇU	UF: CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO DO ATO: 002	DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO: 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: FRANCISCO CLAÚDIO DE MELO-ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA LUIZ ROLIM	NÚMERO: 60
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO · CEP: 63.220-000
MUNICÍPIO: CARIRIAÇU · UF: CE · PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
Atividade secundária: 4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HOSPITALAR
5250804	SERVIÇOS DE APOIO LOGISTICOS
6920601	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
	XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 16/05/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 13663962000172	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXXX	UF: XX

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

DEFERIDO. **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE** _____ ___/___/___	**AUTENTICAÇÃO** CE1201304184649

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO-ME, CNPJ 13663962000172, foi deferido e arquivado sob o nº 20130320242 em 08/03/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C211000582977 e o código de segurança VSTx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/ 3

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 55

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 23103253504	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FRANCISCO CLAÚDIO DE MELO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL
FILHO DE (pai): FRANCISCO BOLIVAR DE MELO	(mãe): FRANCISCA NOEMIA DE MELO
NASCIDO EM (data de nascimento): 22/07/1980	IDENTIDADE (número): 95029209389 · Órgão emissor: SSP · UF: CE · CPF (número): 836.759.063-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA CORONEL VULPINO	NÚMERO: 461
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO · CEP: 63.220-000
MUNICÍPIO: CARIRIAÇU	UF: CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: FRANCISCO CLAÚDIO DE MELO-ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA LUIZ ROLIM	NÚMERO: 60
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO · CEP: 63.220-000
MUNICÍPIO: CARIRIAÇU · UF: CE · PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4781400	SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRAS EM GERAL
Atividade secundária: 7820500	SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS E APOIO ADMINISTRATIVO
7490199	LOCAÇÃO DE VEICULOS
4923002	TRANSPORTE ESCOLAR
4924800	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA CONSUMO DOMICILIAR
5620104	XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF
16/05/2011	13663962000172	XXXXXXXXXXXXX	XX

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07/03/2013	

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

_____
___ / ___ / ___

AUTENTICAÇÃO

CE12013041846 49

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO-ME, CNPJ 13663962000172, foi deferido e arquivado sob o nº 20130320242 em 08/03/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C211000582977 e o código de segurança VSTx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/ 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 23103253504	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FRANCISCO CLAÚDIO DE MELO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL
FILHO DE (pai): FRANCISCO BOLIVAR DE MELO	(mãe): FRANCISCA NOEMIA DE MELO
NASCIDO EM (data de nascimento): 22/07/1980	IDENTIDADE (número): 95029209389 · Órgão emissor: SSP · UF: CE · CPF (número): 836.759.063-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA CORONEL VULPINO	NÚMERO: 461
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO · CEP: 63.220-000
MUNICÍPIO: CARIRIAÇU	UF: CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: FRANCISCO CLAÚDIO DE MELO-ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA LUIZ ROLIM	NÚMERO: 60
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO · CEP: 63.220-000
MUNICÍPIO: CARIRIAÇU · UF: CE · PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4781400	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS,CONGRESSOS,EXPOSIÇÕES E FESTAS XXXXXXXXXX
Atividade secundária: 8230001	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: NIRE ANTERIOR	UF
16/05/2011	13663962000172	XXXXXXXXXXXXX	XX

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador): X FRANCISCO CLAUDIO DE MELO-ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07/03/2013	

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

/ /

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/03/2013
SOB Nº: 20130320242
Protocolo: 13/032024-2, DE 07/03/2013
Empresa: 23 1 0325350 4
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO-ME

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO-ME, CNPJ 13663962000172, foi deferido e arquivado sob o nº 20130320242 em 08/03/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C211000582977 e o código de segurança VSTx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

Camara de Missão Velh
CPL fls. Nº 56

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	23103253504
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	XXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)	FRANCISCO CLAUDIO DE MELO
NACIONALIDADE	BRASILEIRA
ESTADO CIVIL	CASADO
SEXO	M ☒ F ☐
REGIME DE BENS (se casado)	COMUNHÃO PARCIAL
FILHO DE (pai)	FRANCISCO BOLIVAR DE MELO
(mãe)	FRANCISCA NOEMIA DE MELO
NASCIDO EM (data de nascimento)	22/07/1980
IDENTIDADE (número)	95029209389
Órgão emissor	SSP
UF	CE
CPF (número)	836.759.063-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	XXXXXXXXXXXXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	RUA CORONEL VULPINO
NÚMERO	461
COMPLEMENTO	XXXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO	CENTRO
CEP	63.220-000
MUNICÍPIO	CARIRIAÇU
UF	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL	FRANCISCO CLAUDIO DE MELO-ME
LOGRADOURO (rua, av, etc)	RUA LUIZ ROLIM
NÚMERO	60
COMPLEMENTO	XXXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO	CENTRO
CEP	63.220-000
MUNICÍPIO	CARIRIAÇU
UF	CE
PAÍS	BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	XXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$	25.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
Atividade secundária 4782201 4751201 4761003 4789099 6920601 XXXXXXX	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HOSPITALAR SERVIÇOS DE CONTABILIDADEXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	NOME/PERMANÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DO ÚLTIMO NIRE ANTERIOR	UF
16/05/2011	13663962000172	XXXXXXXXXXXXX	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/curador)
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO-ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/05/2013	

2º OFÍCIO
CARIRIAÇU
Caririaçu 164 - Centro 4 / 9712-2080
Reconh
Cinco Cláudio de M
O REFERIDO SEVERIDADE, DOU FÉ. CARIRIAÇU CEARÁ
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
21 MAIO 2013

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Josefina Amélia Pinheiro B. de Melo
Supervisora Núcleo

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/05/2013
SOB Nº: 20130655945
Protocolo: 13/065594-5, DE 22/05/2013
Empresa: 23 1 0325350 4
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO-ME
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO-ME, CNPJ 13663962000172, foi deferido e arquivado sob o nº 20130655945 em 24/05/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C211000582977 e o código de segurança VSTx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará

Nº DO PROTOCOLO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
NR-JUAZ DO NORTE
13/065594-5

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA (Vide Tabela 1)	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
23103253504	213-5	

1 - REQUERIMENTO

ILMº. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: Francisco claudio de melo-me
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			alteração
		021		alteração de dados

(Vide Instruções de preenchimento e Tabela 2)

Juazeiro do Norte-CE
Local
20 05 2013
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: Francisco Claudio de Melo
Assinatura:
Telefone de contato: 3512-3205

2 - NÚCLEO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO / / Data Responsável ☐ NÃO / / Data Responsável

Processo em ordem. À decisão
/ / Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

24 05 13
Data

Josefina Amélia Bezerra de Melo
Supervisor de Núcleo
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

JUAZEIRO DO NORTE

/ / Data — Vogal — Vogal — Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

CADASTRADO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO-ME, CNPJ 13663962000172, foi deferido e arquivado sob o nº 20130655945 em 24/05/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C211000582977 e o código de segurança VSTx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
NR-JUAZ DO NORTE
13/149454-6

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 57

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA (Vide Tabela 1)	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
23103253504	213-5	

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: Francisco Claudio de Melo - ME
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			alteração
		021		alteração de dados

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Caririaçu - CE
Local
29 / 11 / 2013
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: Francisco Claudio de Melo
Assinatura: X
Telefone de Contato: 35123205

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ Data ___ Responsável ☐ NÃO ___/___/___ Data ___ Responsável

Processo em ordem, À decisão
___/___/___ Data
Responsável

CHANCELADO

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

05/12/13
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

JUAZEIRO DO NORTE

___/___/___ Data — Presidente da ___ Turma — Vogal — Vogal — Vogal

OBSERVAÇÕES

TUPIGRAF (88) 3511-5752

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO-ME, CNPJ 13663962000172, foi deferido e arquivado sob o nº 20131494546 em 05/12/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C211000582977 e o código de segurança VSTx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 23103253504	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FRANCISCO CLAUDIO DE MELO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL
FILHO DE (pai): FRANCISCO BOLIVAR DE MELO	(mãe): FRANCISCA NOEMIA DE MELO
NASCIDO EM (data de nascimento): 22/07/1980	IDENTIDADE (número): 95029209389 · Órgão emissor: SSP · UF: CE · CPF (número): 836.759.063-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA CORONEL VULPINO	NÚMERO: 461
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO · CEP: 63.220-000 · CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 1266
MUNICÍPIO: CARIRIAÇU	UF: CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO DO ATO: 002	DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO: 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO-ME

LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA LUIZ ROLIM	NÚMERO: 60
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO · CEP: 63.220-000 · CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 1266
MUNICÍPIO: CARIRIAÇU · UF: CE · PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
Atividade Principal: 4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
Atividade secundária: 4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HOSPITALAR
4789099	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
6920601	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO OU PROMOCIONAIS
1813001	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 16/05/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 13663962000172	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXXX	UF: XX

USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☐ NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Francisco Claudio de Melo - ME

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ ___ / ___ / ___	AUTENTICAÇÃO CE1201304823925

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO-ME, CNPJ 13663962000172, foi deferido e arquivado sob o nº 20131494546 em 05/12/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C211000582977 e o código de segurança VSTx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 23103253504	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial): XXXXXXXXXXXXX

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 58

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FRANCISCO CLAUDIO DE MELO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL
FILHO DE (pai): FRANCISCO BOLIVAR DE MELO	(mãe): FRANCISCA NOEMIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
22/07/1980	95029209389	SSP	CE	836.759.063-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA CORONEL VULPINO	NÚMERO: 481

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	63.220-000	1266

MUNICÍPIO	UF
CARIRIAÇU	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO-ME

LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA LUIZ ROLIM	NÚMERO: 60

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	63.220-000	1266

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CARIRIAÇU	CE	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (Cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4781400	IMPRESSÃO DE CARTÕES MENSAGENS DIPLOMAS E CONVITES
Atividade secundária: 1813099	FOTOCÓPIAS
8219901	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9511800	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7733100	SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO
1821100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4712100	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
16/05/2011	13663962000172	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Francisco Claudio de Melo - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
29/11/2013	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/___	CE1201304823925

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO-ME, CNPJ 13663962000172, foi deferido e arquivado sob o nº 20131494546 em 05/12/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C211000582977 e o código de segurança VSTx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/ 7

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 23103253504	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FRANCISCO CLAUDIO DE MELO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL
FILHO DE (pai): FRANCISCO BOLIVAR DE MELO	(mãe): FRANCISCA NOEMIA DE MELO
NASCIDO EM (data de nascimento): 22/07/1980	IDENTIDADE (número): 95029209389 · Órgão emissor: SSP · UF: CE · CPF (número): 836.759.063-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA CORONEL VULPINO	NUMERO: 461
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO · CEP: 63.220-000 · CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 1266
MUNICIPIO: CARIRIAÇU	UF: CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO-ME	
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA LUIZ ROLIM	NUMERO: 60
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO · CEP: 63.220-000 · CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 1266
MUNICIPIO: CARIRIAÇU · UF: CE · PAIS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4781400	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
Atividade secundária: 8230002	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES-BUFÊ
5620102	ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
4789008	EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS,CDS,DVDS E FITAS
4762800	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF · NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-SIM 2-NÃO
16/05/2011	13663962000172	XXXXXXXXXXXXX	XX	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Francisco Claudio de Melo - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
29/11/2013	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	**AUTENTICAÇÃO**
____ / / ____	CE1201304823925

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO-ME, CNPJ 13663962000172, foi deferido e arquivado sob o nº 20131494546 em 05/12/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C211000582977 e o código de segurança VSTx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 23103253504	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXXX

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 59

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FRANCISCO CLAUDIO DE MELO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL
FILHO DE (pai): FRANCISCO BOLIVAR DE MELO	(mãe): FRANCISCA NOEMIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
22/07/1980	95029209389	SSP	CE	836.759.063-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA CORONEL VULPINO	NÚMERO: 461

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	63.220-000	1266

MUNICÍPIO	UF
CARIRIAÇU	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO-ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA LUIZ ROLIM	60

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	63.220-000	1266

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CARIRIAÇU	CE	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4781400	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
Atividade secundária: 4751202	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS,PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761001	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645101	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 2-não
16/05/2011	13663962000172	XXXXXXXXXXXXX	XX	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Francisco Claudio de Melo - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
29/11/2013	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	**AUTENTICAÇÃO**
_____ / /	CE1201304823925

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO-ME, CNPJ 13663962000172, foi deferido e arquivado sob o nº 20131494546 em 05/12/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C211000582977 e o código de segurança VSTx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/ 7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 23103253504	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FRANCISCO CLAUDIO DE MELO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL
FILHO DE (pai): FRANCISCO BOLIVAR DE MELO	(mãe): FRANCISCA NOEMIA DE MELO
NASCIDO EM (data de nascimento): 22/07/1980	IDENTIDADE (número): 95029209389 · Órgão emissor: SSP · UF: CE · CPF (número): 836.759.063-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA CORONEL VULPINO	NÚMERO: 461
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO · CEP: 63.220-000 · CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 1266
MUNICÍPIO: CARIRIAÇU	UF: CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO-ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA LUIZ ROLIM	NÚMERO: 60
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO · CEP: 63.220-000 · CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 1266
MUNICÍPIO: CARIRIAÇU · UF: CE · PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4781400	
Atividade secundária: 4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
7719599	LOCAÇÃO DE VEICULOS
8129000	LIMPEZA PÚBLICA
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
7729299	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS
4713002	ARTIGOS DE COPA E COZINHA PRATO, COLHER,COPO E PANELAS
	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
16/05/2011	13663962000172	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☐ 2-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Francisco Claudio de Melo - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
29/11/2013	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE** _____ ___/___/___	**AUTENTICAÇÃO** CE1201304823925

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO-ME, CNPJ 13663962000172, foi deferido e arquivado sob o nº 20131494546 em 05/12/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C211000582977 e o código de segurança VSTx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 23103253504	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXXX

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 60

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FRANCISCO CLAUDIO DE MELO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL
FILHO DE (pai): FRANCISCO BOLIVAR DE MELO	(mãe): FRANCISCA NOEMIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
22/07/1980	95029209389	SSP	CE	836.759.063-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA CORONEL VULPINO	461

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXXX	CENTRO	63.220-000	1266

MUNICÍPIO	UF
CARIRIAÇU	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO-ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA LUIZ ROLIM	60

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXXX	CENTRO	63.220-000	1266

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CARIRIAÇU	CE	BRASIL	XXXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4781400	
Atividade secundária: 4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS
4213800	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
9521500	COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO
4530703	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO
	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
16/05/2011	13663962000172	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ sim ☐ não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Francisco Claudio de Melo - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
29/11/2013	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE** _____ ___ / ___ / ___	**AUTENTICAÇÃO** CE1201304823925

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO-ME, CNPJ 13663962000172, foi deferido e arquivado sob o nº 20131494546 em 05/12/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C211000582977 e o código de segurança VSTx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/ 7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 23103253504	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FRANCISCO CLAUDIO DE MELO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL
FILHO DE (pai): FRANCISCO BOLIVAR DE MELO	(mãe): FRANCISCA NOEMIA DE MELO
NASCIDO EM (data de nascimento): 22/07/1980	IDENTIDADE (número): 95029209389 — Órgão emissor: SSP — UF: CE — CPF (número): 836.759.063-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA CORONEL VULPINO	NÚMERO: 461
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO — CEP: 63.220-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 1286
MUNICÍPIO: CARIRIAÇU	UF: CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO-ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA LUIZ ROLIM	NÚMERO: 60
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO — CEP: 63.220-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 1286
MUNICÍPIO: CARIRIAÇU — UF: CE — PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4781400	
Atividade secundária: 4741500, 4753900, 4754701, 4774100, 1822901, 1422300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO FABRICAÇÃO DE FARDAMENTOSXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
16/05/2011	13663962000172	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ Sim ☐ Não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Francisco Claudio de Melo - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
29/11/2013	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Josefina Amélia Pinheiro B. de Melo
Supervisor de Núcleo
/ /

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/12/2013
SOB Nº: 20131494546
Protocolo: 13/149454-6, DE 05/12/2013
Empresa: 23 1 0325350 4
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO-ME
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO-ME, CNPJ 13663962000172, foi deferido e arquivado sob o nº 20131494546 em 05/12/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C211000582977 e o código de segurança VSTx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
NR-JUAZ DO NORTE

16/020953-6

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 61

IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
3103253504	2135	

REC

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

OME: **FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

equer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE
CE1201600271873

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CARIRIACU - CE
Local

15 Fevereiro 2016
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO
Telefone de Contato: (88) 3587-2007
Assinatura:

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☒ NÃO 15/02/16 ☐ NÃO

Data Responsável Data Responsável

CADASTRADO
Jennifer

Processo em Ordem
À decisão
/ /
Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 16/02/16
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

22/02/16
Data

Josefina Amélia Pinheiro B. de Melo
Supervisora de Núcleo
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

/ /
Data

Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO DO NORTE

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310325350-4	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO

SEXO M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai) FRANCISCO BOLIVAR DE MELO	(mãe) FRANCISCA NOEMIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
22/07/1980	95029209389	SSP	CE	836.759.063-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CORONEL VULPINO	NÚMERO 461

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63220000

MUNICÍPIO CARIRIACU	UF CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA LUIZ ROLIM	NÚMERO 60

COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63220000

MUNICÍPIO CARIRIACU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FRANCINESERCON@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 6920601	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
Atividades secundárias 4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HOSPITALAR
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO OU PROMOCIONAIS
1813099	IMPRESSÃO DE CARTÕES MENSAGENS DIPLOMAS E CONVITES
(CONTINUA)	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
16/05/2011	13.663.962/0001-72		

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO ME

15/02/2016

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ___/___/___	AUTENTICAÇÃO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201600273736

Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 2310325350-4

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): FRANCISCO CLAUDIO DE MELO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai): FRANCISCO BOLIVAR DE MELO

(mãe): FRANCISCA NOEMIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento): 22/07/1980

IDENTIDADE (número): 95029209389

Órgão Emissor: SSP

UF: CE

CPF (número): 836.759.063-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA CORONEL VULPINO

NÚMERO: 461

COMPLEMENTO:

BAIRRO / DISTRITO: CENTRO

CEP: 63220000

MUNICÍPIO: CARIRIACU

UF: CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA LUIZ ROLIM

NÚMERO: 60

COMPLEMENTO: SALA 01

BAIRRO / DISTRITO: CENTRO

CEP: 63220000

MUNICÍPIO: CARIRIACU

UF: CE

PAÍS: BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): FRANCINESERCON@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$: 25.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso): VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 6920601	FOTOCÓPIAS
Atividades secundárias: 8219901	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9511800	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7733100	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
1821100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
4712100	MINIMERCADOS-MERCEARIAS E ARMAZÉNS
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES-BUFÊ
(CONTINUA)	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 16/05/2011

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 13.663.962/0001-72

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE anterior:

UF:

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO ME

15/02/2016

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
___/___/___

AUTENTICAÇÃO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201600273736

Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310325350-4	NIRE DA FILIAL (preenchies somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO

SEXO M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai) FRANCISCO BOLIVAR DE MELO	(mãe) FRANCISCA NOEMIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
22/07/1980	95029209389	SSP	CE	836.759.063-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CORONEL VULPINO	NÚMERO 461

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63220000

MUNICÍPIO CARIRIACU	UF CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA LUIZ ROLIM	NÚMERO 60

COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63220000

MUNICÍPIO CARIRIACU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FRANCINESERCON@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 6920601	ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGENS
Atividades secundárias 4789008	COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS,CDS,DVDS E FITAS
4763601	RECARGA DE CARTUCHO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4762800	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4751202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4752100	
4763602	
(CONTINUA)	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
16/05/2011	13.663.962/0001-72		

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO ME

15/02/2016

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ___/___/___	AUTENTICAÇÃO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201600273736

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 2310325350-4
NIRE DA FILIAL (preencher somente se se referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): FRANCISCO CLAUDIO DE MELO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai): FRANCISCO BOLIVAR DE MELO
(mãe): FRANCISCA NOEMIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento): 22/07/1980
IDENTIDADE (número): 95029209389
Órgão Emissor: SSP
UF: CE
CPF (número): 836.759.063-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA CORONEL VULPINO
NÚMERO: 461

COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 63220000

MUNICÍPIO: CARIRIACU
UF: CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA LUIZ ROLIM
NÚMERO: 60

COMPLEMENTO: SALA 01
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 63220000

MUNICÍPIO: CARIRIACU
UF: CE
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): FRANCINESERCON@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$: 25.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 6920601	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS,PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
Atividades secundárias: 4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761001	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,CIRURGICO,HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645101	
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
7719599	LOCAÇÃO DE VEICULOS
8129000	LIMPEZA PÚBLICA
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
(CONTINUA)	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 16/05/2011
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 13.663.962/0001-72
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE anterior
UF

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO ME

15/02/2016

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
___/___/___

AUTENTICAÇÃO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201600273736

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310325350-4	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO

SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai) FRANCISCO BOLIVAR DE MELO	(mãe) FRANCISCA NOEMIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
22/07/1980	95029209389	SSP	CE	836.759.063-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CORONEL VULPINO	NÚMERO 461

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63220000

MUNICÍPIO CARIRIACU	UF CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA LUIZ ROLIM	NÚMERO 60

COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63220000

MUNICÍPIO CARIRIACU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FRANCINESERCON@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 6920601	
Atividades secundárias 7729299	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS 30
4713002	ARTIGOS DE COPA E COZINHA PRATO,COLHER,COPO E PANELAS
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA,MESA E BANHO 50
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA 33
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETROELETRÔNICOS DOMÉSTICOS OU PESSOAIS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 35
16 4753900	COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AÚDIO E VIDEO 36
(CONTINUA)	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
16/05/2011	13.663.962/0001-72		

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO ME

15/02/2016

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ___/___/___	AUTENTICAÇÃO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201600273736

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 64 6/6

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 2310325350-4

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): FRANCISCO CLAUDIO DE MELO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai): FRANCISCO BOLIVAR DE MELO

(mãe): FRANCISCA NOEMIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento): 22/07/1980

IDENTIDADE (número): 95029209389

Órgão Emissor: SSP

UF: CE

CPF (número): 836.759.063-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA CORONEL VULPINO

NÚMERO: 461

COMPLEMENTO:

BAIRRO / DISTRITO: CENTRO

CEP: 63220000

MUNICÍPIO: CARIRIACU

UF: CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA LUIZ ROLIM

NÚMERO: 60

COMPLEMENTO: SALA 01

BAIRRO / DISTRITO: CENTRO

CEP: 63220000

MUNICÍPIO: CARIRIACU

UF: CE

PAÍS: BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): FRANCINESERCON@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$: 25.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso): VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade principal: 6920601

Atividades secundárias: 4754701, 4774100, 1822901, 1422300

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
FABRICAÇÃO DE FARDAMENTOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 16/05/2011

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 13.663.962/0001-72

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior:

UF:

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): FRANCISCO CLAUDIO DE MELO ME

15/02/2016

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Josefina Amélia Pinheiro B. de Melo
Supervisora de Núcleo

___/___/___

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/02/2016
SOB Nº: 20160209536
Protocolo: 16/020953-6, DE 15/02/2016
Empresa:23 1 0325350 4
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201600273736

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Câmara de Missão Velha
CPL Fls. Nº 65

171278564-2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23103253504	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CE1201700494747

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

CARIRIACU
Local

27 Setembro 2017
Data

Representante Legal da Empresa/ Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: Francisco Claudio de Melo
Assinatura:
Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável

☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

02 OUT. 2017
__/__/____
Data

Josefina Amélia Ferreira B. de M
Supervidora do Núcleo
_____
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

__/__/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO DO NORTE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5025965 em 02/10/2017 da Empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME, Nire 23103253504 e protocolo 172785642 - 22/09/2017. Autenticação: 13D6EA8F145EF9C6386C9ED2DF782AA995695C35. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/278.564-2 e o código de segurança fg1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
NR-JUAZ DO NORTE
17/278564-2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23103253504	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CE1201700492014

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

CARIRIACU
Local

20 Setembro 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: Francisco Claudio de Melo
Assinatura:
Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável ☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem À decisão
__/__/____ Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

__/__/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO DO NORTE

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310325350-4	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO CLAUDIO DE MELO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL
FILHO DE (pai) FRANCISCO BOLIVAR DE MELO	(mãe) FRANCISCA NOEMIA DE MELO
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/07/1980	IDENTIDADE (número) 95029209389
Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 836.759.063-53	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CORONEL VULPINO	NÚMERO 461
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 63220000	
MUNICÍPIO CARIRIACU	UF CE

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 66

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA LUIZ ROLIM	NÚMERO 60
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 63220000	
MUNICÍPIO CARIRIACU	UF CE
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDIOMELOCARIRIACU@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4781400 Atividades secundárias 3101200 2229301 1811302 1822901 1821100 1413402 1413401 3812200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES ATIVIDADES DE CONTABILIDADE EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRAFICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS CASAS DE FESTAS E EVENTOS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES-BUFE FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS RECARGA DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/05/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.663.962/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

DATA DA ASSINATURA 20/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ___/___/___	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700494747

CE15065821

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5025965 em 02/10/2017 da Empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME, Nire 23103253504 e protocolo 172785642 - 22/09/2017. Autenticação: 13D6EA8F145EF9C6386C9ED2DF782AA995695C35. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/278.564-2 e o código de segurança fg1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310325350-4	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO

SEXO M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai) FRANCISCO BOLIVAR DE MELO	(mãe) FRANCISCA NOEMIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
22/07/1980	95029209389	SSP	CE	836.759.063-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CORONEL VULPINO	NÚMERO 461

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63220000

MUNICÍPIO CARIRIACU	UF CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO		

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA LUIZ ROLIM	NÚMERO 60

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63220000

MUNICÍPIO CARIRIACU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDIOMELOCARIRIACU@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4781400 Atividades secundárias 3811400 4712100 4742300 4741500 4751202 4751201 4755503 4755502	CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA,MESA E BANHO FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO CONFECCAO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
16/05/2011	13.663.962/0001-72			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

DATA DA ASSINATURA 20/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700494747

CE15065621

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5025965 em 02/10/2017 da Empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME, Nire 23103253504 e protocolo 172785642 - 22/09/2017. Autenticação: 13D6EA8F145EF9C6386C9ED2DF782AA995695C35. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/278.564-2 e o código de segurança fg1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310325350-4	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO CLAUDIO DE MELO	Câmara de Missão Velha CPL fls. Nº 67
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL
FILHO DE (pai) FRANCISCO BOLIVAR DE MELO	(mãe) FRANCISCA NOEMIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
22/07/1980	95029209389	SSP	CE	836.759.063-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CORONEL VULPINO	NÚMERO 461
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO — CEP 63220000
MUNICÍPIO CARIRIACU	UF CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA LUIZ ROLIM	NÚMERO 60
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO — CEP 63220000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CARIRIACU	CE	BRASIL	CLAUDIOMELOCARIRIACU@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4781400 Atividades secundárias 4754701 4753900 4763602 4763601 4762800 4761003 4761001 4774100	ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO SERVICOS DE ASSITENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO MARKETING DIRETO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA AGENCIAS DE PUBLICIDADE AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS CONSULTORIA EM PUBLICIDADE AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICACOES PERIODICAS PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS CRIACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
16/05/2011	13.663.962/0001-72			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/09/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700494747

CE15065621

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5025965 em 02/10/2017 da Empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME, Nire 23103253504 e protocolo 172785642 - 22/09/2017. Autenticação: 13D6EA8F145EF9C6386C9ED2DF782AA995695C35. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/278.564-2 e o código de segurança fg1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310325350-4	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL
FILHO DE (pai) FRANCISCO BOLIVAR DE MELO	(mãe) FRANCISCA NOEMIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
22/07/1980	95029209389	SSP	CE	836.759.063-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CORONEL VULPINO	NÚMERO 461

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63220000

MUNICÍPIO CARIRIACU	UF CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO		

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA LUIZ ROLIM	NÚMERO 60

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63220000

MUNICÍPIO CARIRIACU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDIOMELOCARIRIACU@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4781400 Atividades secundárias 4772500 4789007 4782201 4618402 4645101 4520001 4530705 5620102	EXPOSICOES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA FOTOCOPIAS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES ATIVIDADES DE ENSINO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
16/05/2011	13.663.962/0001-72			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

DATA DA ASSINATURA 20/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ___/___/___	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700494747

CE15065621

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5025965 em 02/10/2017 da Empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME, Nire 23103253504 e protocolo 172785642 - 22/09/2017. Autenticação: 13D6EA8F145EF9C6386C9ED2DF782AA995695C35. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/278.564-2 e o código de segurança fg1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 68

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 2310325350-4	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): FRANCISCO CLAUDIO DE MELO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL
FILHO DE (pai): FRANCISCO BOLIVAR DE MELO	(mãe): FRANCISCA NOEMIA DE MELO
NASCIDO EM (data de nascimento): 22/07/1980	IDENTIDADE (número): 95029209389 — Órgão Emissor: SSP — UF: CE — CPF (número): 836.759.063-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA CORONEL VULPINO	NÚMERO: 461
COMPLEMENTO:	BAIRRO / DISTRITO: CENTRO — CEP: 63220000
MUNICÍPIO: CARIRIACU	UF: CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA LUIZ ROLIM	NÚMERO: 60
COMPLEMENTO:	BAIRRO / DISTRITO: CENTRO — CEP: 63220000
MUNICÍPIO: CARIRIACU — UF: CE — PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): CLAUDIOMELOCARIRIACU@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R$: 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4781400	
Atividades secundárias: 6209100, 6204000, 6190601, 5920100, 5829800, 7319004, 7319003, 7319001	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
16/05/2011	13.663.962/0001-72			[ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): FRANCISCO CLAUDIO DE MELO ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/09/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700494747

CE15065621

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5025965 em 02/10/2017 da Empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME, Nire 23103253504 e protocolo 172785642 - 22/09/2017. Autenticação: 13D6EA8F145EF9C6386C9ED2DF782AA995695C35. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/278.564-2 e o código de segurança fg1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310325350-4	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO

SEXO M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai) FRANCISCO BOLIVAR DE MELO	(mãe) FRANCISCA NOEMIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
22/07/1980	95029209389	SSP	CE	836.759.063-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CORONEL VULPINO	NÚMERO 461

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63220000

MUNICÍPIO CARIRIACU	UF CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO		

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA LUIZ ROLIM	NÚMERO 60

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63220000

MUNICÍPIO CARIRIACU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDIOMELOCARIRIACU@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4781400 Atividades secundárias 7312200 7311400 7320300 7020400 6920601 7420004 7490105 8219999	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/05/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.668.962/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO

DATA DA ASSINATURA 20/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ____/____/____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700494747

CE15065621

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5025965 em 02/10/2017 da Empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME, Nire 23103253504 e protocolo 172785642 - 22/09/2017. Autenticação: 13D6EA8F145EF9C6386C9ED2DF782AA995695C35. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/278.564-2 e o código de segurança fg1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310325350-4	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 69

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL
FILHO DE (pai) FRANCISCO BOLIVAR DE MELO	(mãe) FRANCISCA NOEMIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
22/07/1980	95029209389	SSP	CE	836.759.063-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CORONEL VULPINO	NÚMERO 461

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63220000

MUNICÍPIO CARIRIACU	UF CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO		

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA LUIZ ROLIM	NÚMERO 60

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63220000

MUNICÍPIO CARIRIACU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDIOMELOCARIRIACU@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4781400 Atividades secundárias 8219901 8230002 8011101 7711000 7739003 7733100 7732201 8541400	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
16/05/2011	13.663.962/0001-72			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

DATA DA ASSINATURA 20/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ___/___/___	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700494747

CE15065621

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5025965 em 02/10/2017 da Empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME, Nire 23103253504 e protocolo 172785642 - 22/09/2017. Autenticação: 13D6EA8F145EF9C6386C9ED2DF782AA995695C35. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/278.564-2 e o código de segurança fg1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310325350-4	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL
FILHO DE (pai) FRANCISCO BOLIVAR DE MELO	(mãe) FRANCISCA NOEMIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
22/07/1980	95029209389	SSP	CE	836.759.063-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CORONEL VULPINO	NÚMERO 461

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63220000

MUNICÍPIO CARIRIACU	UF CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO		

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA LUIZ ROLIM	NÚMERO 60

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63220000

MUNICÍPIO CARIRIACU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDIOMELOCARIRIACU@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4781400 Atividades secundárias 9001903 9512600 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
16/05/2011	13.663.962/0001-72			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO

DATA DA ASSINATURA 20/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Josefina Amélia Pinheiro B. de Melo Supervidora de Núcleo ___/___/___	AUTENTICAÇÃO AUTENTICA § 3º DO AR RODAPÉ, A

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5025965
EM 02/10/2017.
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME
Protocolo: 17/278.564-2

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700494747

CE15065621

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5025965 em 02/10/2017 da Empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME, Nire 23103253504 e protocolo 172785642 - 22/09/2017. Autenticação: 13D6EA8F145EF9C6386C9ED2DF782AA995695C35. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/278.564-2 e o código de segurança fg1w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

18100990 2-7

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 70

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23103253504	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CE1201800018607

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CARIRIACU
Local

16 Fevereiro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: Francisco Claudio de Melo
Assinatura:
Telefone de Contato: 88-9587-2009

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/__ Data _____ Responsável ☐ NÃO __/__/__ Data _____ Responsável

Processo em Ordem À decisão
__/__/__ Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

20 FEV, 2018
Data

Maria José Cysne Linhar
Supervisora de Núcleo
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

__/__/__
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO DO NORTE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5071972 em 20/02/2018 da Empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME, CNPJ 13663962000172 e protocolo 180099027 - 07/02/2018. Autenticação: C8A41E84824D3ADA651F292E80541ECAD2BD7A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/009.902-7 e o código de segurança 2eE8 Esta cópia fo autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEC - NRJNORTE
NRJNORTE

18/009.902-7

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23103253504	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CE1201800014742

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CARIRIACU
Local

5 Fevereiro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: francisco claudio de melo
Assinatura: X
Telefone de Contato: 88 (35)87-2007

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável ☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

__/__/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO DO NORTE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5071972 em 20/02/2018 da Empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME, CNPJ 13663962000172 e protocolo 180099027 - 07/02/2018. Autenticação: C8A41E84824D3ADA651F292E80541ECAD2BD7A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/009.902-7 e o código de segurança 2eE8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310325350-4	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 71

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO FRANCISCO BOLIVAR DE MELO	(mãe) FRANCISCA NOEMIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
22/07/1980	95029209389	SSP	CE	836.759.063-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CORONEL VULPINO	NÚMERO 461

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63220000

MUNICÍPIO CARIRIACU	UF CE

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2221	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)		

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA LUIZ ROLIM	NÚMERO 60

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63220000

MUNICÍPIO CARIRIACU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDIOMELOCARIRIACU@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4721102
Atividades secundárias
3101200
2229301
1811302
1822901
1821100

DESCRIÇÃO DO OBJETO
PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA ATIVIDADES DE CONTABILIDADE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRAFICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS CASAS DE FESTAS E EVENTOS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES-BUFE FILMAGEM DE FESTAS E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
16/05/2011	13.663.962/0001-72			1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO ME

DATA DA ASSINATURA 02/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800018607

CE08401028

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5071972 em 20/02/2018 da Empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME, CNPJ 13663962000172 e protocolo 180099027 - 07/02/2018. Autenticação: C8A41E84824D3ADA651F292E80541ECAD2BD7A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/009.902-7 e o código de segurança 2eE8 Esta cópia fo autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310325350-4	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO

SEXO M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO FRANCISCO BOLIVAR DE MELO	(mãe) FRANCISCA NOEMIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
22/07/1980	95029209389	SSP	CE	836.759.063-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CORONEL VULPINO	NÚMERO 461

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63220000

MUNICÍPIO CARIRIACU	UF CE

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2221	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)		

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA LUIZ ROLIM	NÚMERO 60

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63220000

MUNICÍPIO CARIRIACU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDIOMELOCARIRIACU@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4721102 Atividades secundárias 1413402 1413401 3812200 3811400 4712100	EVENTOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA,MESA E BANHO FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (EXIGENCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
16/05/2011	13.663.962/0001-72			1 - SIM [ ] 2 - NÃO [ ]

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO ME

DATA DA ASSINATURA 02/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE120180001860 7 CE08401028

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5071972 em 20/02/2018 da Empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME, CNPJ 13663962000172 e protocolo 180099027 - 07/02/2018. Autenticação: C8A41E84824D3ADA651F292E80541ECAD2BD7A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/009.902-7 e o código de segurança 2eE8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310325350-4	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 72

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO FRANCISCO BOLIVAR DE MELO	(mãe) FRANCISCA NOEMIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
22/07/1980	95029209389	SSP	CE	836.759.063-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CORONEL VULPINO	NÚMERO 461

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63220000

MUNICÍPIO CARIRIACU	UF CE

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2221	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)		

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA LUIZ ROLIM	NÚMERO 60

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63220000

MUNICÍPIO CARIRIACU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDIOMELOCARIRIACU@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4721102 Atividades secundárias 4742300 4741500 4751202 4751201 4755503	MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO CONFECCAO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO SERVICOS DE ASSITENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO MARKETING DIRETO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA AGENCIAS DE PUBLICIDADE AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS CONSULTORIA EM PUBLICIDADE AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES TREINAMENTO EM (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
16/05/2011	13.663.962/0001-72			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
02/02/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800018607

CE08401028

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5071972 em 20/02/2018 da Empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME, CNPJ 13663962000172 e protocolo 180099027 - 07/02/2018. Autenticação: C8A41E84824D3ADA651F292E80541ECAD2BD7A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/009.902-7 e o código de segurança 2eE8 Esta cópia fo
autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310325350-4	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO

SEXO M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO FRANCISCO BOLIVAR DE MELO	(mãe) FRANCISCA NOEMIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
22/07/1980	95029209389	SSP	CE	836.759.063-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CORONEL VULPINO	NÚMERO 461

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63220000

MUNICÍPIO CARIRIACU	UF CE

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2221	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)		

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA LUIZ ROLIM	NÚMERO 60

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63220000

MUNICÍPIO CARIRIACU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDIOMELOCARIRIACU@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4721102 Atividades secundárias 4755502 4754701 4753900 4763602 4763601	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICACOES PERIODICAS PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS CRIACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVAD FOTOCOPIAS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES ATIVIDADES DE ENSI COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTES AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
16/05/2011	13.663.962/0001-72			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO ME

DATA DA ASSINATURA 02/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE12018000018607

CE08401028

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5071972 em 20/02/2018 da Empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME, CNPJ 13663962000172 e protocolo 180099027 - 07/02/2018. Autenticação: C8A41E84824D3ADA651F292E80541ECAD2BD7A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/009.902-7 e o código de segurança 2eE8 Esta cópia fo autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 73

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 2310325350-4	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial):
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): FRANCISCO CLAUDIO DE MELO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL
FILIAÇÃO: FRANCISCO BOLIVAR DE MELO	(mãe) FRANCISCA NOEMIA DE MELO
NASCIDO EM (data de nascimento): 22/07/1980	IDENTIDADE (número): 95029209389 — Órgão Emissor: SSP — UF: CE — CPF (número): 836.759.063-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA CORONEL VULPINO	NÚMERO: 461
COMPLEMENTO:	BAIRRO / DISTRITO: CENTRO — CEP: 63220000
MUNICÍPIO: CARIRIACU	UF: CE

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA LUIZ ROLIM	NÚMERO: 60
COMPLEMENTO:	BAIRRO / DISTRITO: CENTRO — CEP: 63220000
MUNICÍPIO: CARIRIACU	UF: CE — PAÍS: BRASIL — CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): CLAUDIOMELOCARIRIACU@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R$: 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4721102
Atividades secundárias
4762800
4761003
4761001
4774100
4772500

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 16/05/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 13.663.962/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior	UF

USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO ME

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2018
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800018607

CE08401028

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5071972 em 20/02/2018 da Empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME, CNPJ 13663962000172 e protocolo 180099027 - 07/02/2018. Autenticação: C8A41E84824D3ADA651F292E80541ECAD2BD7A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/009.902-7 e o código de segurança 2eE8 Esta cópia fo
autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 por Junta Comercial do Estado do Ceará

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310325350-4	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO CLAUDIO DE MELO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL
FILIAÇÃO FRANCISCO BOLIVAR DE MELO	(mãe) FRANCISCA NOEMIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
22/07/1980	95029209389	SSP	CE	836.759.063-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CORONEL VULPINO	NÚMERO 461

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	63220000

MUNICÍPIO	UF
CARIRIACU	CE

Declaro que a atividade se

[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2221	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)		

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA LUIZ ROLIM	60

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	63220000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CARIRIACU	CE	BRASIL	CLAUDIOMELOCARIRIACU@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4721102 Atividades secundárias 4782201 4781400 4618402 4614100 4645101	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIMENTO AUTOMÁTICO 1 - SIM 2 - NÃO
16/05/2011	13.663.962/0001-72			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

FRANCISCO CLAUDIO DE MELO ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
02/02/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. _____ ___/___/___	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800018607 CE08401028

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5071972 em 20/02/2018 da Empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME, CNPJ 13663962000172 e protocolo 180099027 - 07/02/2018. Autenticação: C8A41E84824D3ADA651F292E80541ECAD2BD7A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/009.902-7 e o código de segurança 2eE8 Esta cópia fo autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

120 0

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 74
7/14

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310325350-4	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO CLAUDIO DE MELO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL
FILIAÇÃO FRANCISCO BOLIVAR DE MELO	(mãe) FRANCISCA NOEMIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
22/07/1980	95029209389	SSP	CE	836.759.063-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CORONEL VULPINO	NÚMERO 461
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO — CEP 63220000
MUNICÍPIO CARIRIACU	UF CE

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2221	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)		

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA LUIZ ROLIM	NÚMERO 60
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO — CEP 63220000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CARIRIACU	CE	BRASIL	CLAUDIOMELOCARIRIACU@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4721102
Atividades secundárias
4520001
4530705
5620102
6209100
6204000

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIMENTO SEM AUTORIZAÇÃO PREVIAMENTE [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
16/05/2011	13.663.962/0001-72			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
02/02/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800018607

CE08401028

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5071972 em 20/02/2018 da Empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME, CNPJ 13663962000172 e protocolo 180099027 - 07/02/2018. Autenticação: C8A41E84824D3ADA651F292E80541ECAD2BD7A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/009.902-7 e o código de segurança 2eE8 Esta cópia fo
autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310325350-4	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO

SEXO M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO FRANCISCO BOLIVAR DE MELO	(mãe) FRANCISCA NOEMIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento) 22/07/1980	IDENTIDADE (número) 95029209389	Órgão Emissor SSP	UF CE	CPF (número) 836.759.063-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CORONEL VULPINO	NÚMERO 461

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63220000

MUNICÍPIO CARIRIACU	UF CE

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2221	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)		

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA LUIZ ROLIM	NÚMERO 60

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63220000

MUNICÍPIO CARIRIACU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDIOMELOCARIRIACU@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4721102 Atividades secundárias 6190601 5920100 5829800 7319004 7319003	DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/05/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.663.962/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO ME

DATA DA ASSINATURA 02/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800018607 CE08401028

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5071972 em 20/02/2018 da Empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME, CNPJ 13663962000172 e protocolo 180099027 - 07/02/2018. Autenticação: C8A41E84824D3ADA651F292E80541ECAD2BD7A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/009.902-7 e o código de segurança 2eE8 Esta cópia fo
autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 75

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310325350-4	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO

SEXO M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO FRANCISCO BOLIVAR DE MELO	(mãe) FRANCISCA NOEMIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
22/07/1980	95029209389	SSP	CE	836.759.063-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CORONEL VULPINO	NÚMERO 461

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63220000

MUNICÍPIO CARIRIACU	UF CE

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2221	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)		

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA LUIZ ROLIM	NÚMERO 60

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63220000

MUNICÍPIO CARIRIACU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDIOMELOCARIRIACU@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4721102 Atividades secundárias 7319001 7312200 7311400 7320300 7020400	DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/05/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.663.962/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO ME

DATA DA ASSINATURA 02/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ___/___/___	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800018607

CE08401028

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5071972 em 20/02/2018 da Empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME, CNPJ 13663962000172 e protocolo 180099027 - 07/02/2018. Autenticação: C8A41E84824D3ADA651F292E80541ECAD2BD7A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/009.902-7 e o código de segurança 2eE8 Esta cópia fo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310325350-4	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO

SEXO M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO FRANCISCO BOLIVAR DE MELO	(mãe) FRANCISCA NOEMIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
22/07/1980	95029209389	SSP	CE	836.759.063-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CORONEL VULPINO	NÚMERO 461

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63220000

MUNICÍPIO CARIRIACU	UF CE

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2221	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)		

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA LUIZ ROLIM	NÚMERO 60

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63220000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CARIRIACU	CE	BRASIL	CLAUDIOMELOCARIRIACU@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4721102 Atividades secundárias 6920601 7420004 7490105 8219999 8219901	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
16/05/2011	13.663.962/0001-72			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
02/02/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800018607

CE08401028

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5071972 em 20/02/2018 da Empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME, CNPJ 13663962000172 e protocolo 180099027 - 07/02/2018. Autenticação: C8A41E84824D3ADA651F292E80541ECAD2BD7A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/009.902-7 e o código de segurança 2eE8 Esta cópia fo autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 2310325350-4
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): FRANCISCO CLAUDIO DE MELO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO: FRANCISCO BOLIVAR DE MELO
(mãe): FRANCISCA NOEMIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento): 22/07/1980
IDENTIDADE (número): 95028209389
Órgão Emissor: SSP
UF: CE
CPF (número): 836.759.063-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA CORONEL VULPINO
NÚMERO: 461

COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 63220000

MUNICÍPIO: CARIRIACU
UF: CE

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2221	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)		

NOME EMPRESARIAL: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA LUIZ ROLIM
NÚMERO: 60

COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 63220000

MUNICÍPIO: CARIRIACU
UF: CE
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): CLAUDIOMELOCARIRIACU@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$: 25.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4721102
Atividades secundárias
8230002
8230001
8011101
7711000
7739003

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 16/05/2011
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 13.663.962/0001-72
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE anterior:
UF:
USO DA JUNTA COMERCIAL
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO ME

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2018
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800018607

CE08401028

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5071972 em 20/02/2018 da Empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME, CNPJ 13663962000172 e protocolo 180099027 - 07/02/2018. Autenticação: C8A41E84824D3ADA651F292E80541ECAD2BD7A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/009.902-7 e o código de segurança 2eE8 Esta cópia fo
autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-G

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310325350-4	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO

SEXO M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO FRANCISCO BOLIVAR DE MELO	(mãe) FRANCISCA NOEMIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
22/07/1980	95029209389	SSP	CE	836.759.063-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CORONEL VULPINO	NÚMERO 461

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63220000

MUNICÍPIO CARIRIACU	UF CE

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2221	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)		

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA LUIZ ROLIM	NÚMERO 60

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63220000

MUNICÍPIO CARIRIACU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDIOMELOCARIRIACU@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4721102 Atividades secundárias 7733100 7732201 8541400 8550302 8599605	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/05/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.668.962/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) campo de preenchimento facultativo
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO ME

DATA DA ASSINATURA 02/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800018607

CE08401028

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5071972 em 20/02/2018 da Empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME, CNPJ 13663962000172 e protocolo 180099027 - 07/02/2018. Autenticação: C8A41E84824D3ADA651F292E80541ECAD2BD7A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/009.902-7 e o código de segurança 2eE8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 77

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 2310325350-4	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): FRANCISCO CLAUDIO DE MELO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL
FILIAÇÃO: FRANCISCO BOLIVAR DE MELO	(mãe): FRANCISCA NOEMIA DE MELO
NASCIDO EM (data de nascimento): 22/07/1980	IDENTIDADE (número): 95029209389 — Órgão Emissor: SSP — UF: CE — CPF (número): 836.759.063-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA CORONEL VULPINO	NÚMERO: 461
COMPLEMENTO:	BAIRRO / DISTRITO: CENTRO — CEP: 63220000
MUNICÍPIO: CARIRIACU	UF: CE

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA LUIZ ROLIM	NÚMERO: 60
COMPLEMENTO:	BAIRRO / DISTRITO: CENTRO — CEP: 63220000
MUNICÍPIO: CARIRIACU	UF: CE — PAÍS: BRASIL — CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): CLAUDIOMELOCARIRIACU@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R$: 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal: 4721102
Atividades secundárias: 8599604, 8800600, 8660700, 9313100, 9001906

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 16/05/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 13.663.962/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior	UF

USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO ME

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2018
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800018607

CE08401028

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5071972 em 20/02/2018 da Empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME, CNPJ 13663962000172 e protocolo 180099027 - 07/02/2018. Autenticação: C8A41E84824D3ADA651F292E80541ECAD2BD7A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/009.902-7 e o código de segurança 2eE8 Esta cópia fo
autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 por Lenira [illegible]

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310325350-4	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO FRANCISCO BOLIVAR DE MELO	(mãe) FRANCISCA NOEMIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
22/07/1980	95029209389	SSP	CE	836.759.063-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CORONEL VULPINO	NÚMERO 461

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63220000

MUNICÍPIO CARIRIACU	UF CE

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2221	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)		

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA LUIZ ROLIM	NÚMERO 60

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63220000

MUNICÍPIO CARIRIACU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDIOMELOCARIRIACU@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4721102 Atividades secundárias 9001903 9512600 9511800	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
16/05/2011	13.663.962/0001-72	NIRE anterior		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [X] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (Campo de preenchimento facultativo)
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO ME

DATA DA ASSINATURA 02/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇ
§ 3º DO ART
RODAPÉ, AF

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5071972
EM 20/02/2018.

#FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME#

Protocolo: 18/009.902-7

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800018607

CE08401028

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5071972 em 20/02/2018 da Empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME, CNPJ 13663962000172 e protocolo 180099027 - 07/02/2018. Autenticação: C8A41E84824D3ADA651F292E80541ECAD2BD7A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/009.902-7 e o código de segurança 2eE8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEC - NRJNORTE
NRJNORTE
18/010.236-2

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 78

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23103253504	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CE1201800023965

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

JUAZEIRO DO NORTE
Local

2 Março 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: francisco claudio de Melo
Assinatura:
Telefone de Contato: 88 (35877-2007.

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável ☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão
__/__/____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

06 MAR/2018
Data

Josefina Maria Fernandes de Melo
Supervisora do Núcleo
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO DO NORTE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5077356 em 06/03/2018 da Empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME, CNPJ 13663962000172 e protocolo 180102362 - 05/03/2018. Autenticação: 3724169A9B861F64D49713724696893B7F9FB2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C211000581601 e o código de segurança pIR5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310325350-4	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO CLAUDIO DE MELO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL
FILIAÇÃO FRANCISCO BOLIVAR DE MELO	(mãe) FRANCISCA NOEMIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
22/07/1980	95029209389	SSP	CE	836.759.063-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CORONEL VULPINO	NÚMERO 461
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO — CEP 63220000
MUNICÍPIO CARIRIACU	UF CE

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicos todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2209	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO		

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA LEAO XIII	NÚMERO 527
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SALESIANOS — CEP 63050030

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
JUAZEIRO DO NORTE	CE	BRASIL	CLAUDIOMELOCARIRIACU@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4721102 Atividades secundárias 6920601	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
16/05/2011	13.663.962/0001-72			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
x FRANCISCO CLAUDIO DE MELO

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
02/03/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Josefina Amélia Pinheiro B. de Melo
Supervidora do Núcleo

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICA
§ 3º DO AR
RODAPÉ, A

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5077356
EM 06/03/2018.
#FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME#
Protocolo: 18/010.236-2

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800023965

CE85447323

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5077356 em 06/03/2018 da Empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME, CNPJ 13663962000172 e protocolo 180102362 - 05/03/2018. Autenticação: 3724169A9B861F64D49713724696893B7F9FB2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C211000581601 e o código de segurança pIR5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEC - NRJNORTE
NRJNORTE
18/044.473-5

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 79

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23103253504	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CE1201800045317

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

CARIRIACU
Local

3 Maio 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: Francisco Claudio de Melo
Assinatura:
Telefone de Contato: 88 3587-2007

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/__ Data _____ Responsável ☐ NÃO __/__/__ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão
__/__/__
Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

18 JUN. 2018
Data
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/__
Data

Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO DO NORTE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5154150 em 18/06/2018 da Empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME, Nire 23103253504 e protocolo 180444735 - 14/06/2018. Autenticação: BD3C16F2B121B26A1AE15BDF4C60638C216E34. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/044.473-5 e o código de segurança SUpy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310325350-4	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO CLAUDIO DE MELO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL
FILIAÇÃO FRANCISCO BOLIVAR DE MELO .	(mãe) FRANCISCA NOEMIA DE MELO
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/07/1980	IDENTIDADE (número) 95029209389
Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 836.759.063-53	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL CLAUDIOMELOCARIRIACU@HOTMAIL.COM
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CORONEL VULPINO.	NÚMERO 461
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 63220000	
MUNICÍPIO CARIRIACU	UF CE

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2209	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME.

LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA LUIZ ROLIM	NÚMERO 60
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 63220000	
MUNICÍPIO CARIRIACU	UF CE
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDIOMELOCARIRIACU@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 6920601 Atividades secundárias 3101200 2229301 1811302 1822901 1821100	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRAFICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS CASAS DE FESTAS E EVENTOS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES-BUFE FILMAGEM DE FESTAS E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/05/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.663.962/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
x FRANCISCO CLAUDIO DE MELO

DATA DA ASSINATURA 03/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800045317

CE70450900

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5154150 em 18/06/2018 da Empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME, Nire 23103253504 e protocolo 180444735 - 14/06/2018. Autenticação: BD3C16F2B121B26A1AE15BDF4C60638C216E34. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/044.473-5 e o código de segurança SUpy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 80

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310325350-4	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO CLAUDIO DE MELO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL
FILIAÇÃO FRANCISCO BOLIVAR DE MELO	(mãe) FRANCISCA NOEMIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
22/07/1980	95029209389	SSP	CE	836.759.063-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL CLAUDIOMELOCARIRIACU@HOTMAIL.COM
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CORONEL VULPINO	NÚMERO 461

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63220[illegible]00
MUNICÍPIO CARIRIACU		UF CE

Declaro que a atividade se

[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2209	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO		

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA LUIZ ROLIM		NÚMERO 60
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63220000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CARIRIACU	CE	BRASIL	CLAUDIOMELOCARIRIACU@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 6920601 Atividades secundárias 1413402 1413401 3812200 3811400 4712100	EVENTOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA,MESA E BANHO FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
16/05/2011	13.663.962/0001-72			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

x FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
03/05/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800045317

CE704509[illegible]

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5154150 em 18/06/2018 da Empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME, Nire 23103253504 e protocolo 180444735 - 14/06/2018. Autenticação: BD3C16F2B121B26A1AE15BDF4C60638C216E34. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/044.473-5 e o código de segurança SUpy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310325350-4	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO CLAUDIO DE MELO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL
FILIAÇÃO FRANCISCO BOLIVAR DE MELO	(mãe) FRANCISCA NOEMIA DE MELO
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/07/1980	IDENTIDADE (número) 95029209389
Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 836.759.063-53	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL CLAUDIOMELOCARIRIACU@HOTMAIL.COM
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CORONEL VULPINO	NÚMERO 461
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 63220000	
MUNICÍPIO CARIRIACU	UF CE

Declaro que a atividade se

[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estou impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2209	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA LUIZ ROLIM	NÚMERO 60
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 63220000	
MUNICÍPIO CARIRIACU	UF CE
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDIOMELOCARIRIACU@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 6920601 Atividades secundárias 4721102 4742300 4741500 4751202 4751201	MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO CONFECCAO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO MARKETING DIRETO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA AGENCIAS DE PUBLICIDADE AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS CONSULTORIA EM PUBLICIDADE AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES TREINAMENTO EM (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDE DE ATO AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
16/05/2011	13.663.962/0001-72			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (Campo de preenchimento facultativo)

FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
03/05/2018	X

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800045317

CE7045[illegible]00

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5154150 em 18/06/2018 da Empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME, Nire 23103253504 e protocolo 180444735 - 14/06/2018. Autenticação: BD3C16F2B121B26A1AE15BDF4C60638C216E34. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/044.473-5 e o código de segurança SUpy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310325350-4	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) Câmara de Missão Velha CPL fls. Nº 81
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO CLAUDIO DE MELO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL
FILIAÇÃO FRANCISCO BOLIVAR DE MELO	(mãe) FRANCISCA NOEMIA DE MELO
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/07/1980	IDENTIDADE (número) 95029209389
Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 836.759.063-53	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL CLAUDIOMELOCARIRIACU@HOTMAIL.COM
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CORONEL VULPINO	NÚMERO 461
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 63220000	
MUNICÍPIO CARIRIACU	UF CE

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2209	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO		

NOME EMPRESARIAL FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA LUIZ ROLIM	NÚMERO 60
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 63220000	
MUNICÍPIO CARIRIACU	UF CE
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDIOMELOCARIRIACU@HOTMAIL COM
VALOR DO CAPITAL - R$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
6920601
Atividades secundárias
4755503
4755502
4754701
4753900
4763602

DESCRIÇÃO DO OBJETO
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICACOES PERIODICAS PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS CRIACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA FOTOCOPIAS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES ATIVIDADES DE ENSINO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
16/05/2011	13.663.962/0001-72			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
x FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2018
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: x

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800045317

CE704b 300

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5154150 em 18/06/2018 da Empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME, Nire 23103253504 e protocolo 180444735 - 14/06/2018. Autenticação: BD3C16F2B121B26A1AE15BDF4C60638C216E34. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/044.473-5 e o código de segurança SUpy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 2310325350-4
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): FRANCISCO CLAUDIO DE MELO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO: FRANCISCO BOLIVAR DE MELO
(mãe): FRANCISCA NOEMIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento): 22/07/1980
IDENTIDADE (número): 95029209389
Órgão Emissor: SSP
UF: CE
CPF (número): 836.759.063-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: CLAUDIOMELOCARIRIACU@HOTMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA CORONEL VULPINO
NÚMERO: 461

COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 63220000

MUNICÍPIO: CARIRIACU
UF: CE

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2209	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO		

NOME EMPRESARIAL: *FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME*

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA LUIZ ROLIM
NÚMERO: 60

COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 63220000

MUNICÍPIO: CARIRIACU
UF: CE
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): CLAUDIOMELOCARIRIACU@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$: 25.000,00
VALOR DO CAPITAL (*por extenso*): VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
6920601
Atividades secundárias
4763601
4762800
4761003
4761001
4774100

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 16/05/2011
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 13.663.962/0001-72
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE anterior
UF
USO DA JUNTA COMERCIAL
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
[ ] 1 - SIM
[ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
X FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2018
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800045317

CE7045 100

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310325350-4	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO CLAUDIO DE MELO	Câmara de Missão Velha CPL fls. Nº 82
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL
FILIAÇÃO FRANCISCO BOLIVAR DE MELO	(mãe) FRANCISCA NOEMIA DE MELO
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/07/1980	IDENTIDADE (número) 95029209389
Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 836.759.063-53	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL CLAUDIOMELOCARIRIACU@HOTMAIL.COM
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CORONEL VULPINO	NÚMERO 461
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 63220000	
MUNICÍPIO CARIRIACU	UF CE

Declaro que a atividade se

[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte

[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2209	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO		

NOME EMPRESARIAL FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA LUIZ ROLIM	NÚMERO 60
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 63220000	
MUNICÍPIO CARIRIACU	UF CE
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDIOMELOCARIRIACU@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 6920601	
Atividades secundárias 4772500 4785799 4781400 4618402 4614100	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/05/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.663.962/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

x Francisco Claudio de Melo - ME

DATA DA ASSINATURA 03/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800045317

CE70450900

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5154150 em 18/06/2018 da Empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME, Nire 23103253504 e protocolo 180444735 - 14/06/2018. Autenticação: BD3C16F2B121B26A1AE15BDF4C60638C216E34. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/044.473-5 e o código de segurança SUpy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310325350-4	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO CLAUDIO DE MELO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL
FILIAÇÃO FRANCISCO BOLIVAR DE MELO	(mãe) FRANCISCA NOEMIA DE MELO
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/07/1980	IDENTIDADE (número) 95029209389
Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 836.759.063-53	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL CLAUDIOMELOCARIRIACU@HOTMAIL.COM
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CORONEL VULPINO	NÚMERO 461
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 63220000	
MUNICÍPIO CARIRIACU	UF CE

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
2209	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO		

NOME EMPRESARIAL FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA LUIZ ROLIM	NÚMERO 60
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 63220000	
MUNICÍPIO CARIRIACU	UF CE
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDIOMELOCARIRIACU@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
6920601
Atividades secundárias
4645101
4530705
5620102
6209100
6204000

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
16/05/2011	13.663.962/0001-72			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO-ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
03/05/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ___/___/___	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800045317

CE/045[illegible]00

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5154150 em 18/06/2018 da Empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME, Nire 23103253504 e protocolo 180444735 - 14/06/2018. Autenticação: BD3C16F2B121B26A1AE15BDF4C60638C216E34. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/044.473-5 e o código de segurança SUpy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 83

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 2310325350-4	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): FRANCISCO CLAUDIO DE MELO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL
FILIAÇÃO: FRANCISCO BOLIVAR DE MELO	(mãe): FRANCISCA NOEMIA DE MELO
NASCIDO EM (data de nascimento): 22/07/1980	IDENTIDADE (número): 95029209389 — Órgão Emissor: SSP — UF: CE — CPF (número): 836.759.063-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):	EMAIL: CLAUDIOMELOCARIRIACU@HOTMAIL.COM
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA CORONEL VULPINO	NÚMERO: 461
COMPLEMENTO:	BAIRRO / DISTRITO: CENTRO — CEP: 63220000
MUNICÍPIO: CARIRIACU	UF: CE

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2209	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO		

NOME EMPRESARIAL: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA LUIZ ROLIM	NÚMERO: 60
COMPLEMENTO:	BAIRRO / DISTRITO: CENTRO — CEP: 63220000
MUNICÍPIO: CARIRIACU	UF: CE — PAÍS: BRASIL — CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): CLAUDIOMELOCARIRIACU@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R$: 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal: 6920601
Atividades secundárias: 6190601, 5920100, 5829800, 7319004, 7319003

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
16/05/2011	13.663.962/0001-72			[ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
x FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
03/05/2018	x

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800045317

CE70450900

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5154150 em 18/06/2018 da Empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME, Nire 23103253504 e protocolo 180444735 - 14/06/2018. Autenticação: BD3C16F2B121B26A1AE15BDF4C60638C216E34. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/044.473-5 e o código de segurança SUpy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 2310325350-4
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): FRANCISCO CLAUDIO DE MELO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO: FRANCISCO BOLIVAR DE MELO
(mãe): FRANCISCA NOEMIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento): 22/07/1980
IDENTIDADE (número): 95029209389
Órgão Emissor: SSP
UF: CE
CPF (número): 836.759.063-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: CLAUDIOMELOCARIRIACU@HOTMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA CORONEL VULPINO
NÚMERO: 461

COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 63220000

MUNICÍPIO: CARIRIACU
UF: CE

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2209	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA LUIZ ROLIM
NÚMERO: 60

COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 63220000

MUNICÍPIO: CARIRIACU
UF: CE
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): CLAUDIOMELOCARIRIACU@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$: 25.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
6920601
Atividades secundárias
7319001
7312200
7311400
7320300
7020400

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 16/05/2011
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 13.663.962/0001-72
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE anterior
UF
USO DA JUNTA COMERCIAL
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
[ ] 1 - SIM
[ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2018
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800045317

CE70450900

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5154150 em 18/06/2018 da Empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME, Nire 23103253504 e protocolo 180444735 - 14/06/2018. Autenticação: BD3C16F2B121B26A1AE15BDF4C60638C216E34. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/044.473-5 e o código de segurança SUpy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 84

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310325350-4	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO

SEXO M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO FRANCISCO BOLIVAR DE MELO	(mãe) FRANCISCA NOEMIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento) 22/07/1980	IDENTIDADE (número) 95029209389	Órgão Emissor SSP	UF CE	CPF (número) 836.759.063-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL CLAUDIOMELOCARIRIACU@HOTMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CORONEL VULPINO	NÚMERO 461

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63220000

MUNICÍPIO CARIRIACU	UF CE

Declaro que a atividade se

[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2209	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO		

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA LUIZ ROLIM	NÚMERO 60

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63220000

MUNICÍPIO CARIRIACU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDIOMELOCARIRIACU@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 6920601 Atividades secundárias 7420004 7490105 8219999 8219901 8230002	DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/05/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.663.962/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

DATA DA ASSINATURA 03/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800045317

CE70450900

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5154150 em 18/06/2018 da Empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME, Nire 23103253504 e protocolo 180444735 - 14/06/2018. Autenticação: BD3C16F2B121B26A1AE15BDF4C60638C216E34. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/044.473-5 e o código de segurança SUpy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310325350-4	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO CLAUDIO DE MELO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL
FILIAÇÃO FRANCISCO BOLIVAR DE MELO	(mãe) FRANCISCA NOEMIA DE MELO
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/07/1980	IDENTIDADE (número) 95029209389
Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 836.759.063-53	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL CLAUDIOMELOCARIRIACU@HOTMAIL.COM
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CORONEL VULPINO	NÚMERO 461
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 63220000	
MUNICÍPIO CARIRIACU	UF CE

Declaro que a atividade se

[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte

[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2209	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO		

NOME EMPRESARIAL FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA LUIZ ROLIM	NÚMERO 60
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 63220000	
MUNICÍPIO CARIRIACU	UF CE
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDIOMELOCARIRIACU@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 6920601 Atividades secundárias 8230001 8011101 7711000 7739003 7733100	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
16/05/2011	13.663.962/0001-72			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

FRANCISCO CLAUDIO DE MELO

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
03/05/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800045317

CE7045090

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5154150 em 18/06/2018 da Empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME, Nire 23103253504 e protocolo 180444735 - 14/06/2018. Autenticação: BD3C16F2B121B26A1AE15BDF4C60638C216E34. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/044.473-5 e o código de segurança SUpy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 85

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 2310325350-4	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): FRANCISCO CLAUDIO DE MELO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL
FILIAÇÃO: FRANCISCO BOLIVAR DE MELO	(mãe): FRANCISCA NOEMIA DE MELO
NASCIDO EM (data de nascimento): 22/07/1980	IDENTIDADE (número): 95029209389 — Órgão Emissor: SSP — UF: CE — CPF (número): 836.759.063-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):	EMAIL: CLAUDIOMELOCARIRIACU@HOTMAIL.COM
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA CORONEL VULPINO	NÚMERO: 461
COMPLEMENTO:	BAIRRO / DISTRITO: CENTRO — CEP: 63220000
MUNICÍPIO: CARIRIACU	UF: CE

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2209	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA LUIZ ROLIM	NÚMERO: 60
COMPLEMENTO:	BAIRRO / DISTRITO: CENTRO — CEP: 63220000
MUNICÍPIO: CARIRIACU — UF: CE — PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): CLAUDIOMELOCARIRIACU@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R$: 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal: 6920601
Atividades secundárias: 7732201, 8541400, 8550302, 8550301, 8599699

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
16/05/2011	13.663.962/0001-72			[ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
03/05/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
___/___/___

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800045317

CE704580 - 0

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5154150 em 18/06/2018 da Empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME, Nire 23103253504 e protocolo 180444735 - 14/06/2018. Autenticação: BD3C16F2B121B26A1AE15BDF4C60638C216E34. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/044.473-5 e o código de segurança SUpy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310325350-4	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO CLAUDIO DE MELO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL
FILIAÇÃO FRANCISCO BOLIVAR DE MELO	(mãe) FRANCISCA NOEMIA DE MELO
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/07/1980	IDENTIDADE (número) 95029209389
Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 836.759.063-53	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL CLAUDIOMELOCARIRIACU@HOTMAIL.COM
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CORONEL VULPINO	NÚMERO 461
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 63220000	
MUNICÍPIO CARIRIACU	UF CE

Declaro que a atividade se

[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2209	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO		

NOME EMPRESARIAL FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA LUIZ ROLIM	NÚMERO 60
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 63220000	
MUNICÍPIO CARIRIACU	UF CE
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDIOMELOCARIRIACU@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 6920601 Atividades secundárias 8599605 8599604 8800600 9001906 9001903	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIMENTO AUTORIZAÇÃO GOVERNANÇA
16/05/2011	13.663.962/0001-72			[ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
03/05/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800045317

CE/045 - 0

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5154150 em 18/06/2018 da Empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME, Nire 23103253504 e protocolo 180444735 - 14/06/2018. Autenticação: BD3C16F2B121B26A1AE15BDF4C60638C216E34. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/044.473-5 e o código de segurança SUpy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 86

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 2310325350-4	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): FRANCISCO CLAUDIO DE MELO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL
FILIAÇÃO: FRANCISCO BOLIVAR DE MELO	(mãe): FRANCISCA NOEMIA DE MELO
NASCIDO EM (data de nascimento): 22/07/1980	IDENTIDADE (número): 95029209389
Órgão Emissor: SSP	UF: CE
CPF (número): 836.759.063-53	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):	EMAIL: CLAUDIOMELOCARIRIACU@HOTMAIL.COM
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA CORONEL VULPINO	NÚMERO: 461
COMPLEMENTO:	BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 63220000	
MUNICÍPIO: CARIRIACU	UF: CE

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2209	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA LUIZ ROLIM	NÚMERO: 60
COMPLEMENTO:	BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 63220000	
MUNICÍPIO: CARIRIACU	UF: CE
PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): CLAUDIOMELOCARIRIACU@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R$: 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal: 6920601
Atividades secundárias: 9512600, 9511800

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
16/05/2011	13.663.962/0001-72	NIRE anterior		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2018
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Josefina Amélia Pinheiro B de Melo
Supervisora do Núcleo

AUTENTICAÇÃO
AUTENTI
§ 3º DO
RODAPÉ,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5154150
EM 18/06/2018.
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME
Protocolo: 18/044.473-5

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800045317

CE70450900

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5154150 em 18/06/2018 da Empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME, Nire 23103253504 e protocolo 180444735 - 14/06/2018. Autenticação: BD3C16F2B121B26A1AE15BDF4C60638C216E34. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/044.473-5 e o código de segurança SUpy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 87

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 95029289389 SSP CE

CPF: 836.759.063-53

DATA NASCIMENTO: 22/07/1980

FILIAÇÃO: FRANCISCO BOLIVAR DE MELO
FRANCISCA NOEMIA DE MELO

PERMISSÃO:

ACC:

CAT. HAB.: AD

Nº REGISTRO: 00577019672

VALIDADE: 24/04/2024

1ª HABILITAÇÃO: 07/04/1999

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE, CE

DATA EMISSÃO: 29/04/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

10405821750
CE170445933

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1673195664

1673195664

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 88

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.663.962/0001-72 MATRIZ		11/05/2011

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONTABILIDADE E CENTRAL DE SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIZ ROLIM	60	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.220-000	CENTRO	CARIRIACU	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CLAUDIOMELOCARIRIACU@HOTMAIL.COM	(88) 9641-0086

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/05/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/03/2023** às **09:23:51** (data e hora de Brasília).

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 89

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.663.962/0001-72 MATRIZ		11/05/2011

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios
47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.11-4-00 - Agências de publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIZ ROLIM	50	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.220-000	CENTRO	CARIRIACU	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CLAUDIOMELOCARIRIACU@HOTMAIL.COM	(88) 9641-0086

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/05/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/03/2023** às **09:23:51** (data e hora de Brasília).

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 90

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.663.962/0001-72 MATRIZ		11/05/2011

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.50-3-01 - Administração de caixas escolares
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIZ ROLIM	60	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.220-000	CENTRO	CARIRIACU	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CLAUDIOMELOCARIRIACU@HOTMAIL.COM	(88) 9641-0086

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/05/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/03/2023** às **09:23:51** (data e hora de Brasília).

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.663.962/0001-72 MATRIZ		11/05/2011

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIZ ROLIM	60	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.220-000	CENTRO	CARIRIACU	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CLAUDIOMELOCARIRIACU@HOTMAIL.COM	(88) 9641-0086

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/05/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/03/2023** às **09:23:51** (data e hora de Brasília).

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 92

Estado de Ceará
Prefeitura Municipal de Caririaçu
Secretaria de Planejamento e Finanças
Rua Carlos Morais, 272 - Centro - Caririaçu - CE
06.738.132/0001-00

Comprovante de Inscrição Municipal

Situação:

1-Nome/Razão Social 6983-FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME		
3-Nome de Fantasia CONTABILIDADE E CENTRAL DE SERVICOS LTDA	2-CNPJ/CPF 13.663.962/0001-72	
4-Endereço , - CARIRIAÇU CE		
5-Email contabilidadeecentraldeservico@hotmail.com	6-Inscrição 1128-067	

7-Fone	8-Data do Cadastro 15 00:00:00/02/2013	9-CGF/RG 95029209389	10-Órgão Emissor SSP - CE	
11-Horário de Funcionamento DÁS 07:00 ÁS 17:00 HORAS.			12-Área (M2) 51.00	13-Valor Estimativo (ISS)
14-Data do Registro 15 00:00:00/02/2013	15-Tipo de Contribuição Alvara de Funcionamento		16-Classificação Prestacao de Servico	
17-Natureza Juridica			18-Tipo de Cadastro Tributavel	
19-CNAE Principal -				
20-Optante pelo Simples SIM	21-Alíquota ISS 2.00 %	22-Substituto Tributário NÃO	23-Incentivador da Cultura NÃO	24-Autorizado NFSe S em 19/08/2017

Comprovante emitido em 05/08/2022 21:12:32

ATIVIDADES

25-Código	26-Descrição
6920601	Atividades de contabilidade
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782201	Comércio varejista de calçados
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
4789099	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
1813001	Impressão de material para uso publicitário
1813099	Impressão de material para outros usos
8219901	Fotocópias
9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
1821100	Serviços de pré-impressão
4712100	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
8230002	Casas de festas e eventos
5620102	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
7719599	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
3101200	Fabricação de móveis com predominância de madeira
1822901	Serviços de encadernação e plastificação
1422300	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 93

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F
06.560814-3

RAZÃO SOCIAL
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO ME

ENDEREÇO COMPLETO
RUA LUIZ ROLIM , 00060
Compl.: Bairro:CENTRO CEP:63220000
Cidade:CARIRIACU UF:CE Distrito: CARIRIACU

C.N.P.J. 13.663.962/0001-72	CÓD. ÓRGÃO LOCAL 206.0600-7
C.N.A.E. PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade	DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR ###########
C.N.A.E. PRINCIPAL(ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO) 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO ##############
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 4782201	REGIME DE RECOLHIMENTO MICROEMPRESA
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 ############	NATUREZA JURÍDICA 1 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/02/2022 ÀS 06:05:24
A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço http://www.sefaz.ce.gov.br

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 94

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO
CNPJ: 13.663.962/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:37:47 do dia 03/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/04/2023.
Código de controle da certidão: **D54F.80E4.5AE1.A6DF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 95

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202305963356

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 065608143
CNPJ / CPF: 13663962000172
RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/03/2023 ÀS 09:36:11
VÁLIDA ATÉ 05/05/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - EMPRESA Nº 107/2023

CONTRIBUINTE

RAZÃO SOCIAL FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME		
FANTASIA CONTABILIDADE E CENTRAL DE SERVICOS LTDA	**INSCRIÇÃO** 6983	**CPF / CNPJ** 13.663.962/0001-72
ENDEREÇO RUA LUIZ ROLIM, Nº 60	**COMPLEMENTO** SALA 01	
BAIRRO CENTRO	**CIDADE** CARIRIACU - CE	**CEP** 63.220-000

A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, APÓS REALIZAR ANALISE DE SEUS REGISTROS, E RESSALVANDO O DIREITO DE INSCREVER E COBRAR QUAISQUER VALORES QUE VIEREM A SER APURADOS, CERTIFICA QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO HÁ DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA MUNICIPAL EM NOME DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA. POR SER VERDADE, EMITIMOS A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NOS TERMOS DO ART.394, DA LEI Nº 574/2013.

Ricardo Santos Barros
Secretário de Planejamento e Finanças
Portaria 208/2021

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: EORECWK0H
VALIDAR ESTE DOCUMENTO EM: https://servicostriman.com.br/caririacu.ce/validar-cnd/

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 97

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.663.962/0001-72
Razão Social: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO ME
Endereço: R LUIZ ROLIM 60 / CENTRO / CARIRIACU / CE / 63220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2023 a 08/04/2023

Certificação Número: 20230310010935768036 90

Informação obtida em 15/03/2023 11:48:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 98

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.663.962/0001-72
Certidão nº: 11324742/2023
Expedição: 17/03/2023, às 07:47:29
Validade: 13/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO CLAUDIO DE MELO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.663.962/0001-72, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 99

IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23103253504	2135	

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CEE2200248204

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	223			BALANCO

CARIRIACU
Local

3 Fevereiro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

- USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ Data _____ Responsável ☐ NÃO ___/___/___ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

___/___/___
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5745866 em 07/02/2022 da Empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO , CNPJ 13663962000172 e protocolo 220165611 - 04/02/2022. Autenticação: 69675B11CA6BCDA9F427CAF2558BFAE69D65048. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/016.561-1 e o código de segurança David Estrangeira fil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 100

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/016.561-1	CEE2200248204	03/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
836.759.063-53	FRANCISCO CLAUDIO DE MELO	04/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
249.171.173-72	SUAREZ LEITE MACHADO	03/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5745866 em 07/02/2022 da Empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO , CNPJ 13663962000172 e protocolo 22016561 - 04/02/2022. Autenticação: 69675B11CA6BCDA9F427CAF2558BFAE69D65048. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Par validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/016.561-1 e o código de segurança Davd Esta cópia fo

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 101

Fortes Contábil 6.183

Balanço Patrimonial

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME
Empresa: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - CNPJ: 13.663.962/0001-72
Endereço: R LUIZ ROLIM, Complemento: , N.º: 60, Bairro: CENTRO, Cidade: Caririaçu, Estado: CE, CEP: 63220000, Nire: 23.103.253.504

Conta	Descrição	31/12/202
1	*** Ativo ***	110.835,76D
1.01	Ativo Circulante	96.266,82D
1.01.01	Disponibilidades	96.266,82D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	6.056,80D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	6.056,80D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	6.056,80D
1.01.01.02	Bancos	90.210,02D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	90.210,02D
1.01.01.02.01.0005	Aplicação Financeira	90.210,02D
1.07	Ativo não Circulante	14.568,94D
1.07.04	Imobilizado	14.568,94D
1.07.04.01	Bens em Operação	14.568,94D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	14.568,94D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	8.421,15D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	6.147,79D
2	*** Passivo ***	110.835,76C
2.07	Patrimônio Líquido	110.835,76C
2.07.01	Capital Realizado	25.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	25.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	25.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	25.000,00C
2.07.07	Outras Contas	85.835,76C
2.07.07.01	Outras Contas	85.835,76C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	85.835,76C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	85.835,76C

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 110.835,76 (Cento e Dez Mil Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos) .

Caririaçu-CE, 31 de Dezembro de 2021

FANCISCO CLAUDIO MELO

FANCISCO CLAUDIO MELO
CPF: 836.759.063-53
EMPRESARIO

SUAREZ LEITE MACHADO
TEC. EM CONTABILIDADE
CRC-CE: 010335/O-8

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5745866 em 07/02/2022 da Empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO , CNPJ 13663962000172 e protocolo 220165 - 04/02/2022. Autenticação: 69675B11CA6BCDA9F427CAF2558BFAE69D65048. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. P validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/016.561-1 e o código de segurança Davd Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Demonstração do Resultado do Exercício

DRE

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME
Empresa: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - CNPJ: 13.663.962/0001-72
Endereço: R LUIZ ROLIM, Complemento: , N.º: 60, Bairro: CENTRO, Cidade: Caririaçu, Estado: CE, CEP: 63220000, Nire: 23.103.253.504
Estabelecimentos: 0001 - FRANCISCO CLAUDIO DE MELO; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/202 a 31/12/202
(+) 001	Ativo	6.056,8
(+) 010	Receita Bruta Operacional	213.075,0
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	213.075,0
010.01.03	Vendas de Serviços	213.075,0
(-) 020	Deduções da Receita	15.411,6
020.01	Impostos Faturados	9.588,3
020.01.05	Simple	9.588,3
020.04	Deduções da Receita	25.000,0
(=) 030	Receita Líquida	222.429,8
(=) 060	Lucro Bruto	222.429,8
(-) 070	Despesas Operacionais	117.650,8
070.01	Despesas Administrativas	117.650,8
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	104.778,9
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	104.778,9
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	104.778,9
(+) 207	Patrimonio Liquido	18.943,2

Caririaçu-CE, 31 de Dezembro de 2021

FANCISCO CLAUDIO MELO

FANCISCO CLAUDIO MELO
CPF: 836.759.063-53
EMPRESARIO

SUAREZ LEITE MACHADO
TEC. EM CONTABILIDADE
CRC-CE: 010335/O-8

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5745866 em 07/02/2022 da Empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO , CNPJ 13663962000172 e protocolo 220165 - 04/02/2022. Autenticação: 69675B11CA6BCDA9F427CAF2558BFAE69D65048. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. P validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/016.561-1 e o código de segurança Davd Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Fortes Contábil 6.183

Empresa: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - CNPJ: 13.663.962/0001-72

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: R LUIZ ROLIM, Complemento: , N.º: 60, Bairro: CENTRO, Cidade: Caririaçu, Estado: CE, CEP: 63220000, Nire: 23.103.253.504

Código	Nome Valores	Expressão	Resultad
GA	Giro do Ativo 222.429,82 / 110.835,76 Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	D030/C1	3,9
GE	Grau de Endividamento (0,00 / 110.835,76)*100 A Composição de Endividamento (CE) nos indica quanto do capital de terceiros está alocado em compromissos de curto prazo.	(c2010107/c207)*100	0,0
LC	Liquidez Corrente 96.266,82 / 0,00 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	3,0
LG	Liquidez Geral (96.266,82 + 0,00)/(0,00 + 0,00) Demonstra a "viabilidade" de médio e longo prazo dos pagamentos de compromissos já assumidos. O índice mínimo é 1. Abaixo de 1, indica problemas de liquidez.	(c101+c10700)/(c201+c20301)	4,1
LI	Liquidez Imediata 96.266,82 / 0,00 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	31,1
ML	Margem Liquida (104.778,96 / 222.429,82) *100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030) *100	37,1
RA	Rentabilidade do Ativo (104.778,96 / 110.835,76)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	34,5
SG	Solvência Geral (96.266,82)/(14,20 + 20,13) Possui seu ativo maior do que o passivo, ou a sua capacidade de cumprir os compromissos com os recursos que constituem seu patrimônio ou seu ativo	(c101)/(c201+c20301)	31,9

Caririaçu-CE, 31 de Dezembro de 202

FANCISCO CLAUDIO MELO

FANCISCO CLAUDIO MELO
CPF: 836.759.063-53
EMPRESARIO

SUAREZ LEITE MACHADO
TEC. EM CONTABILIDADE
CRC-CE: 010335/O-8

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5745866 em 07/02/2022 da Empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO , CNPJ 13663962000172 e protocolo 220165 - 04/02/2022. Autenticação: 69675B11CA6BCDA9F427CAF2558BFAE69D65048, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. F validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/016.561-1 e o código de segurança Davd Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 104

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/016.561-1	CEE2200248204	03/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
836.759.063-53	FRANCISCO CLAUDIO DE MELO	04/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
249.171.173-72	SUAREZ LEITE MACHADO	03/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5745866 em 07/02/2022 da Empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO , CNPJ 13663962000172 e protocolo 220165611 - 04/02/2022. Autenticação: 69675B11CA6BCDA9F427CAF2558BFAE69D65048. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/016.561-1 e o código de segurança Davd Esta cópia foi

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 105

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO , de CNPJ 13.663.962/0001-72 e protocolado sob o número 22/016.561-1 em 04/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5745866, em 07/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador David Fontenele Cesar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
249.171.173-72	SUAREZ LEITE MACHADO	03/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
836.759.063-53	FRANCISCO CLAUDIO DE MELO	04/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
836.759.063-53	FRANCISCO CLAUDIO DE MELO	04/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
249.171.173-72	SUAREZ LEITE MACHADO	03/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/02/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por David Fontenele Cesar, Servidor(a) Público(a), em 07/02/2022, às 12:02.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/016.561-1.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 106

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5745866 em 07/02/2022 da Empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO , CNPJ 13663962000172 e protocolo 220165611 - 04/02/2022. Autenticação: 69675B11CA6BCDA9F427CAF2558BFAE69D65048. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/016.561-1 e o código de segurança Davd Esta cópia foi

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 107

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO					
NIRE:	2310325350-4	CNPJ:	13.663.962/0001-72	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	CARIRIACU			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		11/05/2011			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	13
Data	11/02/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
836.759.063-53	FRANCISCO CLAUDIO DE MELO	Empresário	
249.171.173-72	SUAREZ LEITE MACHADO	Contador	013035O8

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/016.570-0 no dia 11/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME
Empresa: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - CNPJ: 13.663.962/0001-72
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R LUIZ ROLIM, Complemento: , N.º: 60, Bairro: CENTRO, Cidade: Caririaçu, Estado: CE, CEP: 63220000, Nire: 23.103.253.504

Fortes Contábil 6.183

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédit
01/01/2021	2.07.01.01.01.0002 - (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País						
		CAPITAL SOCIAL SUB-ESCRITO	0001	001	40852	25.000,00	
01/01/2021	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País						
		CAPITAL SOCIAL SUB-ESCRITO	0001	001	40852		25.000,0
01/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	0001	001	40853	25.000,00	
01/01/2021	2.07.01.01.01.0002 - (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País						
		CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	0001	001	40853		25.000,0
					Totais do dia 01:	**50.000,00**	**50.000,0**
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR. REF. A RECEITA DE VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMP. 01/2021	0001	001	40865	3.025,00	
31/01/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VR. REF. A RECEITA DE VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMP. 01/2021	0001	001	40865		3.025,0
					Totais do dia 31:	**3.025,00**	**3.025,0**
					Totais do mês de Janeiro:	**53.025,00**	**53.025,0**
19/02/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		VR. REF. A PGTO DE DESPESA COM MATERIAL DE CONSUMO CONFORME RECIBOS	0001	001	40854	8.431,20	
19/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR. REF. A PGTO DE DESPESA COM MATERIAL DE CONSUMO CONFORME RECIBOS	0001	001	40854		8.431,2
					Totais do dia 19:	**8.431,20**	**8.431,2**
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR. REF. A RECEITA DE VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMP. 02/2021	0001	001	40866	17.300,00	
28/02/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VR. REF. A RECEITA DE VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMP. 02/2021	0001	001	40866		17.300,0
					Totais do dia 28:	**17.300,00**	**17.300,0**
					Totais do mês de Fevereiro:	**25.731,20**	**25.731,2**
02/03/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente e Escritorio						
		VR. REF. A PGTO DE DESPESA COM MATERIAIS DE EXPEDIENTE CONFORME RECIBOS	0001	001	40855	14.891,26	
02/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR. REF. A PGTO DE DESPESA COM MATERIAIS DE EXPEDIENTE CONFORME RECIBOS	0001	001	40855		14.891,2
					Totais do dia 02:	**14.891,26**	**14.891,2**
12/03/2021	1.07.04.01.01.0005 - Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais						
		AQUISIÃO	0001	001	40863	9.623,45	
12/03/2021	1.07.04.01.01.0006 - Equipamentos de Processamento de Dados						
		AQUISIÃO	0001	001	40863	6.841,90	
12/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR. REF. A AQUISIÃO DE MOVEIS E UTENCILIOS E EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA USO DA EMPRESA CONFORME NF.	0001	001	40863		16.465,3

Continua

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/016.570-0 no dia 11/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dev ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Fortes Contábil 6.183

Empresa: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - CNPJ: 13.663.962/0001-72
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R LUIZ ROLIM, Complemento: , N.º: 60, Bairro: CENTRO, Cidade: Caririaçu, Estado: CE, CEP: 63220000, Nire: 23.103.253.504

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédit
					Totais do dia 12:	**16.465,35**	**16.465,3**
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR. REF. A RECEITA DE VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMP. 03/2021	0001	001	40867	9.000,00	
31/03/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VR. REF. A RECEITA DE VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMP. 03/2021	0001	001	40867		9.000,0
					Totais do dia 31:	**9.000,00**	**9.000,0**
					Totais do mês de Março:	**40.356,61**	**40.356,6**
10/04/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		VR. REF. A PGTO DE DESPESA COM ENERGIA ELETRICA CONFORME FATURA	0001	001	40856	19.380,70	
10/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR. REF. A PGTO DE DESPESA COM ENERGIA ELETRICA CONFORME FATURA	0001	001	40856		19.380,7
					Totais do dia 10:	**19.380,70**	**19.380,7**
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR. REF. A RECEITA DE VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMP. 04/2021	0001	001	40868	16.250,00	
30/04/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VR. REF. A RECEITA DE VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMP. 04/2021	0001	001	40868		16.250,0
					Totais do dia 30:	**16.250,00**	**16.250,0**
					Totais do mês de Abril:	**35.630,70**	**35.630,7**
28/05/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		VR. REF. A PGTO DE DESPESA COM FATURA DE AGUA	0001	001	40857	2.019,49	
28/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR. REF. A PGTO DE DESPESA COM FATURA DE AGUA	0001	001	40857		2.019,4
					Totais do dia 28:	**2.019,49**	**2.019,4**
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR. REF. A RECEITA DE VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMP. 05/2021	0001	001	40869	19.000,00	
31/05/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VR. REF. A RECEITA DE VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMP. 05/2021	0001	001	40869		19.000,0
					Totais do dia 31:	**19.000,00**	**19.000,0**
					Totais do mês de Maio:	**21.019,49**	**21.019,4**
16/06/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones / Internet						
		VR. REF. A PGTO DE DESPESA COM INTERNET.	0001	001	40858	1.226,50	
16/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR. REF. A PGTO DE DESPESA COM INTERNET.	0001	001	40858		1.226,5
					Totais do dia 16:	**1.226,50**	**1.226,5**
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/016.570-0 no dia 11/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dev ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial :

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Fortes Contábil 6.183

Empresa: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - CNPJ: 13.663.962/0001-72
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R LUIZ ROLIM, Complemento: , N.º: 60, Bairro: CENTRO, Cidade: Caririaçu, Estado: CE, CEP: 63220000, Nire: 23.103.253.504

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédit
		VR. REF. A RECEITA DE VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMP. 06/2021	0001	001	40870	32.500,00	
30/06/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VR. REF. A RECEITA DE VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMP. 06/2021	0001	001	40870		32.500,0
					Totais do dia 30:	**32.500,00**	**32.500,0**
					Totais do mês de Junho:	**33.726,50**	**33.726,5**
07/07/2021	3.01.01.07.01.0062 - Softwares						
		VR. REF. A PGTO DE DESPESA COM SOFTWERS CONFORME FATURA	0001	001	40859	2.410,30	
07/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR. REF. A PGTO DE DESPESA COM SOFTWERS CONFORME FATURA	0001	001	40859		2.410,3
					Totais do dia 07:	**2.410,30**	**2.410,3**
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR. REF. A RECEITA DE VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMP. 07/2021	0001	001	40871	28.000,00	
31/07/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VR. REF. A RECEITA DE VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMP. 07/2021	0001	001	40871		28.000,0
					Totais do dia 31:	**28.000,00**	**28.000,0**
					Totais do mês de Julho:	**30.410,30**	**30.410,3**
24/08/2021	3.01.01.07.01.0001 - Despesas com Combustiveis						
		VR. REF. A PGTO DE DESPESA COM COMBUSTIVEIS CON FORME RECIBOS	0001	001	40860	3.084,90	
24/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR. REF. A PGTO DE DESPESA COM COMBUSTIVEIS CON FORME RECIBOS	0001	001	40860		3.084,9
					Totais do dia 24:	**3.084,90**	**3.084,9**
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR. REF. A RECEITA DE VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMP. 08/2021	0001	001	40872	18.000,00	
31/08/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VR. REF. A RECEITA DE VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMP. 08/2021	0001	001	40872		18.000,0
					Totais do dia 31:	**18.000,00**	**18.000,0**
					Totais do mês de Agosto:	**21.084,90**	**21.084,9**
10/09/2021	3.01.01.07.01.0061 - Assessoria Jurídica						
		VR. REF. A PGTO DE DESPESA COM ASSESSORIA JURIDICA CONFORME NF.	0001	001	40861	4.500,00	
10/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR. REF. A PGTO DE DESPESA COM ASSESSORIA JURIDICA CONFORME NF.	0001	001	40861		4.500,0
					Totais do dia 10:	**4.500,00**	**4.500,0**
12/09/2021	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		VR. REF. A PGTO DE DESPESA COM PESSOA FISICA CONFORME RECIBOS	0001	001	40862	59.810,10	
12/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/016.570-0 no dia 11/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dev ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME
Empresa: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - CNPJ: 13.663.962/0001-72
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R LUIZ ROLIM, Complemento: , N.º: 60, Bairro: CENTRO, Cidade: Caririaçu, Estado: CE, CEP: 63220000, Nire: 23.103.253.504

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Créd
		VR. REF. A PGTO DE DESPESA COM PESSOA FISICA CONFORME RECIBOS	0001	001	40862		59.810
					Totais do dia 12:	**59.810,10**	**59.810**
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR. REF. A RECEITA DE VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMP. 09/2021	0001	001	40873	19.000,00	
30/09/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VR. REF. A RECEITA DE VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMP. 09/2021	0001	001	40873		19.000
					Totais do dia 30:	**19.000,00**	**19.000**
					Totais do mês de Setembro:	**83.310,10**	**83.310**
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR. REF. A RECEITA DE VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMP. 10/2021	0001	001	40874	9.500,00	
31/10/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VR. REF. A RECEITA DE VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMP. 10/2021	0001	001	40874		9.500
31/10/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		VR. REF. A PROVISÃO DE SIMPES NACIONAL.	0001	001	40878	9.588,38	
31/10/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		VR. REF. A PROVISÃO DE SIMPES NACIONAL.	0001	001	40878		9.588
					Totais do dia 31:	**19.088,38**	**19.088**
					Totais do mês de Outubro:	**19.088,38**	**19.088**
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR. REF. A RECEITA DE VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMP. 11/2021	0001	001	40875	13.500,00	
30/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VR. REF. A RECEITA DE VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMP. 11/2021	0001	001	40875		13.500
					Totais do dia 30:	**13.500,00**	**13.500**
					Totais do mês de Novembro:	**13.500,00**	**13.500**
22/12/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		VR. REF. A PGTO DE SIMPLES NACIOANAL.	0001	001	40879	9.588,38	
22/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR. REF. A PGTO DE SIMPLES NACIOANAL.	0001	001	40879		9.588
					Totais do dia 22:	**9.588,38**	**9.588**
31/12/2021	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização						
		DEPRECIACAO DO ANO DE 2021	0001	001	40864	1.896,41	
31/12/2021	1.07.04.01.01.0005 - Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais						
		DEPRECIAÃO DO ANO DE 2021	0001	001	40864		1.202
31/12/2021	1.07.04.01.01.0006 - Equipamentos de Processamento de Dados						
		DEPRECIACÃO	0001	001	40864		694
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/016.570-0 no dia 11/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que d
ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercia

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 112

Livro Diário Nº. 2

Folha

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Fortes Contáb

Empresa: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - CNPJ: 13.663.962/0001-72
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R LUIZ ROLIM, Complemento: , N.º: 60, Bairro: CENTRO, Cidade: Caririaçu, Estado: CE, CEP: 63220000, Nire: 23.103.253.504

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	
		VR. REF. A RECEITA DE VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMP. 12/2021	0001	001	40876	28.000,00	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VR. REF. A RECEITA DE VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMP. 12/2021	0001	001	40876		2
31/12/2021	1.01.01.02.01.0005 - Aplicação Financeira						
		PERMUTA PARA APLICAÃO FINANCEIRA CONFORME TED.	0001	001	40880	90.210,02	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PERMUTA PARA APLICAÃO FINANCEIRA CONFORME TED.	0001	001	40880		9
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	40881	213.075,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	40881	1.226,50	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	40881	1.896,41	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	40881	2.019,49	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	40881	2.410,30	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	40881	3.084,90	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	40881	4.500,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	40881	8.431,20	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	40881	9.588,38	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	40881	14.891,26	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	40881	19.380,70	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	40881	59.810,10	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	40881	85.835,76	
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/016.570-0 no dia 11/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação
ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME
Empresa: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - CNPJ: 13.663.962/0001-72
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R LUIZ ROLIM, Complemento: , N.º: 60, Bairro: CENTRO, Cidade: Caririaçu, Estado: CE, CEP: 63220000, Nire: 23.103.253.504

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Créd
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	40881		85.835,
31/12/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	40881		9.588,
31/12/2021	3.01.01.07.01.0001 - Despesas com Combustiveis						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	40881		3.084,
31/12/2021	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	40881		59.810,
31/12/2021	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	40881		1.896,
31/12/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	40881		19.380,
31/12/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	40881		2.019,
31/12/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones / Internet						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	40881		1.226,
31/12/2021	3.01.01.07.01.0061 - Assessoria Jurídica						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	40881		4.500,
31/12/2021	3.01.01.07.01.0062 - Softwares						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	40881		2.410,
31/12/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	40881		8.431,
31/12/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente e Escritorio						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	40881		14.891,
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	40881		213.075,
					Totais do dia 31:	**546.256,43**	**546.256,**
					Totais do mês de Dezembro:	**555.844,81**	**555.844,**

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/016.570-0 no dia 11/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que de ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balanço Patrimonial

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Fortes Contábil 6.183

Empresa: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - CNPJ: 13.663.962/0001-72

Endereço: R LUIZ ROLIM, Complemento: , N.º: 60, Bairro: CENTRO, Cidade: Caririaçu, Estado: CE, CEP: 63220000, Nire: 23.103.253.504

Conta	Descrição	31/12/202
1	*** Ativo ***	110.835,76D
1.01	Ativo Circulante	96.266,82D
1.01.01	Disponibilidades	96.266,82D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	6.056,80D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	6.056,80D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	6.056,80D
1.01.01.02	Bancos	90.210,02D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	90.210,02D
1.01.01.02.01.0005	Aplicação Financeira	90.210,02D
1.07	Ativo não Circulante	14.568,94D
1.07.04	Imobilizado	14.568,94D
1.07.04.01	Bens em Operação	14.568,94D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	14.568,94D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	8.421,15D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	6.147,79D
2	*** Passivo ***	110.835,76C
2.07	Patrimônio Líquido	110.835,76C
2.07.01	Capital Realizado	25.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	25.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	25.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	25.000,00C
2.07.07	Outras Contas	85.835,76C
2.07.07.01	Outras Contas	85.835,76C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	85.835,76C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	85.835,76C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R$ 110.835,76 (Cento e Dez Mil Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos) .

Caririaçu-CE, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO CLAUDIO DE MELO

FRANCISCO CLAUDIO DE MELO
CPF: 836.759.063-53
EMPRESARIO

SUAREZ LEITE MACHADO
TEC. EM CONTABILIDADE
CRC-CE: 010335/O-8

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/016.570-0 no dia 11/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dev
ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 8

Balancete Contábil

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Fortes Contábil 6.18

Empresa: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - CNPJ: 13.663.962/0001-72

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: R LUIZ ROLIM, Complemento: , N.º: 60, Bairro: CENTRO, Cidade: Caririaçu, Estado: CE, CEP: 63220000, Nire: 23.103.253.504

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atu
1	*** Ativo ***	0,00	344.750,37	233.914,61	110.835,76
1.01	Ativo Circulante	0,00	328.285,02	232.018,20	96.266,82
1.01.01	Disponibilidades	0,00	328.285,02	232.018,20	96.266,82
1.01.01.01	Numerários em Espécie	0,00	238.075,00	232.018,20	6.056,80
1.01.01.01.01	Caixa Geral	0,00	238.075,00	232.018,20	6.056,80
1.01.01.01.01.0001	Caixa	0,00	238.075,00	232.018,20	6.056,80
1.01.01.02	Bancos	0,00	90.210,02	0,00	90.210,02
1.01.01.02.01	Contas Correntes	0,00	90.210,02	0,00	90.210,02
1.01.01.02.01.0005	Aplicação Financeira	0,00	90.210,02	0,00	90.210,02
1.07	Ativo não Circulante	0,00	16.465,35	1.896,41	14.568,94
1.07.04	Imobilizado	0,00	16.465,35	1.896,41	14.568,94
1.07.04.01	Bens em Operação	0,00	16.465,35	1.896,41	14.568,94
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de S	0,00	16.465,35	1.896,41	14.568,94
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	0,00	9.623,45	1.202,30	8.421,15
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	0,00	6.841,90	694,11	6.147,79
2	*** Passivo ***	0,00	34.588,38	145.424,14	110.835,76
2.01	Passivo Circulante	0,00	9.588,38	9.588,38	0,00
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	0,00	9.588,38	9.588,38	0,00
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	0,00	9.588,38	9.588,38	0,00
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	0,00	9.588,38	9.588,38	0,00
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	0,00	9.588,38	9.588,38	0,00
2.07	Patrimônio Líquido	0,00	25.000,00	135.835,76	110.835,76
2.07.01	Capital Realizado	0,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00
2.07.01.01	Capital Social	0,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no P	0,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
2.07.01.01.01.0002	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Res	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
2.07.07	Outras Contas	0,00	0,00	85.835,76	85.835,76
2.07.07.01	Outras Contas	0,00	0,00	85.835,76	85.835,76
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	0,00	0,00	85.835,76	85.835,76
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	0,00	0,00	85.835,76	85.835,7
3	Resultado Líquido do Período	0,00	340.314,24	340.314,24	0,0
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	340.314,24	340.314,24	0,0
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	340.314,24	340.314,24	0,0
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	222.663,38	222.663,38	0,0
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	213.075,00	213.075,00	0,0
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Ir	0,00	213.075,00	213.075,00	0,0
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	9.588,38	9.588,38	0,0
3.01.01.01.03.0007	Simples	0,00	9.588,38	9.588,38	0,0
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	117.650,86	117.650,86	0,0
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	0,00	117.650,86	117.650,86	0,0
3.01.01.07.01.0001	Despesas com Combustiveis	0,00	3.084,90	3.084,90	0,0
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo	0,00	59.810,10	59.810,10	0,0
3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização	0,00	1.896,41	1.896,41	0,0
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	0,00	19.380,70	19.380,70	0,0
3.01.01.07.01.0049	Água	0,00	2.019,49	2.019,49	0,0
3.01.01.07.01.0050	Telefones / Internet	0,00	1.226,50	1.226,50	0,0
3.01.01.07.01.0061	Assessoria Jurídica	0,00	4.500,00	4.500,00	0,0
3.01.01.07.01.0062	Softwares	0,00	2.410,30	2.410,30	0,0
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	0,00	8.431,20	8.431,20	0,0
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente e Escritorio	0,00	14.891,26	14.891,26	0,0
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	213.075,00	213.075,00	0,0
6.01	Apuração do Exercício	0,00	213.075,00	213.075,00	0,0

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/016.570-0 no dia 11/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que
ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balancete Contábil

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME
Empresa: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - CNPJ: 13.663.962/0001-72
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos
Endereço: R LUIZ ROLIM, Complemento: , N.º: 60, Bairro: CENTRO, Cidade: Caririaçu, Estado: CE, CEP: 63220000, Nire: 23.103.253.504

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atua
		0,00	932.727,99	932.727,99	0,00

Caririaçu-CE, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO CLAUDIO DE MELO

FRANCISCO CLAUDIO DE MELO
CPF: 836.759.063-53
EMPRESARIO

SUAREZ LEITE MACHADO
TEC. EM CONTABILIDADE
CRC-CE: 010335/O-8

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/016.570-0 no dia 11/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dev
ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Empresa: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - CNPJ: 13.663.962/0001-72
Endereço: R LUIZ ROLIM, Complemento: , N.º: 60, Bairro: CENTRO, Cidade: Caririaçu, Estado: CE, CEP: 63220000, Nire: 23.103.253.504
Estabelecimentos: 0001 - FRANCISCO CLAUDIO DE MELO; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/20 a 31/12/20
(+) 001	Ativo	6.056,
(+) 010	Receita Bruta Operacional	213.075,
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	213.075,
010.01.03	Vendas de Serviços	213.075,
(-) 020	Deduções da Receita	15.411,
020.01	Impostos Faturados	9.588,
020.01.05	Simple	9.588,
020.04	Deduções da Receita	25.000,
(=) 030	Receita Líquida	222.429,
(=) 060	Lucro Bruto	222.429,
(-) 070	Despesas Operacionais	117.650,
070.01	Despesas Administrativas	117.650,
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	104.778,
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	104.778,
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	104.778,
(+) 207	Patrimonio Liquido	18.943,

Caririaçu-CE, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO CLAUDIO DE MELO

FRANCISCO CLAUDIO DE MELO
CPF: 836.759.063-53
EMPRESARIO

SUAREZ LEITE MACHADO
TEC. EM CONTABILIDADE
CRC-CE: 010335/O-8

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/016.570-0 no dia 11/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que de ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME
Empresa: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - CNPJ: 13.663.962/0001-72
Mês/Ano: 12/2021
Endereço: R LUIZ ROLIM, Complemento: , N.º: 60, Bairro: CENTRO, Cidade: Caririaçu, Estado: CE, CEP: 63220000, Nire: 23.103.253.504

Código	Nome Valores	Expressão	Resu
GA	Giro do Ativo 222.429,82 / 110.835,76 Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	D030/C1	
GE	Grau de Endividamento (0,00 / 110.835,76)*100 A Composição de Endividamento (CE) nos indica quanto do capital de terceiros está alocado em compromissos de curto prazo.	(c2010107/c207)*100	
LC	Liquidez Corrente 96.266,82 / 0,00 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	
LG	Liquidez Geral (96.266,82 + 0,00)/(0,00 + 0,00) Demonstra a "viabilidade" de médio e longo prazo dos pagamentos de compromissos já assumidos. O índice mínimo é 1. Abaixo de 1, indica problemas de liquidez.	(c101+c10700)/(c201+c20301)	
LI	Liquidez Imediata 96.266,82 / 0,00 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	
ML	Margem Liquida (104.778,96 / 222.429,82) *100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030) *100	
RA	Rentabilidade do Ativo (104.778,96 / 110.835,76)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	
SG	Solvência Geral (96.266,82)/(14,20 + 20,13) Possui seu ativo maior do que o passivo, ou a sua capacidade de cumprir os compromissos com os recursos que constituem seu patrimônio ou seu ativo	(c101)/(c201+c20301)	

Caririaçu-CE, 31 de Dezembro de

FRANCISCO CLAUDIO DE MELO

FRANCISCO CLAUDIO DE MELO
CPF: 836.759.063-53
EMPRESARIO

SUAREZ LEITE MACHADO
TEC. EM CONTABILIDADE
CRC-CE: 010335/O-8

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/016.570-0 no dia 11/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação qu
ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO					
NIRE:	2310325350-4	CNPJ:	13.663.962/0001-72	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	CARIRIACU			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		11/05/2011			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	2	Data assinatura:	11/02/2022
Quantidade de páginas:	13		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
836.759.063-53	FRANCISCO CLAUDIO DE MELO	Empresário	
249.171.173-72	SUAREZ LEITE MACHADO	Contador	013035O8

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 120

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CARIRIAÇU

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME, CNPJ n° 13.663.962/0001-72.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

CARIRIAÇU
Quarta-feira, 15 de Março de 2023 às 13:46:56

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 121

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.
CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **17/03/2023 10:19:59**
Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0404386**
Proposta: **3837638**
Controle Interno (Código Controle): **103915642**
Nº de Registro SUSEP: **05436202300110775040438600000 0**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA - CAMARA MUNICIPAL CPF/CNPJ: 12.477.337/0001-73 RUA PADRE CICERO S/N , CENTRO - CEP: 63.200-000 - MISSÃO VELHA - CE

DADOS DO TOMADOR: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO ME
CPF/CNPJ: 13663962000172 R LUIZ ROLIM 60, , CENTRO - CEP: 63.220-000 - CARIRIACU - CE

DADOS DA CORRETORA:
000002.0.202468-3 **SILVA & SOUSA CORRETORES DE SEGUROS LTDA - ME**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Roque Jr. de H. Melo**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta.A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep.Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97.O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. http://www.consumidor.gov.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - https://www.gov.br/susep.

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0404386**
Proposta: **3837638**
Controle Interno (Código Controle): **103915642**
Nº de Registro SUSEP: **05436202300110775040438600000**

junto SEGUROS

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 122

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R$ 2.664,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	**Término**
Licitante	R$ 2.340,00	20/03/2023	20/07/2023
Multas e Penalidades	R$ 2.340,00	20/03/2023	20/07/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$ 150,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	**R$ 150,00**

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
	1	24/03/2023	16299464	R$ 150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0404386**
Proposta: **3837638**
Controle Interno (Código Controle): **103915642**
Nº de Registro SUSEP: **05436202300110775040438600000**

junto SEGUROS

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 123

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇO Nº 2023.03.02.1.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE DIGITAL

LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:
a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio

APÓLICE DIGITAL

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. <u>Reclamação de Sinistro</u>: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **<u>Caracterização do Sinistro</u>**: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **<u>Regulação do Sinistro</u>**: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir

APÓLICE DIGITAL

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substitui-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

APÓLICE DIGITAL

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice

APÓLICE DIGITAL

e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

APÓLICE DIGITAL

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 129

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.
XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice
XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 130

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de **Abertura** e de **Encerramento** do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20024178 em 11/02/2022. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/016.570-0	EyWV

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	FRANCISCO CLAUDIO DE MELO
Nire:	
CNPJ:	13.663.962/0001-72
Município:	CARIRIACU

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	BALANÇO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
836.759.063-53	FRANCISCO CLAUDIO DE MELO		11/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			
249.171.173-72	SUAREZ LEITE MACHADO	01303508	11/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital			

SRM

Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante, Servidor(a) Público(a), em 11/02/2022, às 08:57.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 131

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/016.570-0.

Cartório do 1º Ofício
Prevenio Luiz Machado
Certifico a presente cópia a qual confere com o original.
Dou fé.
20 MAR 2023
Carlos Alberto G. Machado - Tabelião
Carlos M. G. Machado - Substituto
Rua do Cruzeiro, 157 - CENIKU
Fone: 3512-1291 / 3511-3341
Juazeiro do Norte - CE
CONFERE COM O ORIGINAL
SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
IQ021367

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA, inscrita no CNPJ: 06.577.423/0001-55, situada a Av. Mons. Gonçalo Eufrásio, 412, Bairro: Dep. Grijalva Costa – na Cidade de Ubajara/CE, CEP: 63.350-000, Atesta para os devidos fins que fizerem necessários que a Empresa: **FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME**, inscrita no CNPJ: 13.663.962/0001-72, situada a Rua Luiz Rolim, 60 – Centro, na Cidade de Caririaçu/CE, CEP: 63.220-000, executou durante a vigência de seu contrato serviços **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXPURGO (LIMPEZA/RECUPERAÇÃO) E ORGANIZAÇÃO DE TODO ACERVO DOCUMENTAL DO Município, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJRA, decorrente da licitação nº 005/2021 - TP e CONTRATO Nº 2021.12.14.01, assinado pelo senhor FILIPE DE ANDRADE COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA, com os seguinte profissionais.**

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

NOME	AREA ATUAÇÃO/REGISTRO
FRANCILENE GOMES PEREIRA	BIBLIOTECÁRIA CRB-3 N°1499
NOME	AREA ATUAÇÃO/REGISTRO
MARIA ALYCYA PEREIRA FEITOSA	TECNICA EM ARQUIVOLOGIA
NOME	AREA ATUAÇÃO/REGISTRO
CICERA ROCHELLE BOAVENTURA DE MELO	CONTADOR CRC N° CE-024265/O-6
	AREA ATUAÇÃO/REGISTRO
ANTONIO BOLIVAR DE MELO	CONTADOR CRC N° CE-013109/O-3
NOME	AREA ATUAÇÃO/REGISTRO
ANALIA MARIA MORAIS FERNANDES	TECNICA CONTABIL

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital da licitação.

Firmamos o presente atestado em 02 (duas) vias de igual teor, que vão ser assinadas pelo setor competente da Câmara Municipal de UABAJARA-Ceará.

UBAJARA – CE, 21 de Fevereiro de 2022

CARTÓRIO 1º OFÍCIO

FILIPE ANDRADE COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA
CONTRATANTE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO UBAJARA - CEARÁ
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a(s) Firma(s) de FILIPE DE ANDRADE COSTA
por (X) SEMELHANÇA ( ) AUTENTICIDADE
O referido é verdade e dou fé.
Ubajara, 12 de 04 de 2022
Em test. da verdade
Ariadna Melo Pessoa
Escrevente Autorizada
Cartório do 1º Ofício do Município
CONFERE COM O ORIGINAL SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
JANW 02 2021
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CY773476

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 3ª REGIÃO
Jurisdição nos Estados do Ceará e Piauí

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE EMPRESA

Certidão nº 048/2023	**Validade**: 31/12/2023	**Página** 1 de 2

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo citada, encontra-se registrada, na forma de registro principal neste Conselho, nos termos das Leis Federal nº 4.084, de 30 de junho de 1962, nº 9.674, de 26 de junho de 1998 e da Resolução CFB nº 307, de 23 de março de 1984, do Conselho Federal de Biblioteconomia – CFB. **CERTIFICAMOS**, ainda, que a empresa mencionada e o(s) responsável(eis) técnico(s) encontram-se em dia com suas anuidades. Ressaltamos que esta Certidão não concede a empresa em tela o direto de executar quaisquer serviços de seu objeto social sem a devida participação de seu(s) responsável(eis) técnico(s) abaixo mencionados e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: **FRANCISCO CLÁUDIO DE MELO** Nome Fantasia: **CONTABILIDADE E CENTRAL DE SERVIÇOS** CNPJ: **13.663.962/0001-72**			
Endereço: Rua Luiz Rolim, 60– Centro – Caririaçu/Ce.			
Registro no CRB-3 nº 043	Data do Registro 23/11/2021	Capital Social R$ 25.000,00	Data Última Alteração 23/11/2021

RANIELLE DA SILVA NASCIMENTO (Responsável Técnica)
Registro Provisório 007, expedido em 11/05/2022 pelo CRB-3.
Bibliotecária – Atribuições: Artigo 6º da LEI Nº 4.084, DE 30/06/1962

OBJETO SOCIAL:

14.13-4-01 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; 14.13-4-02 Confecção, sob medida, de roupas profissionais; 18.11-3-02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; 18.21-1-00 Serviços de pré-impressão; 18.22-9-01 Serviços de encadernação e plastificação; 22.29-3-01 Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico; 31.01-2-00 Fabricação de móveis com predominância de madeira; 38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos; 38.12-2-00 Coleta de resíduos perigosos; 45.30-7-05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 46.14-1-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; 46.18-4-02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; 46.45-1-01 Comércio atacadista de Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 47.12-1-00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns; 47.21·1·02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda; 47.41-5-00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 47.42-3-00 Comércio varejista de material elétrico; 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.51-2-02 Recarga de cartuchos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 3ª REGIÃO
Jurisdição nos Estados do Ceará e Piauí

para equipamentos de informática; 47.53-9-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 47.55-5-02 Comercio varejista de artigos de armarinho; 47 .55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; 47.63-8-01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.63-08-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.72-5-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados; 56.20-1-02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas a de outros produtos gráficos; 59.20-1-00 Atividades de gravação de som a da edição da música; 61.90-01 Provedores de acesso às redes de comunicações; 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação; 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 70.20-4-00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 73.11-4-00 -Agências de publicidade; 73.12-2-00 Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veicules de comunicação; 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições; 73.19-0-03 - Marketing direto; 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; 73.20-3-00 Pesquisas de mercado e de opinião pública; 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos; 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor; 77.32-2-01 -Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada; 82.19-9-01 – Fotocópias; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos; 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico; 85.50-3-01 - Administração de caixas escolares; 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos; 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento; 90.01-9-03 Produção de espetáculos de dança; 90,01-9-06 - Atividades de sonorização e de Iluminação; 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 95.12-6-00 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Júlio Duarte de Oliveira
Presidente CRB-3/1440

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 136

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 3ª REGIÃO
Jurisdição nos Estados do Ceará e Piauí

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Certidão nº 37/2023	**Validade**: 31/12/2023	**Página** 1 de 1

CERTIFICAMOS para os devidos fins que se fazem necessários, que a Bibliotecária abaixo citada, encontra-se registrada e com seu registro atualizado neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 4.084 de 30 de junho de 1962, e em dia com este CRB-3.....
Pessoa Física: **RANIELLE DA SILVA NASCIMENTO**.....
Endereço: Rua Dr. Heron Felicio de Alencar, 357 – AP C – Crato – Ceará.
Registrado em: **11/05/2022**.....Processo: **022/2022**.....Sob o nº **1702**.
Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Júlio Duarte de Oliveira
Presidente CRB-3/1440

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE: https://www.crb3.org.br/pessoa-Fisica/registro

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 137

Polegar Direito

Ranilla da Silva Nascimento

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO ARMANDO PEIXOTO

REGISTRO GERAL 20080:5803 - 4

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/10/2011

NOME

RANIELLE DA SILVA NASCIMENTO

FILIAÇÃO

CICERO MACHADO DO NASCIMENTO

SALVANIR RAIMUNDA DA SILVA

NATURALIDADE

CRATO - CE

DATA DE NASCIMENTO

03/06/1998

DOC. ORIGEM

CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:4 OFÍCIO TERMO:52257 FOLHA:102V LIVRO:A-45 CRATO - CE

CPF 609.342.433-28

Câmara de Missão Velha
Cpl. fls. Nº 138

P.: 178

1 VTA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 139

CLAUDIO MELO
CONTABILIDADE
CENTRAL DE SERVIÇOS ME

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais Sem Vinculo Empregatício

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, de um lado a Empresa **CONTABILIDADE E CENTRAL DE SERVIÇOS** com sede na, **Rua Luiz Rolim, 60, Centro, Caririaçu - CE**, inscrita no CNPJ (MF) sob n.° **13.663.962/0001-72**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu proprietário **FRANCISCO CLAUDIO DE MELO**, brasileiro, casado, Contador, residente e domiciliado na **Rua Coronel Vulpino da Cunha, 461, Centro**, Cidade **Caririaçu**, Estado **Ceará**, carteira de identidade n.° **950292093-89**, expedida pela **SSP-CE** e do CPF n.°**836.759.063-53**, e a profissional de Biblioteconomia **RANIELLE DA SILVA NASCIMENTO**, residente na **RUA HERON FELICIO DE ALENCAR, N° 357, AP D** Bairro **MISERICORDIA**, Cidade **CRATO/CE**, Estado **Ceará**, inscrito CPF n.° **609.342.433-28**, registrado no **CRB-3 N° 0007/2002**, Categoria **BIBLIOTECONOMIA**, doravante **CONTRATADO(A)**, mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e contratado que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O profissional contratado obriga-se a prestar seus serviços profissionais ao contratante, nas seguintes áreas:

Prestação de serviços de execução em biblioteconomia, junto as instituições que a contratante possuir contrato, de forma remota durante SEGUNDA A SEXTA, e de forma presencial sempre que precisar durante SABADO e DOMINGO, e FERIADOS.

1. SERVIÇOS E OBRIGAÇÕES DE BIBLIOTECONOMIA

1.1. a) Elaboração de tabelas de Temporalidades; b) elaboração de relatório de expurgo de documentação publica; c) limpeza e higienização de mecânica e química de documentação publica; d) a organização e direção dos serviços de documentação. e) a execução dos serviços de classificação e catalogação de

CLAUDIO MELO
CONTABILIDADE
CENTRAL DE SERVIÇOS ME
CRC-CE 1029/O-5
Rua Luiz Rolim, 60 - Centro - Caririaçu
(88) 9[illegible]

manuscritos e de livros raros e preciosos, de mapotecas, de publicações oficiais e seriadas, de bibliografia e referência.

2. OBRIGAÇÕES FISCAIS E VALOR REMUNERATÓRIO.
2.1. valor da remuneração mensal é de R$ 900,00 (novecentos reais), e orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais, em caso de deslocamento, a profissional receberá R$ 50,00 (cinquenta reais), a titulo de diária.
2.2. Elaboração dos registros fiscais obrigatórios, eletrônicos ou não, perante os órgãos municipais, estaduais e federais, bem como as demais obrigações que se fizerem necessárias.
2.3. Atendimento às demais exigências previstas na legislação, bem como aos eventuais procedimentos fiscais.

CLÁUSULA SEGUNDA. O(A) contratado(a) assume inteira responsabilidade pelos serviços técnicos a que se obrigou, assim como pelas orientações que prestar.

CLÁUSULA TERCEIRA. O(A) contratante se obriga a preparar, mensalmente, toda a documentação fisco - contábil e de pessoal, que deverá ser disponibilizada ao contratado(a) em tempo hábil, conforme cronograma pactuado entre as partes, a fim de que possa executar seus serviços na conformidade com o citado neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Responsabilizar-se-á o(a) contratado(a) por todos os documentos a ele(a) entregue pelo(a) contratante, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, salvo comprovados casos fortuitos e motivos de força maior.

CLÁUSULA QUARTA. As orientações dadas pelo(a) contratado(a) deverão ser seguidas pela contratante, eximindo-se o(a) primeiro(a) das consequências da não observância do seu cumprimento.

CM
CLAUDIO MELO
CONTABILIDADE
CENTRAL DE SERVIÇOS ME

CLÁUSULA NONA. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em caso de impasse, as partes submeterão a solução do conflito a procedimento arbitral nos termos da Lei n.º 9.307/96.

Fica eleita a comarca de Caririaçu - CE, para dirimir quaisquer dúvida sobre esse contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

3º OFÍCIO

Caririaçu - CE, 01 de AGOSTO de 2022.

CONTRATADO
RANIELLE DA SILVA NASCIMENTO
BIBLIOTECÁRIA
CPF Nº 609.342.433-28

CONTRATANTE
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME
CNPJ Nº 13.663.962/0001-72

Rua do Cruzeiro, 157 - CENTRO
Fones: 3512-1291 / 3511-3341
Juazeiro do Norte - CE
Cartório do 4º Ofício
Setenta Luiz Machado
Autentico a presente cópia a qual confere com o original.
O reconhecimento da verdade. Dou fé.
20 MAR 2023
Carlos Alberto S. Machado - Tabelião
Christovão M.G. Machado - Substituto
SELO DE AUTENTICIDADE
VÁLIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE 2021
TCSF 03
AUTENTICAÇÃO
IQ021366

TESTEMUNHAS

1- CPF Nº 780.519.103-78

2- CPF Nº 018.998.273-07

CLAUDIO MELO
CONTABILIDADE
CENTRAL DE SERVIÇOS
CRC-CE 1029/O-5
Rua Luiz Rollm, 60, Centro
(88) 3547-1403

CARTÓRIO FIGUEIREDO
Rua Tristão Gonçalves, 334-Centro
Reconheço POR SEMELHANÇA a forma de RANIELLE DA SILVA NASCIMENTO. Em test[illegible] da verdade. Dou fé. Crato-CE, 21/12/2022
ALBERTO FIGUEIREDO
YIAC 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
DB703500

CLAUDIO MELO
CONTABILIDADE
CENTRAL DE SERVIÇOS ME.

CLÁUSULA QUINTA. Este contrato não terá vinculo empregatício na forma da CLT, acordado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA. Todos os serviços extraordinários não contratados que forem necessários ou solicitados pelo contratante serão cobrados à parte, com preços previamente convencionados.

CLÁUSULA SÉTIMA. No caso de atraso no pagamento dos honorários, incidirá multa prevista em Lei, o contratado(a) poderá rescindir o contrato, por motivo justificado, eximindo-se de qualquer responsabilidade a partir da data da rescisão.

CLÁUSULA OITAVA. Este instrumento é feito por 150(cento e cinquenta) dias, iniciando-se em 01/02/2023, podendo ser rescindido em qualquer época, por qualquer uma das partes, mediante Aviso Prévio de 30(trinta) dias, por escrito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A parte que não comunicar por escrito a intenção de rescindir o contrato ou efetuá-la de forma sumária fica obrigada ao pagamento de multa compensatória

no valor de uma parcela mensal dos honorários vigentes à época.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O rompimento do vínculo contratual obriga as partes à celebração de distrato com a especificação da cessação das responsabilidades dos contratantes.

PARÁGRAFO TERCEIRO. As despesas com viagens e alimentação durante o deslocamento para execução de serviços em outros municípios ficarão por conta da contratante.

Contém esta carteira 16 folhas, numeradas sequencialmente e assim rubricadas por mim

Fortaleza, 06 / 07 / 2022

JULIO DUARTE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE CRB-3/1440
Presidente - CRB

3ª Região

FOLHA 2

Câmara de Missão Velha

Inscrição nº 1702 CPL fls. Nº 142

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE BIBLIOTECÁRIO

Expedida a Ronielle da Silva Nascimento

Nome social —/—

Quadro I

Filiação Licero Machado do Nascimento e Salvanir Raimunda da Silva

Nacionalidade Brasileira

Naturalidade Crato-Ceará

Data de Nascimento 03 / 06 / 1998.

FOLHA 4

Fortaleza (CE), 06/07/2022.
Local e data de expedição da carteira

JULIO DUARTE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE CRB-3/1440
Assinatura do Presidente do Conselho

Ronielle Nascimento.
Assinatura do Profissional

Impressão dactiloscópica (polegar direito)

Só tem valor com o carimbo do CRB

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 142

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO
DIVISÃO DE DIPLOMAS

CERTIDÃO DE COLAÇÃO DE GRAU

Juazeiro do Norte – CE, 01 de fevereiro de 2022

Certifico para os devidos fins que a aluna **RANIELLE DA SILVA NASCIMENTO**, nascida em 03/06/1998, inscrita no CPF nº 609.342.433-28, RG nº 2008015803-4 e nesta Instituição com número de Matrícula 405908, concluiu o Curso de Graduação em Biblioteconomia - Bacharelado, da Universidade Federal do Cariri, renovado o reconhecimento através da Portaria SERES/MEC Nº 494, de 20/12/2011, publicada no D.O.U. de 22/12/2011, Nº 245, seção 1, fl 35, obtendo a titulação de **Bacharela em Biblioteconomia**. A data da colação de grau da referida aluna ocorreu no dia 01 de fevereiro de 2022, com todas as formalidades legais e regimentais exigíveis.

Informo que a referida graduada solicitou seu Diploma sob o número 23507.000155/2022-31 no dia 12 de janeiro de 2022 e será emitido no prazo de 90 dias contados a partir da data de sua colação de grau. Documento válido por 90 dias a partir da data de sua expedição.

O referido é verdade.

SELO AUTENTICIDADE
UFCA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
A0629

Mirian Maria de Alencar

MIRIAN MARIA DE ALENCAR
Gerente da Divisão de Diplomas
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE:1203087
Universidade Federal do Cariri

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 143

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, **RANIELLE DA SILVA NASCIMENTO**, Bibliotecária, residente na Rua Doutor Heron Felício de Alencar, 357, Bairro Seminário, Cidade Crato/CE, Estado Ceará, inscrito no CPF n.° 609.342.433-28, registrado no **Conselho Regional de Biblioteconomia – Região CRB3-CE, sob o Nº 1702**, venho declarar que fazendo parte do corpo técnico da empresa **FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME**, declaro que estarei à disposição para realização dos serviços a serem executados derivados da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.02.01** acima citado.

Declaro para os devidos fins legais e de direito.

Caririaçu/CE, 17 de MARÇO de 2023.

CLAUDIO MELO

gov.br Documento assinado digitalmente
RANIELLE DA SILVA NASCIMENTO
Data: 14/02/2023 11:54:22-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

RANIELLE DA SILVA NASCIMENTO
BIBLIOTECARIA CRB-3 N° 1702

Relatório de Conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de validação: 17/03/2023 09:03:10 BRT

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 144

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.11rc5

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.1rc1

Fonte de verificação: Offline

Informações do arquivo

Nome do arquivo: DECLARA??O DE DISDPONIBILIDADE DA BIBLIOTECONOMISTA ASSINADO DIGITALMENTE.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:a2bc50eff0254237f311b1319387ee0dd9c13073f340c8aa57fbfe3482f623be

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=RANIELLE DA SILVA NASCIMENTO

Informações da assinatura

Assinante: CN=RANIELLE DA SILVA NASCIMENTO

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 14/02/2023 11:54:22 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: undefined

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 145

Certificados utilizados

CN=RANIELLE DA SILVA NASCIMENTO

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 23/11/2022 15:54:51 BRT

Aprovado até: 23/11/2023 15:54:51 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz do

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 146

Data de emissão: 16/06/2020 17:03:47 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 10/06/2020 12:45:29 BRT

Aprovado até: 10/06/2033 12:00:29 BRT

Expirado (LCR):Não

Atributos usados

ATRIBUTOS OBRIGATÓRIOS:

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

ATRIBUTOS OPCIONAIS:

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

Relatório de Conformidade

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 147

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de validação: 17/03/2023 09:08:41 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.11rc5

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.1rc1

Fonte de verificação: Offline

Informações do arquivo

Nome do arquivo: ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA CAMARA CRATO BIBLIOTECONOMIAASSINA.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:39ada388db2869e39f6ca6cd22a1405b57ead5f20d2d26aa02219e846da30b98

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO:***377483**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=15047422000190, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO:***377483**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=15047422000190, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 148

Mensagem de alerta: undefined

CPF:***.377.483-**

Certificados utilizados

CN=FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO:***377483**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=15047422000190, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 13/04/2021 11:48:00 BRT

Aprovado até: 13/04/2024 11:48:00 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 05/02/2019 12:34:56 BRST

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Câmara de Missao Velha
CPL fls. Nº 149

Data de emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR):Não

Atributos usados

ATRIBUTOS OBRIGATÓRIOS:

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

ATRIBUTOS OPCIONAIS:

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 150

DECLARAÇÃO 01

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO 02

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.02.1 TP

A empresa CM CONTABILIDADE E CENTRAL DE SERVIÇO LTDA inscrita no CNPJ nº 13.663.962/0001-72, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) FRANCISCO CLAUDIO DE MELO, portador (a) da Carteira de Identidade nº95029209389 SSP/CE e do CPF nº 836.759.063-53. DECLARA, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório. Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

DECLARAÇÃO 03

CM CONTABILIDADE E CENTRAL DE SERVIÇO LTDA, Declara, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que atende a todas as exigências para habilitação da TOMADA DE PREÇOS N.2023.03.02.1 TP, cujo objetivo é **Contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de expurgo, limpeza, recuperação e organização de todo acervo documental da CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE, expurgo de documentos do período de 1997 a 2023, totalizando 26 anos.**

de acordo com projetos em anexo, parte integrante deste processo, e que se submete, de pleno acordo, a todos os termos e condições previstas no instrumento convocatório.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob penas da Lei.

DECLARAÇÃO 04

DECLARAÇÃO DE MEIOS DE RECEBIMENTO OFICIAL DE COMUNICADOS E NOTIFICAÇÕES

Declaro para os devidos fins e sob pena da lei que o endereço eletrônico CONTABILIDADE CENTRALDESERVICO@HOTMAIL.COM, é o e-mail e o nº FAX (88)996410086, meios estes através dos quais receberei oficialmente comunicados e notificações por parte do CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA-CE, relativo ao processo licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.02.1 TP e respectivos Contratos caso logre êxito.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

CARIRIAÇU 17 de MARÇO de 2023

FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME
CNPJ/MF sob o nº 13.663.962/0001-72
Francisco Claudio de Melo
CPF/MF n.º 836.759.063-53
Proprietário

Francisco Claudio de Melo ME
13.663.962/0001-72
Francisco Claudio de Melo
CPF: 836.759.063-53
Empresário
Rua Luiz Rolim, 60 - Centro
CEP: 63.220-000 - Caririaçu

Junto aos autos os documentos contidos nos envelopes de Propostas de Preços, referentes à Tomada de Preços nº 2023.03.02.1.

Missão Velha/CE, 21 de março de 2023.

Juscinaide Ramos Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitação

CLAUDIO MELO
CONTABILIDADE
CENTRAL DE SERVIÇOS ME.
CRC CE 1009/O-2
Rua Luiz Rolim, 60, Centro - Caririaçu
(88) 3547-1403 / (88) 99641-0086

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 152

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha/CE.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade Tomada de Preços nº. 2023.03.02.1.
Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.
Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente licitação

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de expurgo, limpeza, recuperação e organização de todo acervo documental da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR SERVIÇO (R$)	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R$)
01	Contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de expurgo limpeza/recuperação e organização de todo acervo documental da câmara municipal de Missão Velha, que se encontram no arquivo público, modernizando as ações e os processos de trabalho desenvolvidos pelo legislativo de modo a implementar eficiente e eficaz gestão de arquivos, documentos e informação por meio de modernas técnicas de armazenamento em caixas plásticas, com criação de índice de pesquisa em sistema de softwares 1997 a 2023.	anos	26	6.153.84	159.999,84
02	Expurgo de documentos do período de 1997 a 2023, totalizando 26 anos.	anos	26	2.300,00	59.800,00

Valor Total da Proposta: R$ 219.799,84 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL STECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OTENTA E QUATRO CENTAVOS)

Proponente CM CONTABILIDADE E CENTARL DE SERVIÇOS -ME
Endereço: RUA LUIZ ROLIM Nº 60
Data da Abertura: 21/03/2023
Hora da Abertura: 8:00.
Forma de Pagamento: Conforme edital e contrato.
Validade da Proposta: 60 dias.

Data: 17 MRÇO DE 2023

Assinatura do Proponente

Francisco Claudio de Melo ME
13.663.962/0001-72
Francisco Claudio de Melo
CPF: 836.759.063-53
Empresário
Rua Luiz Rolim, 60 - Centro
CEP: 63.220-000 - Caririaçu

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS.

Tomada de Preços Nº 2023.03.02.1

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de expurgo, limpeza, recuperação e organização de todo acervo documental da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura	:	21 de março de 2023
Horário	:	08:00 horas
Local	:	Câmara Municipal de Missão Velha
Endereço	:	Rua Padre Cícero, s/n, Centro, Missão Velha - Ceará.

Aos 21 de março de 2023, na cidade de Missão Velha - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, em sessão pública, nomeada pela Portaria n°007/2023, de 02 de janeiro de 2023, da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Missão Velha, sendo composta pelos membros Juscinaide Ramos Ribeiro, Francisca Verônica Gomes Monteiro e Cícera Layane da Silva Gonçalves, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 2023.03.02.1, cujo objeto supracitado. Pontualmente às 08:00 horas, a Senhora Presidente da CPL declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando a Senhora Francisca Verônica Gomes Monteiro para secretariar a reunião. Participou do certame a seguinte licitante: **FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME**, neste ato representada por seu representante legal. A Senhora Presidente da CPL, com acatamento do licitante presente, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, a Senhora Presidente da CPL deu início à sessão, determinando o recebimento de todos os envelopes apresentados. Recebidos os mesmos, fora aberto primeiramente o envelope contendo a documentação de habilitação, sendo a documentação analisada rapidamente pelo licitante presente, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise feita pela Comissão de Licitação junto a toda documentação apresentada, sendo realizada inclusive consultas on-line (via internet) para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída tal análise, a Comissão declarou habilitado o licitante presente, por cumprir integralmente as exigências editalícias. A Senhora Presidente da CPL indagou do licitante sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação, quando o mesmo afirmou que abriria mão do respectivo prazo recursal, o que fez constar apondo sua assinatura em termo de renúncia, parte integrante desta. Sendo assim, passou-se para a próxima fase do certame, com a abertura do envelope contendo a proposta comercial. Aberto o dito envelope, fora feita uma rápida análise na proposta pelo licitante, iniciando-se logo após, uma minudente análise por parte da Comissão junto a proposta apresentada, sendo realizada uma leitura em voz alta dos preços para a confecção do respectivo mapa comparativo, para se saber se proposta seria vantajosa para administração. Concluída tal análise, constatou-se o seguinte: a empresa **FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME**

inscrita no CNPJ nº 13.663.962/0001-72 totalizando o valor de R$ 219.799,84 (duzentos e dezenove mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). A Senhora Presidente da CPL indagou do licitante sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da proposta comercial, quando o mesmo afirmou que abriria mão do respectivo prazo recursal o que fez constar apondo sua assinatura em termo de renúncia parte integrante desta, não havendo assim a necessidade da abertura de prazo legal para a interposição de recursos. A Senhora Presidente da CPL recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim,..... Francisca Verônica Gomes Monteiro, que secretariei, pelos demais membros da Comissão e pelo licitante presente.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão Permanente de Licitação – CPL		
Função	**Nome**	**Assinatura**
Presidenta	Juscinaide Ramos Ribeiro	Juscinaide Ramos Ribeiro
Membro	Francisca Verônica Gomes Monteiro	Francisca Verônica Gomes Monteiro
Membro	Cícera Layane da Silva Gonçalves	Cícera Layane da Silva Gonçalves

Assinatura do Licitante

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME	

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de expurgo, limpeza, recuperação e organização de todo acervo documental da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Tomada de Preços Nº 2023.03.02.1

Empresa Participante:

Item	Nome/Razão Social	C.N.P.J.
1	FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME	13.663.962/0001-72

Classificação	Nome/Razão Social	Valor total
1º	Contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de expurgo limpeza/recuperação e organização de todo acervo documental da câmara municipal de Missão Velha, que se encontram no arquivo público, modernizando as ações e os processos de trabalho desenvolvidos pelo legislativo de modo a implementar eficiente e eficaz gestão de arquivos, documentos e informação por meio de modernas técnicas de armazenamento em caixas plásticas, com criação de índice de pesquisa em sistema de softwares 1997 a 2023	**159.999,84**
	Expurgo de documentos do período de 1997 a 2023, totalizando 26 anos.	**59.800,00**
	Total Geral	**219.799,84**
Vencedora	FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME	

- TERMO DE RENÚNCIA -

FASE DE HABILITAÇÃO

A empresa assinada participante da Licitação na modalidade **Tomada de Preços n.º 2023.03.02.1**, por seu representante para o ato licitatório perante o órgão/entidade, declara, na forma e sob as penas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer de decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, renunciando, expressamente, ao direito de recurso e aos prazos respectivos, concordando, em conseqüência, com o resultado soberano do presente Processo Licitatório.

Missão Velha - CE, 21 de março de 2023.

Assinatura do Licitante

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME	

- TERMO DE RENÚNCIA -

FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A empresa assinada participante da Licitação na modalidade **Tomada de Preços n.º 2023.03.02.1**, por seu representante para o ato licitatório perante o órgão/entidade, declara, na forma e sob as penas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer de decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou as **PROPOSTAS DE PREÇOS**, renunciando, expressamente, ao direito de recurso e aos prazos respectivos, concordando, em conseqüência, com o resultado soberano do presente Processo Licitatório.

Missão Velha - CE, 21 de março de 2023.

Assinatura do Licitante

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME	

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 158

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO

(Fases de Habilitação e de Proposta de Preços)

Tomada de Preços nº 2013.03.02.1

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 159

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ - Extrato de Instrumento Contratual N.º 01.08032023-CPSMQ - Pregão Eletrônico N.º SRP2022/003-PE. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá torna público o Extrato de Instrumento Contratual. Objeto: aquisição de ar-condicionados destinada ao Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e a Policlínica Dr. Carlos Cavalcante Roque, de interesse do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ. Contratada: GO Vendas Eletrônicas EIRELI, inscrita sob n° CNPJ: 36.521.392/0001-81, para o Lotes 01 no Valor R$ 9.529,32 (nove mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos). Fundamentação Legal: lei n.º 10.520/2002, de 17 de julho de 2.002 e Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Dotação e Recursos: 0101 10 302 0403 2.002 – Gerenciamento do Ceo; 0101 10 302 0403 2.003 - Policlínica; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente, consignados no orçamento próprio para o exercício financeiro de 2023, com recursos próprios do CPSMQ. Vigência: até 31 de dezembro de 2023, a partir da Data de Assinatura. do Foro: Comarca do Município de Quixadá. Signatários: Jesaías Saraiva Dias/ Gustavo Oliveira. **Quixadá - CE, 08 de março de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2023.03.21.1. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica https://bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2023.03.21.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças, acessórios, lubrificantes e filtros, junto aos veículos de diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 04 de abril de 2023, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 23 de março de 2023, às 09:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: https://bllcompras.com e https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 21 de março de 2023. Gleyllson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 16/23/PE-DS. O Pregoeiro da Licitação do Município de Ipaporanga, comunica as interessados que realizará no dia 04/04/2023, às 09h00min, através do site "www.bnc.org.br", Pregão Eletrônico nº 16/23/PE-DS, receberá propostas para a aquisição de óleos lubrificantes, graxas, aditivos e combustível (óleo diesel comum), destinados a frota de veículos leves e pesados, junto as diversas Secretarias da Prefeitura de Ipaporanga/CE, conforme especificações e quantidades descritas constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bnc.org.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br. **Ipaporanga, 21 de março de 2023. Paulo Renato Barbosa de Souza - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaiçaba – Aviso de Errata - Modalidade: Tomada de Preços N.º TP-003/2023. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a execução da pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Conujnto Padre Abílio (3ª etapa), de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo, deste Município, conforme, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, especificações técnicas, e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em anexo. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que houve um equivoco na redação da cláusula 4.3.2 do Edital, onde lê-se "...serviços de manutenção de iluminação pública...", lê-se: "... construção de pavimentação..."; as demais clausulas do edital permanencem inalteradas. **À Comissão.**

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Saúde - Aviso do 1º Adendo de Licitação. A Pregoeira e equipe de apoio, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações no Edital em epígrafe, e por motivos de ordem administrativa, ficando Adiada a data da realização do certame para o dia 28 de Março de 2023, às 09h00min, a licitação na modalidade Pregão Presencial n° 01/2023-SESA para o seguinte objeto contratação de empresa especializada para realização de exames de imagem e exames e procedimentos oftalmológicos, destinados a atender a Secretaria de Saúde. O edital poderá ser obtido junto a pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aningas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. **Cruz - CE, 20 de março de 2023. Erochânia Acácio Pinho Lopes – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria de Educação, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, comunica aos interessados que no dia 24 de abril de 2023, às 07h30min, abrirá licitação na modalidade Concorrência Pública Nº SE-CP001/23, cujo objeto é a Contratação de empresa para a construção de espaço educativo urbano com 12 (doze) salas de aula com quadra Padrão FNDE, no Município de Independência/CE. O Edital poderá ser retirado na Comissão, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30 horas, pelo Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE: (https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/), e no site do município: (https://www.independencia.ce.gov.br/). Maiores informações: (licitacao@independencia.ce.gov.br). **Independência - Ce, 21 de março de 2023. Patrícia de Sousa Alexandre Torres - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Missão Velha - Aviso de Julgamento – Tomada de Preços nº 2023.03.02.1. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços n° 2023.03.02.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada: Francisco Claudio de Melo - ME por cumprir integralmente as exigências editalícias. A empresa Francisco Claudio de Melo - ME fora declarada vencedora por apresentar preços compatíveis com o orçamento e com os praticado no mercado pertinente ao ramo. Informações: Sala da CPL, situado na Sede da Câmara Municipal na Rua Padre Cícero, s/n, Centro, Missão Velha/CE. Fone (88) 3542-1116. **Missão Velha/CE, 21 de março de 2023. Juscinaide Ramos Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Intenção de Cancelamento a Ata de Registro de Preços Nº 053/2022. O Município de Cascavel-CE, por meio da Secretaria da Segurança Pública e Cidadania, torna público a Intenção no Cancelamento de todos os lotes/itens, Ata de Registro de Preços N. 053/2022 - Pregão Eletrônico N° 01.18.07.2022-PE, que trata do Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de fardamentos e acessórios para os servidores do DEMUTRAN e da Guarda Municipal de Cascavel através da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Cascavel-CE. Detentor: A G Vieira Costa - inscrita no CNPJ sob o nº. 41.250.142/0001-94. Órgão Gerenciador: Secretaria da Segurança Pública e Cidadania. Fundamentação: Art. 20, I, Decreto Federal nº. 7.892/2013, as normas e condições previstas na Cláusula Décima Quinta da ata de registro de preços nº. 053/2022. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e ampla defesa. **Cascavel - CE, em 21 de março de 2023. Marcilio Teles de Queiroz – Secretário da Segurança Pública e Cidadania.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.03.21.1. A Pregoeira Oficial do Município de Porteiras/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios complementares destinados ao Programa de Alimentação Escolar do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Início de acolhimento das propostas: Dia 23 de março de 2023 a partir das 17:00 horas. Encerramento do acolhimento das propostas e Início da sessão: Dia 04 de abril de 2023 às 09:00 horas - através do Portal de Compras no Site www.licitacaoporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.porteiras.ce.gov.br, www.licitacaoporteiras.com.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211), no horário de 08:00 às 12:00hrs. **Porteiras/CE, 21 de Março de 2023. Maria Edna Tavares de Lavor - Pregoeira Oficial do Município.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Licitação - O município de URUOCA-CE, através da CPL, torna público o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 0051302.2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS COMPLEMENTAR DESTINADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL E JORNADA DE TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. Abertura da sessão pública virtual será dia 04 de abril de 2023, às 08h00min (Horário de Brasília) através do site: http:// www.bll.org.br. **SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA - Pregoeira da CPL**

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 160

ata do ento da nde Messejana

Ms réus pelo crime serão nho. Crime ocorreu em 2015

EDNA Calvacante é mãe de Alef que morreu na Chacina da Grande Messejana

encontrado com PMs no dia do crime, embora negue participação na chacina.

Já no caso de Marcus Vinícius, fotossensores e câmeras de segurança mostram veículo de sua propriedade nas proximidades de onde foram mortos Alisson Inácio Cardo- del Lima dos

JÚRI

Existe uma previsão de que as demais sessões do Tribunal do

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim - Convocação – Tomada de Preços Nº 0501.01/2023-SMDU/TP. A CPL da Prefeitura de Fortim vem convocar as empresas habilitadas a comparecerem no dia 23 de março de 2023 às 13h:00min, para a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços da Tomada de Preços acima mencionada, Objeto: contratação de empresa especializada para execução de reforma com ampliação da Praça do ACREF, localizada na Sede do Município de Fortim-CE; Através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. **Fortim/CE, 21 de Março de 2023. Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação. O Município de Dep. Irapuan Pinheiro, torna público que no próximo dia 13 de Abril de 2023 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.03.21.1, cujo objeto versa sobre contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da EEIEF Joaquim Napoleão Pinheiro e Reforma e Ampliação da CEI - Talita Andrade Pinheiro. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: https://www.irapuanpinheiro.ce.gov.br/licitacao.php e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. **Deputado Irapuan Pinheiro - Ceará, 21 de Março de 2023. Antonio Lucas Feitoza de Sousa - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Saúde - Aviso do 1º Adendo de Licitação. A Pregoeira e equipe de apoio, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações no Edital em epígrafe, e por motivos de ordem administrativa, ficando Adiada a data da realização do certame para o dia 28 de Março de 2023, às 09h00min, a licitação na modalidade Pregão Presencial n° 01/2023-SESA para o seguinte objeto contratação de empresa especializada para realização de exames de imagem e exames e procedimentos oftalmológicos, destinados a atender a Secretaria de Saúde. O edital poderá ser obtido junto a pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aningas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. **Cruz - CE, 20 de março de 2023. Erochânia Acácio Pinho Lopes – Pregoeira.**

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT, localizada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, Nº 190, Bairro Colibris, em Tauá (CE), torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital do Pregão Eletrônico Nº 2023.03.22.001 - CPSMT, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, elétrico, ferragem e copa/cozinha, destinados a atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT. Início do recebimento das propostas e habilitação: a partir das 08h do dia 22 de março de 2023. Fim do recebimento das propostas e habilitação: às 08h do dia 03 de abril de 2023. Que se realizara a sessão de disputa de preços: às 09h do dia 03 de abril de 2023. Local da Licitação - Portal Bolsa de Licitações do Brasil. Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site do consórcio público de saúde da microrregião de Tauá e no Portal de Licitação do TCE-CE. **Tauá/CE, 22 de março de 2023. Antônia Imária Caracas dos Santos – Pregoeira Oficial.**

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA - Aviso de Licitação. O Pregoeiro do CPSMCA, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 2023031602-PE, objeto: aquisição de materiais destinados ao Núcleo de Estimulação Precoce-NEP, pertencente a Policlínica Regional Frei Lucas Dolle, vinculada ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé-CPSMCA a ocorrer no site www.compras.m2atecnologia.com.br. Inicio de acolhimento: 23/03/2023, fim do acolhimento: 04/04/2023, às 08h00min; data de abertura das propostas: 04/04/2023, às 08h01; início de disputa de preços: 04/04/2023, às 08h30min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação e nos sites: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/; www.compras.m2atecnologia.com.br; http://www.https:// cpsmcaninde.ce.gov.br. **Canindé - CE, 21 de Março de 2023. Rafael Costa da Cruz - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA - Aviso de Credenciamento. O Presidente da Comissão de Licitação do CPSMCA, torna público aos interessados que a partir do dia 22/03/2023 às 07h:00min, na sala da comissão de licitação, na Av. Chico Campos, Nº 951, bairro: Monte, Canindé/CE, estará realizando Recebimento de documentação para Credenciamento Nº 2023031601-CH, objeto é o credenciamento para contratação de serviços de procedimentos ambulatoriais destinados aos pacientes atendido pela Policlínica Frei Lucas Dolle, vinculada ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, sendo realizada a primeira analise dia 06/04/2023, às 09:00h, na sala da comissão de licitação, o edital se encontra na sede da licitação e nos sites: https://municipios.tce.ce.gov.br/; http://www.https://cpsmcaninde.ce.gov.br. **Canindé - CE, 20 de março de 2023-Rafael Costa da Cruz – Presidente.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Missão Velha - Aviso de Julgamento – Tomada de Preços nº 2023.03.02.1. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.03.02.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada: Francisco Claudio de Melo - ME por cumprir integralmente as exigências editalícias. A empresa Francisco Claudio de Melo - ME fora declarada vencedora por apresentar preços compatíveis com o orçamento e com os praticado no mercado pertinente ao ramo. Informações: Sala da CPL, situado na Sede da Câmara Municipal na Rua Padre Cicero, s/n, Centro, Missão Velha/CE. Fone (88) 3542-1116. **Missão Velha/CE, 21 de março de 2023. Juscinaide Ramos Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.**

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Marco - Aviso de Pregão Presencial nº 002/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em veiculação de publicidade legal, para prestar serviços de publicações oficiais no Diário Oficial do Estado do Ceará e em jornal impresso de grande circulação estadual de interesse da Câmara Municipal de Marco. Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas será: Dia 04/04/2023, às 14h00min. Local: Sala da Comissão de Licitação - Rua Rios, s/nº, Centro, na Sede da Câmara Municipal, no horário de 8h00min às 13h00min, nos dias úteis após esta publicação ou no Portal do TCE-CE: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. **Marco - CE, 21 de março de 2023. À Pregoeira**

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Marco – Aviso de Licitação. A Pregoeira torna público que no próximo dia 04 de abril de 2023, às 9h30min, através do endereço: www.bllcompras.org.br estará realizando o Pregão Eletrônico nº 002/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de fornecimento de buffets, [illegible] e serviço de decoração para dar amparo as solenidades e eventos

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

Tomada de Preços Nº 2023.03.02.1

Após análise minudente do Processo Licitatório - **Tomada de Preços Nº 2023.03.02.1**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de expurgo, limpeza, recuperação e organização de todo acervo documental da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações, em especial o do Art. 22, § 2º, que trata da modalidade de Licitação **Tomada de Preços**, e dos Arts. 43 e segs., que versam sobre o procedimento e julgamento.

Desta feita, somos da opinião que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente Processo Licitatório, tendo em vista que este se encontra em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É O PARECER,

S. M. J.

Missão Velha - CE, 22 de março de 2023.

Espedito Vieira de Alcantara Neto
Advogado - OAB/CE: 37308
(88) 99639.7167

Assessoria Jurídica

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73

- TERMO DE JULGAMENTO -

Tomada de Preços Nº 2023.03.02.1

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de expurgo, limpeza, recuperação e organização de todo acervo documental da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria n.º 007/2023, de 02 de janeiro de 2023, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso VII, da Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações, que a Comissão concluiu o julgamento da **Tomada de Preços Nº 2023.03.02.1**, declarando vencedor do certame a seguinte Licitante: a empresa **FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME**, com proposta totalizando o valor de R$ **219.799,84 (duzentos e dezenove mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme Mapa de Apuração de Preços anexado aos autos.

Missão Velha/CE, 22 de março de 2023.

Comissão Permanente de Licitação – CPL		
Função	**Nome**	**Assinatura**
Presidenta	Juscinaide Ramos Ribeiro	Juscinaide Ramos Ribeiro
Membro	Francisca Verônica Gomes Monteiro	Francisca Verônica Gomes Monteiro
Membro	Cícera Layane da Silva Gonçalves	Cícera Layane da Silva G.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento da **Tomada de Preços nº 2023.03.02.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME inscrita no CNPJ nº 13.663.962/0001-72 totalizando o valor de **R$ 219.799,84 (duzentos e dezenove mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro da Câmara para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Câmara Municipal de Missão Velha - Ceará, 22 de março de 2023.

.....
MACIELLE DANTAS BRANDÃO MACÊDO
Presidente e Ordenadora de Despesas
Câmara Municipal de Missão Velha

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2023.03.02.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de expurgo, limpeza, recuperação e organização de todo acervo documental da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME, totalizando sua proposta no valor de R$ 219.799,84 (duzentos e dezenove mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Macielle Dantas Brandão Macêdo, Ordenadora de Despesas da Câmara Municipal de Missão Velha - Ceará.

Data da Homologação: 22 de março de 2023.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO EM FLANELÓGRAFO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que, foi publicado através de Afixação na Portaria desta Câmara Municipal (Quadro de Avisos e Publicações), o Extrato referente a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** da **Tomada de Preços nº 2023.03.02.1**, cujo vencedor foi a empresa: **FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME**, conforme disciplina o art. 61 da Lei Federal 8.666/93, na forma recomendada pelo STJ, proferida no julgamento do Recurso Especial nº 105.232-0 Ceará (96/0053484-5).

Missão Velha - Ceará, 22 de março de 2023.

Juscinaide Ramos Ribeiro

Juscinaide Ramos Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitação
Responsável pela Publicação

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Tomada de Preços Nº 2023.03.02.1

Razão Social: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME
CNPJ: 13.663.962/0001-72
Endereço: Rua Luiz Rolim, nº 60, Centro, Caririaçu – Ceará.

A Câmara Municipal de Missão Velha/CE, por intermédio da Sra. Presidente, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.03.02.1, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de expurgo, limpeza, recuperação e organização de todo acervo documental da Câmara Municipal de Missão Velha/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Missão Velha/CE, 23 de março de 2023.

MACIELLE DANTAS BRANDÃO MACÊDO
Presidente e Ordenadora de Despesas
Câmara Municipal de Missão Velha

Recebido em:23/03/**2023**

.....
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

CONTRATO Nº 2023.03.23.02

Contrato de prestação de serviços firmado entre a Câmara Municipal de Missão Velha e FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME, para o fim que nele se declara.

O **CÂMARAMUNICIPAL DE MISSÃO VELHA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.477337/0001-73, neste ato representada pela Exma. Presidente, Sra. Macielle Dantas Brandão Macêdo, inscrita no CPF sob nº 632.156.083-91, residente e domiciliado nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME, estabelecida na Rua Luiz Rolim, nº 60, Centro, Caririaçu - Ceará, inscrita no CNPJ sob o n. 13.663.962/0001-72, neste ato representada por Francisco Cláudio de Melo, portador do CPF n. 836.759.063-53, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços n. 2023.03.02.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.03.02.1, de acordo com o § 2º, do art. 22, da Lei Federal n. 8.666/93, devidamente homologado pela Sra. Macielle Dantas Brandão Macêdo, Ordenadora de Despesas da Câmara Municipal de Missão Velha.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de expurgo, limpeza, recuperação e organização de todo acervo documental da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais o(a) Contratado(a) sagrou-se vencedor(a), na forma discriminada no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR SERVIÇO (R$)	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R$)
01	Serviços técnicos de expurgo limpeza/recuperação e organização de todo acervo documental da câmara municipal de Missão Velha, que se encontram no arquivo público, modernizando as ações e os processos de trabalho desenvolvidos pelo legislativo de modo a implementar eficiente e eficaz gestão de arquivos, documentos e informação por meio de modernas técnicas de armazenamento em caixas plásticas, com criação de índice de pesquisa em sistema de softwares 1997 a 2023.	anos	26	6.153,84	159.999,84
02	Expurgo de documentos do período de 1997 a 2023, totalizando 26 anos.	anos	26	2.300,00	59.800,00

CLAUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - O(A) CONTRATADO(A) se obriga a executar os serviços, ora contratados, no regime de execução indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO

4.1 - O objeto contratual tem o valor global de R$ 219.799,84 (duzentos e dezenove mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

4.2 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento ou de cada parcela mensal da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato,

mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Câmara Municipal de Missão Velha.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados através de transferência bancária.

4.4 - Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

4.4.1 - O valor do contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado os índices IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou outro que vier a substituir, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.4.2 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.5 - A Contratante se reserva no direito de cancelar a presente Tomada de Preços, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% (vinte e cinco por cento), sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

4.6 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo às partes contratantes, nos termos do art. 57, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	01	01.031.0111.2.001.0000	3.3.90.39.00

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - A Contratante obriga-se a:

7.2 - Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital, Termo de Referência/Projeto Básico e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.3 - Colocar à disposição da Contratada todas as condições necessárias para a perfeita execução dos serviços.

7.4 - Fornecer, sempre que for solicitado pela contratada, informações adicionais pertinentes a prestação dos serviços.

7.5 - Ceder um local apropriado para o desenvolvimento dos trabalhos.

7.6 - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, através de um Servidor ou Comissão especialmente designada.

7.7 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada obriga-se a:

8.2 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
8.3 - Prestar os serviços licitados em estrita conformidade com as especificações deste instrumento e do Termo de Referência/Projeto Básico, os quais serão executados em local indicado pela Contratante.
8.4 - Manter no mínimo um profissional especializado para atuar junto à Contratante, no horário de expediente e funcionamento da mesma.
8.5 - Utilizar nos serviços prestados somente profissionais e qualificados para tal fim.
8.6 - Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela contratante, em decorrência dos serviços objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.
8.7 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros.
8.8 - Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, custos relativos a passagens, hospedagem, condução, deslocamento, alimentação, seguros e demais despesas necessárias à execução dos serviços que vem a incidir sobre o presente contrato.
8.9 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e/ou supressões até o limite fixado no art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES

9.1 - É vedado à(ao) CONTRATADA a subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO

10.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no art. 78, da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento de mensalidade, a suspensão da prestação dos serviços pela(o) CONTRATADA(O) até a sua normalização
10.3 - O(A) CONTRATADO(A), pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:
10.3.1 - advertência;
10.3.2 - suspensão temporária do direito de participar de licitação;
10.3.3 - impedimento de contratar com a Administração;
10.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - A(O) CONTRATADA(O) pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:
11.2 - Atraso injustificado na prestação dos serviços, causando consequente prejuízo, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante mensal da contratação.
11.3 - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante mensal da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

12.2 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:
12.2.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;
12.2.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;
12.2.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.
12.2.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Missão Velha/CE, excluindo-se qual outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Missão Velha/CE, 23 de março de 2023.

.....
Macielle Dantas Brandão Macêdo
Presidente da Câmara Municipal de Missão Velha
CONTRATANTE

.....
Francisco Cláudio de Melo
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO – ME
CONTRATADO(A)

Testemunhas:
1) Robson Oliveira Lopes CPF n. 622.106.593-40
2) José Felinto Furtado CPF n. 113.783.364-53

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2023.03.02.1. **Partes:** a Câmara Municipal de Missão Velha e a empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de expurgo, limpeza, recuperação e organização de todo acervo documental da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 219.799,84 (duzentos e dezenove mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). **Vigência Contratual:** De 12 (doze) meses. **Signatários:** Macielle Dantas Brandão Macêdo e Francisco Cláudio de Melo.

Data de Assinatura do Contrato: 23 de março de 2023.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO EM FLANELÓGRAFO

EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins que, foi publicado através de afixação na Portaria desta Câmara Municipal (Quadro de Avisos e Publicações), o Extrato referente ao **CONTRATO** firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA** e a empresa **FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME**, oriundo da **Tomada de Preços n° 2023.03.02.1**, conforme disciplina o art. 61 da Lei Federal 8.666/93, na forma recomendada pelo STJ, proferida no julgamento do Recurso Especial nº 105.232-0 Ceará (96/0053484-5).

Missão Velha/CE, 23 de março de 2023.

Juscinaide Ramos Ribeiro
Juscinaide Ramos Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitação
Responsável pela Publicação